



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

LUCAS ALENCAR PINTO

**A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS POR MULHERES
TRABALHADORAS SEM-TERRA**

Recife
2020

LUCAS ALENCAR PINTO

**A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS POR MULHERES
TRABALHADORAS SEM-TERRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos.

Área de concentração: Direitos Humanos

Orientadora: Profa. Dra. Angela Maria Monteiro da Motta Pires

Recife
2020

P659c Pinto, Lucas Alencar

A construção dos Direitos Humanos por mulheres trabalhadoras sem-terra / Lucas Alencar Pinto. – Recife, 2020.
136f.: il.

Orientadora: Ângela Maria Monteiro da Motta Pires.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, 2020.

Inclui referências e apêndice.

1. Direitos Humanos. 2. Gênero. 3. MST. 4. Trabalhadoras Rurais Sem-Terra. I. Pires, Ângela Maria Monteiro da Motta (Orientadora). II. Título.

341.48 CDD (22. ed.) UFPE (CAC 2021-25)

LUCAS ALENCAR PINTO

**A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS POR MULHERES
TRABALHADORAS SEM-TERRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos.

Aprovada em: 28/02/2020

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Angela Maria Monteiro Da Motta Pires (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Everaldo Fernandes da Silva (Examinador Externo)
Universidade Federal de Pernambuco

Ao meu pai (em memória), que partiu no meio dessa jornada, mas fez de tudo para que eu chegasse até aqui, hoje você olha por mim.

À minha mãe e meus irmãos, que estão sempre comigo.

Às mulheres do assentamento 10 de Abril e sua força.

Às trabalhadoras Sem-Terra que são a força motriz da luta no meio rural e no mundo.

Dedico.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, sobretudo, ao meu pai (em memória) e à minha mãe, pelo esforço, pelo incentivo, por acreditarem, por me ajudarem, por me permitirem ser quem eu sou, por tudo, amo vocês!

Agradeço aos meus irmãos, Davi e Isaac, pelo zelo e pela felicidade de poder compartilhar essa vida tendo vocês em irmandade, vocês serão sempre o pivas e o príncipe!

Agradeço a Diego Rocha, meu companheiro, que me levanta nas crises e foi suporte durante toda essa caminhada, sem você a dificuldade seria maior. Você é leveza quando tudo parece pesado.

Agradeço às minhas amigas de todas as horas, de todos os momentos, minhas cúmplices, Flora, Iara e Nathália (em ordem alfabética, para não gerar intrigas), cá estamos, mais uma vez.

Agradeço às mulheres do assentamento 10 de Abril que se dispuseram a me ajudar com as entrevistas, muito obrigado pela conversa, pela partilha, por me receberem e por deixarem eu retratar um pouco de vocês aqui!

Agradeço a toda a comunidade do assentamento 10 de Abril que me recebeu tão bem desde a época da graduação, principalmente a Zé Antônio, Susana, Bruna, Jonas, Carol, Maraísa e Dona Lourdes, que me acolheu em sua casa!

Agradeço à minha orientadora querida, a professora Angela Monteiro, que tão bem me fez progredir na pesquisa e sempre foi muito zelosa comigo. Muito obrigado pelas orientações, pela atenção e pela paciência.

Sou grato ao professor e às professoras que colaboraram com esse trabalho, Everaldo Fernandes, Mônica Costa e Celma Tavares, em especial à professora Celma que hoje é uma amiga.

Agradeço, especialmente, ao professor Marcelo Miranda, que contribuiu desde o seminário de dissertação, pela atenção, pelas contribuições na pesquisa e pelo incentivo nos meus estudos.

Impossível não agradecer às amizades especiais que fiz ao longo dessa jornada. Primeiro, minhas amigas de mestrado, hoje, mais que amigas, *friends*, Letícia e Luciana. Também sou grato às amigas e amigos, Viviane, Lorena, Reinaldo, Gabriela, Kelly, Cris, e Aquiles, assim como os demais da turma, muito obrigado pelas risadas, afagos, mas também, por compartilharmos os desesperos e angústias dessa aventura chamada mestrado.

Agradeço aos queridíssimos Ênio e Karla, secretário e secretária, respectivamente, do PPGDH. Vocês são indispensáveis na construção desse programa.

Agradeço a todo o corpo docente do PPGDH, professoras e professores a quem quero muito bem, com quem tive o privilégio de dividir esse espaço tão rico e que sofre, infelizmente, com a conjuntura nefasta de um Brasil pós-golpe, pró-fascismo, que põe em risco os Direitos Humanos.

Agradeço às políticas de inclusão do Partido dos Trabalhadores (PT), em especial ao ex-presidente Lula e à ex-presidenta Dilma, que deram condições de um jovem (não tão jovem, mas jovem), pobre, sertanejo, LGBT, vir à capital e virar mestre. A burguesia nunca vai se conformar que isso foi possível e, apesar dos desmontes que estão acontecendo, em breve, será novamente!

Por fim, agradeço à CAPES que, apesar de estar sofrendo um processo de sucateamento e aparelhamento, financiou esta pesquisa, o que me permitiu a dedicação exclusiva.

Obrigado, obrigado!

O medo dá origem ao mal
O homem coletivo sente a necessidade de lutar
O orgulho, a arrogância, a glória
Enche a imaginação de domínio
São demônios os que destroem o poder bravio da humanidade
Viva Zapata!
Viva Sandino!
Viva Zumbi!
Antônio Conselheiro!
Todos os Panteras Negras
Lampião, sua imagem e semelhança
Eu tenho certeza, eles também cantaram um dia
(SCIENCE, 1994)

RESUMO

O papel da mulher no meio rural é diverso e possui grande relevância. No Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), as mulheres que vivem no campo são responsáveis por diversas tarefas, desde atividades ligadas à produção agrícola, os cuidados com a casa, a participação em assembleias e em toda a vida política da comunidade. Entretanto, em que pese a importância do papel da mulher assentada, os estudos que abordam a situação da mulher do campo, tanto na área das ciências sociais, como na das ciências agrárias, não têm tratado da questão dessa mulher e os Direitos Humanos. Diante deste fato, o presente trabalho buscou compreender como mulheres do assentamento 10 de abril, em Crato, Ceará, que atuam enquanto militantes do MST, constroem os Direitos Humanos. Para isso, buscou-se identificar quem é a mulher militante do MST, verificar quais as suas práticas e, por fim, compreender qual a visão das mulheres assentadas acerca dos Direitos Humanos. Adotou-se como pressupostos teóricos a teoria crítica dos Direitos Humanos, os estudos de gênero e a literatura pertinente à questão das trabalhadoras e trabalhadores rurais sem-terra. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, a qual utilizou como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada e para a análise dos dados foi adotada a análise de conteúdo. Constatou-se que as mulheres sem-terra do assentamento 10 de abril, são diversas, plurais, que estão em movimento, transformando a sua realidade, apesar das agruras enfrentadas, como a falta de organização do grupo de mulheres. A mulher no Assentamento participa ativamente na comunidade e está engajada na atividade política, posto que nas assembleias as mulheres são maioria. Apesar de não afirmarem com segurança o que são Direitos Humanos, as mulheres produzem estes direitos ao gozarem de sua capacidade empática, na sua inquietude por igualdade, respeitando a diferença, na conquista do lazer do futebol e na transformação dentro de sua comunidade.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Gênero. MST. Trabalhadoras Rurais Sem-Terra.

ABSTRACT

The role of women in rural areas is diverse and highly relevant. In the Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), women living in the countryside are responsible for various tasks, from activities related to agricultural production, taking care of their homes, participation in assemblies, and throughout the community's political life. However, despite the importance of the role of the settled woman, studies addressing the situation of rural women, both in the area of social sciences and agrarian sciences, have not addressed the issue of the woman concerning Human Rights. In view of this fact, the present work sought to understand how women from the 10 de Abril settlement, in Crato, Ceará, who act as MST militants, build Human Rights. To this end, we sought to identify who the MST militant woman is, to verify what her practices are, and finally, to understand what the view of settled women on Human Rights is. The theoretical assumptions adopted were the critical theory of Human Rights, gender studies, and the relevant literature to the issue of landless rural workers. This is a qualitative research, semi-structured interviews were used as the data collection instrument, while content analysis was adopted for the data analysis. It was found that the landless women of the 10 de Abril settlement are diverse, plural, who are on the move and transforming their reality despite the hardships faced, such as the lack of organization of the group of women. The women in the settlement actively participate in the community and are engaged in political activity, since women are the majority in the assemblies. Despite not asserting what Human Rights are, the women produce these rights by enjoying their empathic capacity, in their concern for equality, respecting the differences, obtaining soccer leisure, and in the transformation within their community.

Keywords: Human Rights. Gender. MST. Landless Working Woman.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Devoção no sertão.....	78
Figura 2 - A formação rochosa do Caldeirão.....	79
Figura 3 - O Caldeirão encravado no sertão.....	79
Figura 4 - Escombros e restos mortais no Caldeirão.....	80
Figura 5 - A labuta.....	82
Figura 6 - Creche Santo Inácio.....	83
Figura 7 - Centro Cultural Mãe Velha.....	83
Figura 8 - Árvore da vida.....	84
Figura 9 - Em cada casa um altar.....	85
Figura 10 - Mulheres sem-terra na agricultura.....	94
Figura 11 - Mulheres no campo.....	99
Figura 12 - Campos de futebol ao pôr do sol.....	109
Figura 13 - Campo de futebol feminino.....	110
Figura 14 - Campo de futebol masculino.....	110
Figura 15 - Reunião no assentamento 10 de Abril.....	112

LISTA DE SIGLAS

DDHC	Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão
DDM	Declaração dos Direitos da Mulher
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU	Organização das Nações Unidas
URCA	Universidade Regional do Cariri

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	DIREITOS HUMANOS.....	20
2.1	OS DIREITOS HUMANOS.....	22
2.2	OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES.....	28
2.3	A LUTA FEMINISTA E CAMPONESA E OS DIREITOS HUMANOS.....	37
3	PATRIARCADO, FEMINISMO E GÊNERO.....	41
3.1	PATRIARCADO.....	43
3.2	FEMINISMO.....	46
3.3	GÊNERO.....	50
4	O MST, A QUESTÃO DE GÊNERO E A LUTA POR DIREITOS.....	56
4.1	DO SURGIMENTO DO MST AO CENÁRIO ATUAL.....	58
4.2	O COLETIVO DE MULHERES A PAUTA DE GÊNERO NO MST.....	61
4.3	AS LUTAS DO MST: UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS.....	65
5	ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	71
6	O ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL NO CONTEXTO DA REGIÃO DO CARIRI: DA RESISTÊNCIA DO BEATO JOSÉ LOURENÇO AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)...	76
7	A MULHER SEM-TERRA DO ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL: UMA IDENTIDADE DE LUTAS.....	87
7.1	MULHERES SEM-TERRA: UMA IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO.....	89
7.2	A LUTA DAS MULHERES SEM-TERRA.....	95
8	OS DIREITOS HUMANOS E AS MULHERES SEM-TERRA.....	114
8.1	A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PELAS MULHERES TRABALHADORAS SEM-TERRA.....	115
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	126
	REFERÊNCIAS.....	130
	APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	136

1 INTRODUÇÃO

Diante da ausência de estudos que conectem a realidade das mulheres sem-terra e a construção dos Direitos Humanos, este trabalho se propõe a aprofundar os conhecimentos em uma vasta área que continua inexplorada, mas que, doravante, será um pouco visitada.

A luta dos povos por direitos é uma constante na trajetória humana. Na contemporaneidade, os movimentos sociais são os maiores precursores das batalhas pelas garantias coletivas em prol dos Direitos Humanos e pelas minorias sociais.

São diversas as frentes de atuação dos movimentos sociais, geralmente, correlacionadas a problemas específicos, em torno de uma pauta comum, como é o caso da opressão das mulheres com o feminismo, a questão agrária e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o racismo e o movimento negro, indígena, dentre outras situações recorrentes.

O presente trabalho se propõe a apreender como mulheres sem-terra constroem os Direitos Humanos, correlacionando o feminismo, a luta do Movimento Sem Terra e a pauta dos Direitos Humanos como questões intrínsecas e que devem ser analisadas conjuntamente.

Durante a minha graduação em Direito na Universidade Regional do Cariri, em Crato-CE, atuei enquanto extensionista da educação popular em Direitos Humanos, através do Programa de Assessoria Jurídica Estudantil (P@JE), que se fundamenta na leitura de mundo apresentada por Paulo Freire em suas obras, tomando uma escolha por ser sujeito no mundo, identificando-me com as agruras enfrentadas pelo povo brasileiro.

Dessa forma, desenvolvi-me enquanto sujeito atento às contradições da vida social, como as explorações que são cotidianamente latentes, mas que se reproduzem com um tom de naturalidade, quase que num impulso humano natural. Todavia, essas relações, na verdade, estão construídas a partir de um projeto de sociedade posto, como é o caso da subjugação da mulher em relação ao homem.

Às mulheres, desde muito cedo, são imputadas atribuições distintas das dos homens. Geralmente, a elas são destinados os postos de subordinação na lógica machista, o que resulta na frequente invisibilidade e menor preponderância delas nos espaços de poder. Esta realidade aponta para as desigualdades sociais estabelecidas entre homens e mulheres.

Há uma ordem posta que conduz todo o comportamento para cada um dos sexos biológicos. Diversas autoras, como Scott (1995), Saffioti (2013; 2015), entre outras, apresentam em seus estudos que há uma distinção socialmente configurada, em que prevalece

uma hierarquização entre o masculino, em detrimento do feminino. Nesse sentido, constrói-se o gênero e são erigidos os papéis distintos ligados à masculinidade, simbolizada pela força, brutalidade, a ocupação dos espaços de poder e ao mundo público; em contraposição à feminilidade, normatizada a partir do estereótipo de fragilidade, subordinação e ternura, ademais das atribuições relativas à esfera privada.

Esses atributos socialmente moldados, os gêneros, perpassam as relações que são experienciadas por todos os indivíduos. No caso, as mulheres sofrem a opressão dos homens por serem taxadas pela condição feminina.

Os padrões sociais moldam a mulher e o seu comportamento, desde a infância, com as brincadeiras em que meninas ensaiam o desempenho do papel materno, o cuidado com o outro, com a casa, dentre outras atividades que, de forma lúdica, preparam o seu existir até à vida adulta para um projeto de subordinação no mundo masculino.

O determinante gênero possui uma carga mais enfática quando associado às relações que se dão no meio rural, uma vez que estas regras sobre os sexos, às mulheres rurais, dão-se de forma mais severa. Inclusive, tal realidade persiste pois, nos assentamentos, o papel do homem enquanto chefe da família e responsável pelas decisões é, ainda, muito preponderante, segundo Oliveira (2010).

Outro ponto que se destaca na disparidade de gênero no meio rural, conforme Schwendler, Vieira e Amaral (2018), está ligado ao processo produtivo, uma vez que ao labor feminino, pela cultura patriarcal, é dada uma menor importância. As atividades desenvolvidas por mulheres camponesas, geralmente, estão ligadas aos afazeres domésticos, à agricultura de subsistência, bem como o cuidado com hortaliças e animais e, pela hierarquia de gênero, estas atividades são vistas como inferiores em comparação ao trabalho desenvolvido pelos homens.

O diagnóstico da situação em que se vive no campo, principalmente, no que diz respeito à condição da mulher, é uma tarefa árdua e necessária. Tendo em vista que o gênero, além de ser um excelente elemento de análise, possui um caráter relacional e indica uma assimetria nas relações de poder (SCOTT, 1995) e, neste processo, em que as relações entre o masculino e feminino estão postas de forma que o masculino se sobrepõe, inviabilizando a plenitude do ser feminino, faz-se necessário compreender melhor como se dão as relações de gênero no meio rural.

A questão da mulher camponesa brasileira é um ponto extremamente delicado, uma vez que há um verdadeiro limbo teórico em torno das discussões sobre a figura desta mulher. Paulilo (2016) afirma que as problemáticas da mulher rural não são bem abarcadas nas

discussões Feministas - tidas como urbanas - e igualmente, são escamoteadas nos cadernos de Ciências Agrárias, que abordam questões diversas.

É ainda mais difícil verificar discussões sobre Direitos Humanos e mulheres sem-terra, ou até mesmo sobre mulheres camponesas e estes direitos. Para se ter uma ideia, em uma busca simples pelas palavras Direitos Humanos e mulheres sem-terra no buscador da base de dados do Scielo, não aparece sequer um artigo científico como resultado¹. Diante disso, é imprescindível averiguar e produzir sobre as condições das mulheres rurais e as questões de Direitos Humanos.

Cordeiro e Scott (2007) afirmam que, durante muito tempo, houve o silenciamento das opressões praticadas pelos homens contra as mulheres no meio rural, principalmente devido ao iletramento das mulheres camponesas. Apesar disso, as reflexões sobre mulheres rurais e gênero têm o seu crescimento a partir da década de 1980, quando as mulheres passaram a se organizar e atuar coletivamente em torno de suas demandas, inclusive reivindicando suas pautas perante à constituinte de 1988.

No meio rural tem se destacado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, haja vista que o MST possui um papel fulcral na articulação das mulheres do campo, uma vez que, em sua composição, há uma maior preocupação não só em relação à emancipação da sociedade de classes, mas também no que se refere à problemática enfrentada em razão do gênero.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é um dos principais movimentos sociais do Brasil, que organiza a classe trabalhadora para o combate contra a superexploração capitalista, na luta por direitos, por justiça social, igualdade e reforma agrária.

A questão agrária se apresenta como o foco principal das disputas promovidas pelo Movimento Sem Terra, todavia, esta não é sua única bandeira, que vai além, incluindo diversas pautas na luta por transformação social, como os Direitos Humanos, a agroecologia, a educação, dentre outras tantas lutas.

Cada vez mais, o MST desponta como protagonista e se projeta à frente de seu tempo, pois, desde 1985, o movimento é ciente de que não somente o problema de classe está posto para as trabalhadoras e trabalhadores do Brasil, mas também os problemas das relações de poder entre os sexos, o gênero.

¹ Além do Scielo, foram realizadas buscas em outras bases de dados, como o repositório de Teses e Dissertações da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o acervo da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), a produção intelectual hospedada no sítio da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e, apesar dos brilhantes trabalhos que, por vezes, aproximavam-se das temáticas referidas, não abordavam as questões mencionadas.

Inclusive, nesse sentido, a forma de atuar do MST é diferenciada e reconhece que, para além da luta pela terra, a denúncia do latifúndio traz consigo um escopo maior, visto que a partir das ocupações promovidas pelo MST há um despertar da e do militante para a consciência crítica, firmando o povo sem-terra conquanto sujeito coletivo, promovendo o despertar para a cidadania (FERNANDES, 2000).

Como forma de contribuir com o desenvolvimento pleno das mulheres, o MST adotou diversas medidas ao longo de sua jornada para incluí-las nos trabalhos coletivos, dando voz e vez às sem-terra.

Pessôa (2018) aponta que a primeira ação em torno da pauta de igualdade entre os sexos, no MST, deu-se ainda em 1985, no primeiro encontro nacional, em que se aprovou a criação de uma comissão de mulheres para estimular a participação feminina dentro do movimento. Já em 1986, implementou-se esta comissão e também foi publicado o primeiro caderno de formação do MST, que indicava que em todas as instâncias do movimento deveria se ter uma mulher, primando pela equidade.

O MST produz diversas cartilhas, resoluções, entre outros documentos, centrados na especificidade da mulher e em como emancipar o movimento em relação à exclusão das mulheres dos espaços de poder. Essa realidade é uma luta recorrente e, diante disso, a questão de gênero para o Movimento Sem Terra é uma questão de Direitos Humanos e tem sido trabalhada dentro dos seus espaços.

No que tange aos Direitos Humanos, o MST atua de forma ordenada na defesa desta pauta. Inclusive, as práticas de cultivo da terra adotadas pelo movimento estão diretamente relacionadas à defesa dos Direitos Humanos, como a agroecologia, a permacultura e o não uso de agrotóxicos, dentre outras.

Outro ponto de destaque no que pertine à construção dos Direitos Humanos pelo Movimento Sem Terra, está relacionado à formação do sujeito coletivo que é o MST. Caldart (2000) destaca que para a formação da nova mulher e novo homem sem-terra, há um verdadeiro trabalho de despertar a consciência coletiva dos indivíduos e instigar-lhes a sua capacidade crítica, para que estes sejam, de fato, cidadãos e cidadãos, cientes de seus direitos.

No que se refere ao papel das mulheres nas ocupações e assentamentos do MST, diversas autoras (YAMIN; FARIAS, 2009; MELO, 2004), indicam que as mulheres se sobressaem quando da luta pelas condições de permanência nas áreas de assentamento. Todavia, há ainda a reprodução do comportamento machista e patriarcal em decorrência do gênero, que limita a vida das mulheres e as hierarquiza dentro destes espaços (FURLIN, 2013; SCHWENDLER; VIEIRA; AMARAL, 2018).

No campo empírico, é perceptível que ainda há rincões do Brasil em que sobrevivem algumas situações controversas no que tange à condição da mulher sem-terra. Inclusive, pude ter um contato com esta realidade, a partir de minha experiência enquanto extensionista, no Assentamento 10 de Abril, em Crato-CE.

Antes disso, merece destaque a história que cerca este assentamento, no sul do Ceará, encravado no sopé de uma chapada, em que se misturam a bravura e a religiosidade, ambas características tanto do povo sertanejo, como das e dos militantes do MST, um povo aguerrido e com disposição para resistir e (re)existir.

A terra em que hoje se encontra o 10 de Abril pertenceu, no começo do século XX, a uma comunidade alternativa que reunia os diversos miseráveis que fugiam da seca cruel que atingia o nordeste do Brasil. Esta comunidade se pautava em um modelo de produção baseado na comunhão, na partilha da vida e em busca de dignidade. Esta história é conhecida como o Caldeirão do Beato José Lourenço, uma primeira jornada de luta camponesa naquele terreno, que não cedeu à pressão do latifúndio e vivenciou uma experiência única, marcando aquela localidade para sempre. Segundo Silva (2010), tratou-se de uma vivência messiânica, similar a Canudos - BA, em que as camponesas e camponeses do sertão, partilhavam o pão e o trabalho, em prol da coletividade. Infelizmente, apesar de resistir, o caldeirão foi duramente dizimado, visto que promovia o questionamento à estrutura fundiária brasileira e isso representava uma ameaça à ordem do latifúndio.

Já no final do século XX, em 1991, sob as mesmas condições, mulheres e homens marginalizados, também no sul do Ceará, conhecidas e conhecidos como sem-terra, vindos das cidades circunvizinhas à região do Crajubar² e em busca de condições de vida e dignidade, ocuparam as terras que há algum tempo vivenciou a experiência do Caldeirão. O povo sem-terra, inspirado naqueles que ali viveram e nos poucos que ainda sobrevivem, lutando pela democratização da terra, denunciando o latifúndio e a exploração, ocuparam novamente o Caldeirão, como forma de garantir o direito à terra de diversas famílias, que assim como as romeiras e romeiros do início do século, buscavam uma vida digna, uma terra para viver.

Ambas as narrativas apresentadas se tocam por problematizarem o acesso à terra no país, denunciando a concentração de terras que perpassa séculos. Todavia, ao contrário da experiência do passado, o MST obteve êxito e, após duros travamentos, saiu vitorioso. Hoje,

² Crajubar é a denominação dada à região da conurbação formada entre as cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, na região do Cariri, sul do estado do Ceará.

para manter acesa a chama da luta, uma das atividades da juventude sem-terra é organizar as romarias ao Caldeirão, para honrar a vida daqueles que lutaram pela terra no Cariri cearense.

O histórico da luta pela terra no Cariri é, então, marcado por uma experiência pouco explorada, o Caldeirão do Beato José Lourenço, uma história que atravessou um século e que, quando retomada pelo MST, rendeu bons frutos, uma vez que hoje se materializa em um assentamento organizado que resiste, propagando a luta pela terra por trabalhadoras e trabalhadores.

Diante dessa articulação entre o feminismo e o protagonismo das mulheres, o MST e a luta pela terra, a história popular brasileira e a percepção dos Direitos Humanos, podemos questionar: Como se dá a construção dos Direitos Humanos por mulheres que vivem a realidade sem-terra? Neste sentido, este trabalho possui como objetivo central compreender como as mulheres sem-terra do assentamento 10 de abril constroem os Direitos Humanos. Além disso, esta pesquisa propõe averiguar quem é a mulher militante do MST, quais as suas lutas e qual a sua participação nos embates travados dentro dos espaços do movimento.

Esta dissertação busca responder às questões suscitadas a partir da realidade do assentamento 10 de Abril, na cidade de Crato, no Ceará, buscando o conhecimento a partir de diversos espectros, uma vez que se propõe a discutir os Direitos Humanos, sob os marcos de Rubio (2007; 2014; 2018), Gallardo (2014), Flores (2003; 2009), Lafer (1988), Alves (2013), Bobbio (2004), mesclando-os à perspectiva adotada nas discussões de gênero, sustentadas por Saffioti (2013; 2015), Scott (1995; 2002) e Federici (2017; 2019), e, por fim, correlacionando as duas temáticas com as discussões sobre a questão da luta pela terra do MST e das mulheres sem-terra, ancorados em trabalhos acerca da questão agrária, como Morissawa (2001), Fernandes (2000), Schwendler (2015), Gohn (2008; 2010), principalmente, dentre outros trabalho.

Diante do exposto, o capítulo 1 inicia a discussão sobre os Direitos Humanos, apontando como estes direitos se fazem presentes em diversos momentos da história humana, com os mais diversos significados e direcionados a camadas seletivas da população. Em sequência, busca-se apresentar como as mulheres ingressaram na condição de sujeito de direitos, apontando a luta feminista e camponesa como chaves para a efetivação dos direitos humanos das mulheres.

No capítulo 2 são abordados os entraves que estão postos em torno da opressão das mulheres. Para isso, discute-se acerca do sistema de poder masculino, imergindo nos debates acerca do feminismo para, posteriormente, apresentar como se deu o surgimento da categoria analítica de gênero.

O capítulo 3 apresenta a organização da luta pela terra a partir do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Nesse sentido, aponta-se uma breve trajetória do movimento, em seguida, discute-se o processo de embate das demandas de gênero dentro do MST, e, por fim, destacam-se algumas lutas por Direitos Humanos travadas na jornada do MST.

O capítulo 4 descreve os caminhos metodológicos da pesquisa. Optou-se pela pesquisa qualitativa, além disso, foram utilizados como procedimentos metodológicos a entrevista semiestruturada e a análise de conteúdo temática.

No capítulo 5, delimita-se o campo da pesquisa, qual seja, o Assentamento 10 de Abril, na cidade de Crato-CE, por seu simbolismo em relação à luta popular, correlacionando-o à história do Caldeirão do Beato José Lourenço, um dos quinhões da resistência sertaneja em meio ao latifúndio e à cultura exploradora.

O capítulo 6 expõe a discussão acerca da identidade da mulher sem-terra do assentamento 10 de Abril e quais as lutas por elas enfrentadas no dia a dia. Neste capítulo, destaca-se o papel das mulheres sem-terra na comunidade enquanto batalhadoras nas diversas funções que ocupam dentro do assentamento.

O capítulo 7 aponta os resultados finais da pesquisa, indicando a percepção das mulheres sem-terra sobre os Direitos Humanos, bem como evidenciando as suas práticas que constroem estes direitos.

Por fim, estão as considerações finais, que indicam uma reflexão acerca da prevalência de uma concepção cristalina acerca dos Direitos Humanos por parte das mulheres, destacando, sobretudo, a capacidade empática destas como um elemento produtor dos Direitos Humanos dentro daquele espaço.

2 DIREITOS HUMANOS: UMA LUTA DAS MULHERES E CAMPONESAS

“Irá chegar um novo dia
Um novo céu, uma nova terra, um novo mar
E nesse dia os oprimidos
A uma só voz, a liberdade, irão cantar
Na nova terra os povos todos irmanados
Com sua cultura e direitos respeitados
Farão da vida um bonito amanhecer
Com igualdade no direito de viver”
(*Irá chegar* - PJ e Raiz)



A luta é pra valer!

Ao longo da trajetória humana é constante a perseguição a diversos grupos identitários, seja por suas características genéticas, religião, opções políticas, sexualidade e, também, pelo sexo. Atualmente, estes coletivos sofrem as consequências de um verdadeiro acoso, insculpido por meio de diversos dogmas e instituições que disseminam preceitos que inferiorizam alguns em detrimento de outros.

No caso da mulher, a história recorrente impõe um papel de submissão a elas. Desde o mito do nascedouro da humanidade no conto de origem judaico-cristão de Adão e Eva, em que Eva é responsabilizada pela queda da humanidade ao pecado³, às mulheres que sofrem a violência doméstica hoje, todas as formas de negar humanidade às mulheres são dignas de repulsa.

Apesar disso, violações de direitos, exclusão da vida política, imposição de valores morais, religiosos, imputação de estereótipos, violências, dentre outras formas de abusos são constantes na trajetória feminina no decurso do tempo, mas a resistência se opera a partir das elaborações feministas, e também, a partir dos Direitos Humanos.

O grande marco inaugural positivista do surgimento dos Direitos Humanos foi a Revolução Francesa de 1789, em que se institui, através de uma assembleia, os direitos aos homens em contraposição às práticas espúrias dos déspotas esclarecidos, vivenciadas na Europa durante todo o século XVIII.

Todavia, é de conhecimento comum que os direitos realmente foram declarados tão somente aos homens, tudo muito arquitetado a partir de uma perspectiva masculina de mundo, em que a cultura patriarcal impunha a negativa de direitos às mulheres. Mesmo com o avanço da cultura e a expansão da perspectiva dos direitos, as mulheres continuam com sua condição relegada e mitigada, uma vez que a sua humanidade, por vezes, é relativizada em toda a sociedade.

As elaborações de Direitos Humanos que emanam dos instrumentos burgueses, por si só, não vislumbram a emancipação da sociedade e a consequente libertação daqueles que sofrem com as opressões.

Neste sentido, a teoria crítica dos Direitos Humanos, sob a óptica de Rubio (2007; 2014; 2018), Flores (2003; 2009) e Gallardo (2014) denota como há controvérsias no discurso dos direitos e como estes podem ser instrumentalizados a favor da classe trabalhadora, da juventude, dos povos originários, das negras e negros, das mulheres.

³ Ao contrário disso, Eva é muito mais inspiradora, como destaca Davis (2016), uma vez que, sozinha, foi capaz de questionar a deus e inverter o mundo como um todo. A autora destaca ainda, que as mulheres juntas são capazes de colocar o mundo no trilho correto.

Para isso, é preciso compreender, inicialmente, como se deu a transformação dos Direitos Humanos a partir das revoluções burguesas, e como estes mecanismos foram subvertidos pelo poder em instrumentos de discriminação e exclusão de grande parcela da população, mas que, todavia, ainda gozam de uma capacidade transformadora, desde que retomado seu discurso pelas bases da sociedade.

2.1 OS DIREITOS HUMANOS

Discorrer acerca dos Direitos Humanos é possibilitar um diálogo inter/multidisciplinar que se pauta a partir do reconhecimento básico de que todos os humanos, dos mais abastados aos que sofrem as agruras das opressões, sem discriminação, possam gozar dos seus direitos, das garantias legais, contra qualquer atentado à sua humanidade e dignidade.

O surgimento dos Direitos Humanos, em sua concepção que conhecemos hoje, deu-se com as revoluções burguesas do século XVIII, principalmente a Revolução Francesa de 1789, como forma de protesto da burguesia, camada em ascensão econômica. Mas, afinal, o que são os Direitos Humanos?

Tomamos como fundamento a aceção de Rubio (2018) de que é preciso vislumbrar os Direitos Humanos como fruto de processos de lutas contínuas por dignidade, em meios institucionais ou não, que podem ser utilizados como freios ao excesso de poder que busca inibir a diversidade inerente à vida humana em todos os âmbitos; bem como um mecanismo jurídico ou não, que possibilita o desenvolvimento de uma vida com dignidade de todas e todos.⁴

Apesar de uma definição adotada para fins teóricos, é preciso compreender que o conceito de Direitos Humanos está em constante disputa e, por isso, faz-se necessária a discussão que segue.

⁴ Na teoria dos Direitos Humanos é possível vislumbrar diversas perspectivas acerca destes, como é o caso da corrente liberal, crítica, positivista, relativista e universalista, por exemplo. Destas, confrontam-se há um certo tempo as visões relativista e universalista. De forma breve, os universalistas acreditam que os Direitos Humanos devem se dar a todos os seres humanos, em todos os lugares do globo, da mesma forma. Já os relativistas afirmam que há particularidades dos povos que não são alcançadas pelo discurso dos Direitos Humanos, o que impede a plena efetivação do conteúdo de direito, desta forma, mitiga-se a condição dos indivíduos. O presente trabalho toma como base a teoria crítica dos Direitos Humanos, pois, busca-se uma superação deste impasse. Nas palavras de Flores (2009, p. 60) “Crítico não consiste em destruir para criar ou em negar para afirmar. Um pensamento crítico é sempre criativo e afirmativo. E, ao afirmar e ao criar, distanciamos-nos daquilo que impede a maioria dos seres humanos de exercer suas capacidades genéricas de fazer e apresentar alternativas à ordem existente. Portanto, ser crítico exige afirmar os próprios valores como algo necessário a implementar lutas e garantias com todos os meios possíveis e, paralelamente, mostrar as contradições e as fraquezas dos argumentos e as práticas que a nós se opõem.”.

No final do Século XVIII, como proteção às arbitrariedades dos sistemas autoritários, o povo passou a reivindicar uma transformação no paradigma de sociedade para que, doravante, os representantes zelassem por uma maior proteção aos indivíduos, à integridade humana e o respeito àquilo que fosse individual. Para isso, seria necessária uma mudança nos valores fundantes do poder governamental. Diante desse panorama, emergem os direitos.

Para Lynn Hunt (2009), os Direitos Humanos decorrem de uma evolução histórica, um acúmulo produzido pelas experiências vividas na humanidade, a partir, principalmente, dos sentimentos de empatia e camaradagem que viabilizaram a abolição das práticas cruéis e degradantes, estas tão comuns naquele momento inicial dos direitos em que a tortura e as execuções sumárias eram rituais de grande celebração pela população. A autora aponta que os direitos ganham conteúdo a partir da prática política dos indivíduos em prol de uma nova sociedade.

Em seu nascedouro, portanto, os Direitos Humanos se apresentam como um instrumento de promoção da humanidade, do reconhecimento do outro como um sujeito de direitos, independentemente das questões transversais que constituam a singularidade do indivíduo no mundo. Reconhecer a humanidade como um valor maior foi um dos fundamentos que instigou as revoluções, impulsionou a queda do antigo regime, o fim dos privilégios da monarquia e do clero, e suplantou o modelo de estado absolutista, além disso, apresentou-se como o propulsor do discurso dos direitos.

Apesar de a validade dos apontamentos suscitados por Hunt (2009), não se pode fechar os olhos para a realidade dos direitos que é seletiva, excludente e prejudicada, pois, teriam sido as práticas degradantes realmente abolidas? É notório que não. Ainda é real a tortura, ainda é latente a existência de discriminação contra mulheres, LGBT's, negras e negros, ainda há pobreza e miséria para parcela significativa da população mundial, então, apesar de produtora, a empatia, por si só, não foi (é) suficiente.

Gallardo (2014, p. 47) destaca que os Direitos Humanos são instituídos a partir da emergência da classe burguesa que busca instituir uma nova ordem, que, de fato, atinge a subjetividade dos indivíduos, mas os fatores que movem essa transição no comportamento estão ligados a outros interesses, para o autor:

o que a burguesia emergente recusava como impedimentos legítimos era tanto a ordem política objetiva dos senhores quanto a da realidade natural imposta por Deus, como uma moral sagrada (direito natural). Contra uma ordem objetiva social e cósmica, que tornava impossíveis o crescimento do comércio e a ampliação das experiências de humanidade, o único lugar a partir do qual se podia erguer a luta reivindicativa e revolucionária, contra toda a ordem objetiva, era a subjetividade do indivíduo.

As práticas outrora degradantes, hoje continuam sendo vistas como degradantes, afinal, a tortura é repudiada e malquista - pelo menos é o que se espera. Apesar disso, sob o discurso da legalidade e guiado por um interesse - seja ele econômico, militar, político - principalmente da classe burguesa, prisioneiros são torturados, seja em Guantánamo (EUA), ou em Pedrinhas, no estado brasileiro do Maranhão. Além disso, as execuções sumárias persistem, sob a forma de horror de Estado, com a pena de morte autorizada pela via judicial na dita “maior democracia do mundo” (EUA), ou como no Brasil, com a atuação das milícias no Rio de Janeiro, por exemplo.

É preciso reconhecer que os Direitos não emanam tão somente da capacidade humana de se identificar com o outro, mas também, da luta popular contra fatores objetivos, como as desigualdades sociais, as opressões, a pobreza, uma vez que não se pode acreditar, como explana Rubio (2007), que os Direitos Humanos já nasceram em sua máxima capacidade de efeitos e garantidos para sempre.

Inclusive, há que se reconhecer que os Direitos Humanos são frutos de um momento específico da história em que a burguesia ascende ao poder político, exigindo uma mudança na organização da sociedade. Diante disso, as relações entre o Direito e o poder passam a ser guiadas a partir de um interesse, o de classe.

Bobbio (2004) aduz que os Direitos Humanos são uma construção histórica, muito além disso, afirma que o Direito e o poder se correlacionam de forma interdependente. Seriam ambos elementos que coexistem, ressaltando que pode existir Direito sem democracia, mas a recíproca não seria verdadeira, uma vez que para a democracia é imprescindível o pré-estabelecimento das normas que discriminam como se dará o exercício do poder. Assim, não somente os Direitos Humanos são burgueses, mas também a democracia posta é a representação de um conjunto de interesses de classe, qual seja, a burguesa.

Diante disto, o que está implementado no projeto de poder da classe burguesa é, na verdade, uma deturpação dos conceitos de democracia e Direitos Humanos. Há uma verdadeira lobotomização das massas, na qual a democracia é apresentada sendo possível tão somente de forma indireta - na visão burguesa a sua forma direta seria um caos e inviável - e os Direitos Humanos são muito mais objeto de discurso, vazio de conteúdo, do que uma prática constante e empoderadora. A associação destes fatores é pernicioso e corrói a capacidade crítica dos indivíduos, desta forma, não é possível vislumbrar outro cenário mais favorável ao desempoderamento e à passividade de todos (RUBIO, 2014).

Para Gallardo (2014, p. 66) “o ponto de partida da discussão sobre direitos humanos é a distância entre o que se diz e o que se faz a respeito deles, concluímos que essa distância não é casual ou circunstancial, mas *estrutural* e está ligada à *organização* e à *reprodução* fundamentais da sociedade moderna”. As lutas burguesas serviram, portanto, a interesses específicos, os burgueses, e neste sentido, “as lutas liberais, ainda que tenham sido fruto de um processo de liberação, ao final fizeram dele um caminho para preservar a liberdade de alguns poucos, não para conseguir a de todos”⁵ (RUBIO, 2007, p. 34) (tradução nossa). O resultado da tomada do poder pela burguesia continua reproduzindo seus efeitos e as agruras são sentidas na pele por parcelas significativas da população mundial.

Os Direitos Humanos, portanto, apontam para um sentido muito estrito de quem ascende à cidadania e quem vive a plenitude de direitos, isto traz consequências danosas e garante a alguns poucos os privilégios da plenitude do ser, em detrimento de uma maioria sem direitos.

Desta forma, a árdua tarefa de lutar pelos direitos no final do século XVIII e ao longo dos séculos seguintes, pela história, deu-se a partir dos grupos que tiveram sua condição negligenciada pelos Estados Modernos e que, numa tática de sobrevivência, foram impelidos a se organizarem para a luta.

As recorrentes violações de direitos no mundo, o militarismo, os conflitos armados, o autoritarismo, as agruras econômicas e a recessão levaram o mundo a duas graves guerras mundiais, sendo o resultado da Segunda Guerra um⁶ dos mais atroz para a história recente da humanidade, o episódio do holocausto e os homicídios legais de seres humanos em campos de concentração, privados da vida por sua condição, por serem quem eram.

O mundo viu o terror provocado pela guerra, pelo autoritarismo, pelas posturas nazi-fascistas que emergiram da intolerância, da falta de amor, respeito, empatia. Esse cenário deu margem a comportamentos que inviabilizavam a existência humana e os Direitos Humanos foram desprezados, passando por uma crise de representatividade.

Para se contrapor à crise dos Direitos Humanos, Celso Lafer (1988) questiona, a partir da obra de Hannah Arendt, como se pode reconstruir estes direitos que há tanto se perderam? Como, de fato, englobar toda a humanidade e protegê-la a partir dos Direitos Humanos, se, no

⁵ “las luchas liberales aunque fueron fruto de un proceso de liberación, al final hicieron de él un camino para preservar la libertad de unos pocos, no para conseguir la de todos.”

⁶ Não se pode esquecer do horror praticado pelos “civilizados”, brancos, europeus, que sequestraram milhões de africanos, escravizaram-os e os levaram às colônias nas Américas. Hoje, as práticas da escravidão foram abolidas, mas o imperialismo ainda põe de joelhos a periferia do mundo.

caso dos apátridas, por exemplo, estes não possuem o mais fundamental da vida, o direito a ter direitos?

A humanidade enfrenta um percalço muito grande em relação a diversos grupos identitários que não foram (são) protegidos pelos Direitos Humanos. As anteriormente tidas minorias sociais, que, nas palavras de Boff (1999, p. 95) são “as vítimas e as grandes majorias da humanidade que são oprimidas”, bolsões da população mundial que não possuem acesso a direitos básicos, formam agrupamentos de seres humanos, massas excluídas em um mundo cada vez mais excludente. Estes indivíduos são expulsos da humanidade.

Vive-se em uma constante luta para não mais repetir a postura excludente vivenciada no regime totalitário. A experiência traumática do ser supérfluo, nas palavras de Lafer (1988), chocaram o mundo, contudo, ainda persistem diversos sujeitos considerados supérfluos, com sua humanidade negada.

Alves (2013) aduz que a desumanização do humano é uma das táticas adotadas pela pós-modernidade para mitigar a condição humana dos indivíduos. A questão dos apátridas vivenciada por Arendt, hoje, pode ser tida como a situação dos povos indígenas, das e dos quilombolas, das mulheres, sem direitos.

O resultado da conjuntura de crise dos Direitos Humanos culminou com o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948. Nesta, firmou-se um novo compromisso, com a humanidade como um todo, a universalidade de sujeitos e não apenas parcela da população.

Todavia, deve-se atentar ao fato de que há um projeto hegemônico posto e este não objetiva promover a integração e aceitação da diversidade, mas sim a homogeneização dos indivíduos e, conseqüentemente, a colonização destes e de suas produções. Inclusive, destaque-se que nestes processos:

As dinâmicas ou lógicas de dominação e imperialistas são aquelas que estruturam relações nas quais os seres humanos são discriminados, interiorizados, marginalizados e/ou eliminados, sendo considerados como objetos. Nelas, perde-se a solidariedade, o acompanhamento e a horizontalidade, e estabelecem-se processos hegemônicos e hierárquicos colonizadores nos quais tudo é manipulável e prescindível a partir da superioridade de uns sobre outros (RUBIO, 2014, p. 36).

Ao passo em que se expande o discurso dos Direitos Humanos, infelizmente o poder dominante busca, na verdade, expandir o alcance de controle e dominação dos coletivos e empurrar a todos para uma lógica de uniformização e submissão ao poder da classe burguesa. Gallardo (2014, p. 33) afirma que a matriz de Direitos Humanos está sustentada a partir da

acumulação de capitais, o que é prejudicial por diversos motivos, mas o autor aponta três problemas principais, quais sejam:

contém uma *lógica de discriminação* que produz ganhadores e perdedores; *reifica mercantilmente* a experiência humana, reduzindo a plenitude possível dessa experiência ao consumo ou à opulência; propõe uma *ordem absoluta*, a partir da qual se pode agredir a diversidade humana ou suas experiências individuais diversas.

Nesse sentido, em um mundo em que a diversidade não deve prosperar, torna-se inviável a condição humana que não se adeque ao modelo estabelecido como dogma. Resta aos que foram postos à margem da civilização, organizarem-se e conquistarem os direitos que lhes foram negados.

Em face da situação calamitosa que os Direitos Humanos se impõem, ou seja, sob a forma de império, Rubio (2007, p. 35) indica que:

No interior do próprio desenvolvimento do sistema capitalista, uma vez que triunfou a classe burguesa e subiu ao poder, foram aparecendo outros coletivos humanos que sofriam outras situações de exploração e marginalização social. Reagiram à sua maneira, com suas próprias especificidades - a classe trabalhadora, as mulheres, os negros...- Na nova e atual fase de desenvolvimento do sistema capitalista está acontecendo o mesmo com outros movimentos de emancipação.⁷ (tradução nossa)

Os movimentos identitários são os maiores responsáveis por se contraporem à ordem posta pelos direitos (burgueses), além disso, estes se apresentam como resistência aos projetos da classe dominante que cerceiam a possibilidade de sua existência plena.

É preciso reverter a lógica posta nos direitos há tanto declarados e, então, prosperar no sentido de novas relações para a produção de um novo mundo, é o que David Sánchez Rubio (2014, p. 36) chama de dinâmicas de emancipação; afirma o autor:

As dinâmicas de emancipação se estabelecem através de relações nas quais os seres humanos se tratam entre si como sujeitos, de forma recíproca e horizontalmente, solidário, de acompanhamento e de respeito. Estas lógicas permitem ao ser humano viver e possibilita a capacidade de conferir sentido a realidade e “fazer e desfazer” mundos. Possibilita a gerência e a riqueza humana.

Esta construção é possível ao observamos a insurgência de diversos movimentos que se opõem ao caminho único apontado pelo capitalismo:

⁷ En el interior del propio desarrollo del sistema capitalista, una vez que triunfó la clase burguesa y subió al poder, fueron apareciendo otros colectivos humanos que sufrían otras situaciones de explotación y marginación social. Reaccionaron a su manera, con sus propias especificidades - la clase obrera, las mujeres, los negros...- En la nueva y actual fase de desarrollo del sistema capitalista está sucediendo lo mismo con otros movimientos de emancipación.

Assim, por exemplo, fenômenos como a imigração, os movimentos feministas e de gênero, movimentos indígenas e antiglobalização, de negros, de jovens, ambientais, de camponeses, de homossexuais... são uma manifestação da resposta que os povos, em sua maioria do sul, adotam ante uma situação limite de pobreza e exclusão. Lutam não só por liberdade e igualdade, senão, sobretudo, por uma vida e uma sociedade na qual todos se encaixem (RUBIO, 2007, p. 35).⁸(tradução nossa)

É preciso romper com a lógica da concepção ocidental de Direitos Humanos, uma vez que esta inviabiliza o fortalecimento da democracia e o reconhecimento das especificidades dos grupos minoritários, pois, uma vez que se sucumbe aos interesses dos poderosos e se aceita a distância entre o que se diz e se faz em Direitos Humanos “se está consolidando e fortalecendo uma forma de entender e praticar a convivência humana sem mais pretensões, que interessa a quem mais se beneficia.” (RUBIO, 2014, p.122). Inclusive, esta forma de vivenciar os Direitos constatam que a cultura que se tem sobre eles é de uma mera atuação pós-violatória, muito pouco ou quase nada se faz em sua atuação prévia (RUBIO, 2007).

O reducionismo em relegar os direitos à mera organização jurídico-positiva resulta em um processo ineficiente e mantenedor do status quo. É necessário, porém ineficiente, pois os direitos servem desde 1789 aos mesmos senhores. Inclusive, Saffioti (2013) aponta com precisão que estes senhores são: machos e brancos.

Nesse sentido, fez-se / faz-se cada vez mais necessária uma luta por mudança, e as mulheres e o movimento feminista foram responsáveis por chacoalhar os direitos em prol de uma outra perspectiva possível, utilizando o caráter revolucionário que estes direitos possuem em seu âmago (SANTOS, 2014).

Hodiernamente, enfrentamos agruras quanto à eficácia e a implementação dos direitos da mulher, que são suplantados por outras questões e tratados como de menor importância. Flores (2009) afirma que os Direitos Humanos são aquilo mais precioso que determinada sociedade, em um dado momento histórico, busca proteger. Na conjuntura atual, como se situam os direitos das mulheres?

2.2 OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

A Revolução Francesa foi a responsável por imprimir ao mundo, principalmente ocidental, o discurso dos direitos e, a partir da sua declaração, promoveu-os como um

⁸ “Así, por ejemplo, fenómenos como la inmigración, los movimientos feministas y de género, movimientos indígenas y antiglobalización, de negros, de jóvenes, ambientales, de campesinos, de homossexuales...son una manifestación de la respuesta que las gentes, en su mayoría del sur, adoptan ante una situación límite de pobreza y exclusión. Luchan, no ya sólo por la libertad y la igualdad, sino, sobre todo, por la vida y por una sociedad en la que todos quepan.”

elemento de poder. Nesse sentido, é importante destacar que, nesse momento, apenas uma classe de sujeitos era abarcada pelo discurso dos direitos, os homens.

Apesar disso, Hunt (2009) destaca que a declaração de direitos a uma parcela da população serviu para produzir um efeito cascata, em que o precedente possibilitou que outros povos marginalizados passassem a reivindicar os mesmos direitos e, assim, sucessivamente, os direitos foram declarados.

Fato é que, no momento da Revolução Francesa, as mulheres foram negligenciadas, principalmente, por padecerem de representatividade, apesar dos pífios apoiadores da liberdade feminina. Além disso, Hunt (2009) destaca que o fato de não sofrerem uma perseguição tão ferrenha como os judeus, protestantes e negros, acabou por desmobilizar as mulheres, inviabilizando uma luta mais voraz por direitos.

As mulheres estiveram à margem de todo o processo declaratório dos Direitos na Revolução Francesa, e, apesar das movimentações insurgentes, de Olympe de Gouges, por exemplo, que escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher (DDM) e das provocações suscitadas por Mary Wollstonecraft, os direitos das mulheres demoraram séculos para serem declarados. Mas, por quê isso?

É preciso reconhecer que o problema que se impõe aos direitos das mulheres emerge muito anteriormente, como instrumento de manutenção da distinção entre os indivíduos, ligado diretamente a questões do acúmulo de capital e o processo de surgimento do capitalismo. Inclusive, há algumas especificidades que são necessárias para que se possa perceber a importância da presente discussão.

As mulheres, há muito tempo sofrem discriminações em razão do seu sexo, mas não se pretende aqui apontar os elementos fundantes destas, mas sim, indicar que elas são vítimas de uma forma específica de opressão e, por isso, hoje elas são sujeitas que vivenciam direitos específicos.

Neste sentido, deve-se reconhecer que mesmo antes do firmamento do capitalismo como sistema de produção, portanto, antes das revoluções burguesas e da retórica dos direitos, as mulheres possuíam um papel controverso nas antigas sociedades europeias. Segundo Federici (2017), o desenvolvimento da monetização da vida prejudicou as mulheres, uma vez que as levou ao êxodo rural até o século XIII. Já durante o século XV, as mulheres foram responsáveis por gerar um verdadeiro problema populacional nas cidades, pois viviam, em sua maioria, em situação de pobreza extrema ou fazendo trabalhos mal pagos como servas, fiandeiras ou prostitutas.

Federici (2017, p.63) aponta ainda que, apesar destas condições, as mulheres cidadinas possuíam algumas pequenas benesses, uma vez que:

a vida nos centros urbanos, entre a parte mais combativa da população medieval, dava-lhes uma nova autonomia social. As leis das cidades não libertavam as mulheres; poucas podiam arcar com os custos da “liberdade cidadina”, como eram chamados os privilégios ligados à vida na cidade. Porém, na cidade, a subordinação das mulheres à tutela masculina era menor, pois agora podiam viver sozinhas ou como chefes de família com seus filhos, ou podiam formar novas comunidades, frequentemente compartilhando a moradia com outras mulheres.

Enquanto na Europa as mulheres avançavam em algumas searas, em outras partes do mundo as mulheres vivenciavam a opressão machista e patriarcal de outras formas, inclusive sob o império da violência física, da violência simbólica, entre outras formas de violação à existência feminina.

Davis (2016) aponta as dificuldades que as mulheres negras enfrentavam para serem enxergadas como humanas dentro da sociedade escravagista estadunidense⁹, posto que, por serem negras, estas eram apenas mais uma unidade produtiva dentro de toda a máquina do capital - escravas. Todavia, ao serem vislumbradas como mulheres, eram tidas como força reprodutora, capazes de perpetuar o sistema (escravagista) e a força de trabalho.

Na sociedade escravocrata as atividades impostas a homens e mulheres nos campos eram as mesmas, inclusive os castigos corporais que se impunham a ambos os sexos eram os mesmos, com exceção de um, cuja aplicação se dava às mulheres negras, os estupros (DAVIS, 2016).

Dentro das práticas de atuação do poder patriarcal sobre os corpos femininos - especificamente das mulheres negras - os casos de estupros foram uma constante forma de punição, com o intuito de retirar da mulher a sua capacidade de resistência, afirma Davis (2016). Destaca a autora que o “comando militar dos Estados Unidos tornou o estupro ‘socialmente aceitável’” (2016, p. 36), como um instrumento de guerra que visava castrar o potencial feminino, por exemplo, quando do enfrentamento daquela nação contra o Vietnã, “uma vez que as mulheres vietnamitas se notabilizavam por suas contribuições heroicas à luta de libertação de seu povo, a retaliação militar especialmente destinada a elas era o estupro.” (idem).

Para Federici (2017, p. 360), a discriminação sofrida por aqueles que divergiam do ideal de cidadão estava ligada à simbiose entre o processo de colonização do novo mundo, o

⁹ A autora faz uso do termo “americana” para simbolizar a mulher nascida nos Estados Unidos. Por opção política, cientes do problema colonial, utilizamos o termo estadunidense, cientes de que a América e as americanas e americanos são as pessoas que nasceram em todo o território das Américas do Sul e do Norte.

tráfico de pessoas realizado no período das descobertas e a caça às bruxas, uma vez que estes eventos taxaram a definição “da negritude e da feminilidade como marcas da bestialidade e da irracionalidade”. Este fato prejudicou a vida das mulheres europeias e de ambos os sexos nas colônias, pois estavam todos excluídos do contrato social, logo, não gozavam de direitos e sofriam duros processos de “naturalização de sua exploração” (idem).

É possível vislumbrar, portanto, uma dupla violação que atinge às mulheres negras, uma vez que a elas foram atribuídas mais uma forma de controle sobre os seus corpos. Ou seja, há uma especificidade em torno das mulheres - particularmente as negras - uma vez que, para a sociedade em formação após a escravidão, essas mulheres eram tidas como inferiores.

Com o avanço da sociedade e o consequente desenvolvimento do sistema capitalista, além das atrocidades até aqui comentadas, às mulheres foram apontados os espaços que poderiam ou não ser ocupados por elas e, neste sentido, eis que o comportamento feminino foi sendo moldado não só pela etiqueta e as aulas de costumes, mas também pela literatura. Wollstonecraft (2016, p. 42) aduz que se tem uma elaboração contínua nas obras literárias que reforçam a reprodução de um comportamento feminino, para ela:

todos os escritores que têm tratado do tema da educação e das maneiras femininas, desde Rousseau até o dr. Gregory, têm contribuído para tornar as mulheres mais artificiais e de caráter mais fraco do que elas realmente são; e, consequentemente, membros inúteis da sociedade.

Assim como se moldou o pensamento da mulher europeia, nas demais populações do globo a investidura para o processo colonizatório foi feita, também, às custas do sangue das mulheres. Federici (2017, p. 357) destaca que:

Os destinos das mulheres na Europa e dos ameríndios e africanos nas colônias estavam tão conectados que suas influências foram recíprocas. A caça às bruxas e as acusações de adoração ao demônio foram levadas à América para romper a resistência das populações locais, justificando assim a colonização e o tráfico de escravos ante os olhos do mundo.

Nos dias atuais, é possível perceber como a estrutura do capital se readequa em momentos imprescindíveis e se articula de forma a naturalizar os comportamentos, com a consequente subordinação feminina.

Neste sentido, bell hooks (2019) afirma que mesmo dentro do movimento feminista havia contradições e perpetuações de valores da cultura dominante, patriarcal, branca e colonial. Isto ocorre, por exemplo, quando algumas feministas individuais com poder de classe, brancas, norte-americanas, criam que lideravam as pautas de todo o movimento por se

considerarem detentoras de mais direitos, mais liberdade do que as latinas, africanas e mulheres de países subdesenvolvidos em geral.

Davis (2016) aponta que para a conquista de direitos, o processo embrionário das articulações das mulheres, originou-se a partir do apoio à luta anti-escravagista, na qual as mulheres puderam aprender sobre a organização, ter participação na política e a disputar os espaços de poder.

Na América, mais precisamente no Brasil, as mulheres se organizaram, inicialmente, em torno das lutas classistas das mulheres operárias e, posteriormente, em pautas mais específicas das próprias mulheres (PINTO, 2010).

Percebe-se, portanto, que para figurar como uma sujeita de direitos, as mulheres passaram por duras penas, processos excludentes, discriminações, tudo sob o comando e predomínio de uma cultura burguesa e patriarcal, em que a prevalência do homem em detrimento da mulher se apresenta como império. Neste sentido, é possível vislumbrar que o acesso aos direitos das mulheres só foi possível a partir de uma luta constante, nesta, as mulheres foram as grandes responsáveis pela possibilidade de ascensão aos mecanismos jurídicos que visam a tutela dos indivíduos.

Adotando o conceito de Direitos Humanos elaborado pela teoria crítica apontado no tópico anterior, é possível compreender que os Direitos Humanos são processos constantes de lutas, de travamentos, nos quais há a busca constante por melhorias na qualidade de vida de um determinado povo (RUBIO, 2018). Ora, é possível vislumbrar, portanto, que há muito tempo as mulheres são verdadeiras aguerridas na luta por Direitos Humanos, mais do que isso, as mulheres impelem a luta por Direitos Humanos a ir mais adiante, pois além destes, elas visam garantir a luta por Direitos Humanos das Mulheres.

Neste sentido, é preciso perceber também que o acúmulo produzido pelas teóricas feministas é, não somente uma literatura feminista - não se perceba isto como uma redução pejorativa da epistemologia feminista, mas sim como uma forma de evidenciar ainda mais sua necessidade - uma vez que subverte a lógica dominante da cultura patriarcal e denota as explorações sofridas pelas mulheres. Muito além de feminista, é também uma produção de Direitos Humanos, uma vez que contempla as ponderações levantadas anteriormente em relação à crítica do discurso dos direitos e força a doutrina a avançar.

A mulher para ascender à conquista de Direitos precisou, inicialmente, ter reconhecida a sua situação de vulnerabilidade e a duras penas a teve. As mulheres foram bruxas caçadas, escravas estupradas, indígenas assassinadas, damas domesticadas, tudo isso a partir de uma constante cultura de opressão e negativa de direitos.

Infelizmente, mesmo a primeira declaração de direitos, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (DDHC), tão necessária à melhoria das condições de todas e todos, não serviu de pronto às mulheres.

Na verdade, a DDHC, num primeiro momento, possibilitou o acesso de homens burgueses aos direitos, de forma a garantir a supremacia de seu poder, este sedimentado com a consolidação do sistema capitalista e a mudança de regime que se apresentava naquele instante (RUBIO, 2018).

Ao estipular ao homem e cidadão a benesse de ser alvo do discurso dos direitos, a declaração de 1789 estabeleceu um precedente de particularização, de um certo tipo de indivíduo que poderia desfrutar desses direitos. O posicionamento, em defesa de um particularismo dos Direitos Humanos pela classe burguesa, provocou um incômodo nas massas negligenciadas pelos direitos, as quais buscaram viabilizar uma maior amplitude e acesso aos direitos. Nesse momento, Hunt (2009) aponta que a declaração serviu como instrumento para a reivindicação de todas as camadas oprimidas. Com isto, iniciou-se uma campanha por mais direitos nas classes subalternas, o que apontou a necessidade de universalização dos Direitos Humanos.

O mundo vivenciou a ruptura do escravismo, a substituição do modelo de produção, independência das colônias nas américas, revolução da classe trabalhadora na Rússia, as experiências totalitárias e duas guerras mundiais, estes fatos produziram um vasto acúmulo na experiência humana que firmaram, no mundo - pelo menos em parte dele - a necessidade de promoção da paz e defesa dos Direitos Humanos em uma postura universal.

Assim, em 1948, emerge a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), responsável por imprimir ao mundo as conquistas de uma expansão de direitos que deveriam ser reconhecidos como universais, a todos os seres, como insculpido em seu texto.

Apesar dos avanços galgados por todos aqueles que, num primeiro momento, estavam aquém da DDHC, ainda com o advento da DUDH, nem toda a universalidade foi reconhecida, os percalços ainda eram muitos para que se pudesse, de fato, universalizar o discurso dos Direitos Humanos.

As mulheres, de pronto, sentiram este empecilho em suas demandas, quando da implementação da igualdade jurídica, formalizada na DUDH. O que de fato ocorreu e ocorre, foi a mera tergiversação jurídica em torno da isonomia entre os sexos, mas na verdade, mulheres ainda enfrentam dificuldades no que tange ao acesso ao mercado de trabalho, diferenças salariais, direitos reprodutivos, segurança, acesso à moradia, violência em razão do sexo, dentre outras tantas demandas (SAFFIOTI, 2015).

A perspectiva de igualdade de direitos que se tem é proposta, principalmente, por feministas brancas, que buscam atingir o mesmo patamar de privilégios que os homens burgueses e não possibilitam o ascender de todas as mulheres, mas sim a limitação do acesso aos direitos, como aduz hooks (2019).

Em suma, o processo que correlaciona o capitalismo e o cerceamento da condição feminina, explica, para Federici (2019, p. 91), o porquê do aprimoramento do capitalismo ter se dado a partir da perseguição das mulheres, ou como a autora afirma, da caça às bruxas, tanto na Europa, como nas colônias do novo mundo, pois:

esse fenômeno sem precedentes históricos foi um elemento central do processo que Marx definiu como acumulação primitiva, pois destruiu um conjunto de sujeitos e práticas femininas que atravancava o caminho das principais condições para o desenvolvimento do sistema capitalista: acumulação de uma numerosa mão de obra e imposição de uma disciplina de trabalho mais coercitiva. Apontar e perseguir as mulheres como “bruxas” preparou o terreno para o confinamento das europeias no trabalho doméstico não remunerado. Isso legitimou sua subordinação aos homens, dentro e fora da família. Deu ao Estado controle sobre sua capacidade reprodutiva, garantindo a criação de novas gerações de trabalhadores e trabalhadoras. Dessa forma, as caças às bruxas estruturaram uma ordem especificamente capitalista, patriarcal, que continua até hoje, embora tenha se ajustado constantemente em resposta à resistência das mulheres e às necessidade de transformação do mercado de trabalho.

Hoje em dia, a submissão de mulheres se impõe no plano internacional, a partir das violências, bem como dos crimes de guerras que acontecem rotineiramente, mesmo em estados cuja população está sob a intervenção da ajuda humanitária das organizações que zelam pela paz mundial (MURDIE; DAVIS, 2010).

Federici (2019) destaca ainda que, na atualidade, o Banco Mundial (BIRD), é responsável pela situação de violação de direitos que aflige as mulheres. Para a autora, o processo de globalização é mais uma forma de violência contra as mulheres, uma vez que dita as regras das atividades econômicas, a atuação do BIRD empurra as mulheres para situações de pobreza extrema e vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU) se apresenta como um importante avanço no que tange à garantia dos direitos das mulheres, pois esta foi a responsável por articular os países signatários do seu tratado inaugural em prol de iniciativas para implementar os direitos femininos. Alves (2016) destaca que, além da DUDH, diversos outros tratados internacionais como, por exemplo, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, foram indispensáveis para a construção do fundamento de leis acerca da igualdade de gênero.

Ao longo dos anos a ONU foi palco para a atuação em defesa dos Direitos Humanos das mulheres, pois diante da discriminação perpetrada contra elas, a organização entendeu por abraçar esta causa e promover estes direitos.

Segundo dados da ONU (2020) sobre a situação específica da mulher, foram realizadas 4 conferências para tratar das questões inerentes às mulheres. Assim, ocorreram Conferências Mundiais sobre as mulheres no México (1975), em Copenhague (1980), Nairobi (1985) e Beijing (1995). Apesar disso, Prá e Epping (2012) apontam que as questões pertinentes aos direitos das mulheres não foram tratadas tão somente nas quatro conferências específicas sobre a mulher, mas também em outras conferências no âmbito da ONU, sobre temáticas diversas. Nestas conferências a presença feminina nas discussões foi forte, como forma de pautar a conquista dos Direitos Humanos das Mulheres.

Merece destaque o fato de que, por vezes, a militância conseguia alcançar os espaços de deliberação dentro do plenário da ONU e indicar as pautas das discussões na luta por direitos, pois, enquanto aconteciam as reuniões oficiais com as representações dos países, fora destas, ocorriam contrarreuniões que eram tocadas pelos movimentos de mulheres, feministas, que elaboravam relatórios alternativos indicando as demandas da sociedade civil (PRÁ; EPPING, 2012).

As conferências mundiais possuem, cada uma, avanços específicos no que tange à questão das mulheres. A primeira conferência foi realizada em 1975, instigada pelos movimentos de mulheres e feministas que demandavam mais direitos na seara internacional. A década que seguiu foi denominada, pela ONU, como a década da mulher (ONU, 2020). Como maior resultado da conferência, em 1979, é construída a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Neste documento, buscou-se delimitar o que seria a discriminação contra a mulher e foram traçados planos para erradicar a discriminação. Deu-se um primeiro passo, na contemporaneidade, ao surgimento das demandas das mulheres como uma categoria inerente aos Direitos Humanos.

No ano de 1980, foi realizada a 2ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, na qual, diante da dificuldade de implementação do CEDAW, o documento “resultante pediu mais medidas nacionais para assegurar o domínio e o controle de propriedade das mulheres, bem como melhorias nos direitos das mulheres em relação à herança, à guarda dos filhos, e à perda da nacionalidade.” (ONU, 2020).

Já em Nairóbi (1985), durante a terceira conferência, fez-se uma avaliação do percurso trilhado desde 1975 e os resultados não foram satisfatórios (ONU, 2020). Diante disso, segundo Prá e Epping (2012, p. 40), foi estruturado um novo documento “Estratégias para o

futuro”, neste foram apresentadas “medidas concretas a serem conduzidas por governos nacionais e organismos internacionais para a superação de problemas nas áreas de emprego, educação, saúde, agricultura e indústria.” (idem)

Em 1993, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, foi reiterado o compromisso firmado na CEDAW, diante da pressão pela falta de implementação dos países que ratificaram a sua convenção. Já em 1994, tem-se a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, na qual, os países capitalistas centrais buscavam frear o crescimento da pobreza e, para isso, discutiu-se sobre os direitos reprodutivos. A participação feminina foi extremamente necessária nesse contexto, pois as mulheres foram contundentes ao se contraporem à forma que estava sendo levada a discussão, afirmando que o problema da pobreza não é a natalidade, mas sim a forma de produção (PRÁ; EPPING, 2012).

Por fim, tem-se a conferência de Beijing que, segundo a ONU (2020), avançou em comparação ao programa de Nairóbi e, desde então, definiu-se os Direitos Humanos das Mulheres, como Direitos Humanos. Em relatório avaliativo, a ONU (2020) declarou que:

A transformação fundamental em Pequim foi o reconhecimento da necessidade de mudar o foco da mulher para o conceito de gênero, reconhecendo que toda a estrutura da sociedade, e todas as relações entre homens e mulheres dentro dela, tiveram que ser reavaliados. Só por essa fundamental reestruturação da sociedade e suas instituições poderiam as mulheres ter plenos poderes para tomar o seu lugar de direito como parceiros iguais aos dos homens em todos os aspectos da vida. Essa mudança representou uma reafirmação de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a igualdade de gênero era uma questão de interesse universal, beneficiando a todos.

Neste sentido, a ONU além de reconhecer os Direitos Humanos das Mulheres, adotou então o conceito de gênero como um instrumento de luta global pelo fim das diferenciações criadas para homens e mulheres.

É preciso reconhecer os avanços angariados pela ONU em prol dos Direitos Humanos, contudo, é importante saber que apesar destes, como aduz Federici (2019, p. 94), o processo de globalização é “um processo político de recolonização destinado a entregar ao capital o controle inquestionável sobre a riqueza do mundo natural e o trabalho humano”, por isso, ataca as mulheres, principalmente latinas, africanas e asiáticas, locais em que os índices de violência contra a mulher aumentaram significativamente.

A sanha capitalista avança cotidianamente sobre as mulheres e seus direitos, contudo, os movimentos sociais, movimentos feministas, ameríndios e organização de mulheres têm sido importantes para a efetivação dos Direitos Humanos delas. Na perspectiva crítica dos

Direitos Humanos, estes são lutas, processos constantes de travamento contra a opressão, em prol de determinada causa.

Neste sentido, vislumbra-se que os processos de resistência que as mulheres insculpiram ao longo dos anos, na Europa, nas Américas, na África, Ásia, Oceania, enfim, em todo o globo contra a opressão sexista é a luta por Direitos Humanos.

2.3 A LUTA FEMINISTA E CAMPONESA E OS DIREITOS HUMANOS

É sabido que à época da inquisição, que data do século XII, diversas mulheres foram atiradas à fogueira e queimadas vivas. Acusadas de serem bruxas, não lhes restava outro destino e a sina para muitas foi essa durante vários séculos.

Ao se escrutinar a experiência humana, o papel das mulheres nas sociedades está sempre submisso à figura masculina. Esta forma de apresentar a história se dá a partir da experiência machista, que suplanta o protagonismo das mulheres e produz uma verdadeira repulsa ao que for feminino.

Todavia, é sabido que as mulheres foram (e são) protagonistas em diversas searas da experiência humana. Do império de Cleópatra no Egito, às descobertas científicas de Marie Curie, da luta de Dandara à militância política de Marielle Franco, é possível vislumbrar que a resistência feminina ocorreu e ocorre de diversas formas ao redor do mundo.

Wollstonecraft (2016) afirma que é necessário resgatar a dignidade perdida das mulheres para, só então, torná-las humanas. O feminismo é o movimento criado por mulheres e para mulheres, como forma de rejeição ao império da cultura machista e patriarcal que impera sobre os comportamentos, corpos e todas as estruturas sociais.

Às mulheres os direitos foram negados durante muito tempo. Como já apresentado, no contexto da declaração dos direitos, no surgimento dos Estados Modernos, a Declaração Francesa, DDHC, era apenas dos homens e dos cidadãos. Desta forma, diversos indivíduos foram invisibilizados e tornados menos importantes para a cultura de Direitos Humanos que se estabelecia naquele momento.

Na contramão dos direitos do homem, como crítica à postura machista tomada pela constituinte francesa, Olympe de Gouges elaborou a Declaração dos Direitos da Mulher e a apresentou ao povo como forma de pugnar pela equiparação em direitos entre homens e mulheres.

Saffioti (2013) destaca que, ao passo em que se deu a Revolução Francesa e a declaração de direitos, a sociedade de classes emergia e trairia, em parte, os seus princípios,

pois a igualdade formal apregoada, no que tange à mulher, permaneceria estanque. Aliás, no processo de maturação do capitalismo, as diferenças entre os sexos são mais aprofundadas e a mulher continua renegada a participação na vida pública.

Mesmo no período revolucionário, não é difícil enxergar a agrura que as mulheres enfrentaram ao longo dos anos para conquistar os direitos que têm hoje. O século XVIII, conhecido como século das luzes, muito pouco caminhou para o progresso no tocante às pautas femininas e à luta feminista.

Para fins didáticos, divide-se a trajetória do movimento feminista em ondas que representam o forte clamor suscitado pelas feministas, tanto na academia, como na militância política, social, em determinados espaços de tempo na história (PINTO, 2010).

As três ondas do feminismo¹⁰, marcadamente por conjunturas específicas e com lutas contundentes das mulheres naquele momento histórico, foram imprescindíveis para que a sociedade passasse a evoluir no que tange aos direitos e indicando um caminho a ser trilhado em prol das mulheres.

Apesar das divisões estabelecidas nas fases do feminismo, isso não quer dizer que outras pautas, naquele momento invisibilizadas, e o protagonismo de diversas outras mulheres, que não as brancas, burguesas, não existisse. Ao longo da história da humanidade diversas mulheres deram sua contribuição à luta feminista. Saffioti (2013) destaca que nenhum movimento é tão unânime, e, por exemplo, na França, ao passo em que se dava a organização das sufragetas, diversas outras vertentes do feminismo denunciavam as péssimas condições de trabalho, as violações, as jornadas excessivas, entre outros absurdos praticados nas fábricas contra as mulheres da classe trabalhadora, principalmente.

A luta das mulheres se apresenta como uma pauta plural, e, cada vez mais, abarca a diversidade de mulheres, promovendo a inclusão das diferenças e englobando as diversas possibilidades de lutas e, também, de feminismos.

O feminismo, portanto, é uma questão global, que está diretamente relacionada com a cultura de Direitos Humanos, uma vez que representa a luta das mulheres contra a opressão do machismo e da cultura patriarcal, logo, lutar pelos direitos das mulheres é, igualmente, lutar por Direitos Humanos.

Nesse sentido, as mulheres camponesas se apresentam como protagonistas na luta no campo, pela defesa intransigente dos Direitos Humanos, pois estas mulheres possuem papel

¹⁰ Desde 2010, Marlise Matos fala sobre a “quarta onda” do feminismo. Nesta onda, destacam-se o papel das mulheres da América Latina e os meios de comunicação social como elementos propulsores da nova atuação feminista.

de destaque nas atividades relacionadas à agricultura, na manutenção do equilíbrio ecológico, na luta contra o agronegócio, dentre outras pautas das mulheres camponesas.

A luta camponesa também está engajada em todas as vertentes do feminismo, apesar de não ser afirmada como tal. Diversas correntes feministas internacionalistas pugnam pelo fortalecimento do papel da mulher na luta camponesa, dentre eles, merece destaque a nível internacional a Via Campesina e, no Brasil, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

É imprescindível destacar o papel da Via Campesina, posto que este é um movimento internacional que reúne diversos tipos de povos camponeses, que, unidos, buscam a promoção da agricultura familiar, a soberania alimentar, a justiça social e combatem o agronegócio e suas práticas de destruição das relações sociais e da natureza (LA VIA CAMPESINA, 2018).

A Via Campesina (2018) enxerga como prioridade a pauta da equidade de gênero, uma vez que as mulheres produzem 70% do alimento consumido no planeta e, ainda assim, sofrem a amargura da opressão do patriarcado e do neoliberalismo que as enxotam para uma vida miserável e à mercê de direitos.

No Brasil, a Via Campesina reúne diversos movimentos camponeses, dentre eles o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Este último, também constitui objeto desta pesquisa.

O processo de construção do feminismo camponês¹¹, no Brasil, foi um pouco lento, uma vez que durante muito tempo a militância sentia dificuldade em conectar as pautas da luta pela terra e do feminismo - inclusive, ao conectarem tais pontos é que foi possível uma evolução nas políticas de gênero no campo (FURLIN, 2013).

O MMC representa um coletivo de mulheres camponesas oriundas de diversos outros movimentos, dentre eles, o MST, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), entre outros movimentos sociais que articulam o campesinato brasileiro em prol de uma agenda comum em defesa da classe trabalhadora e dos direitos dos povos.

Paulilo (2016) afirma que o MMC, no Brasil, existe há muito tempo, contudo, tão somente em 2004, este se unificou nacionalmente. Apesar de todo o avanço trazido pela

¹¹ Expressão utilizada por Paulilo (2016, p. 296) que aponta que este é um “fenômeno recentemente surgido no Brasil”. Para a autora é preciso promover dentro dos estudos feministas as questões que afligem as mulheres do campo, bem como expandir as discussões de gênero para as discussões sobre o mundo rural, nas suas palavras: “Sendo o feminismo um movimento muito urbano, enquanto a sociologia rural é uma disciplina que historicamente privilegiou a ideia de “família rural” como um todo unido, dando pouca atenção às questões de gênero, situação que felizmente vem se modificando, temos que as revistas femininas e as dedicadas ao campo, juntamente com seus leitores, dificilmente se cruzam.

organização da luta dessas mulheres, o termo feminismo só passou a figurar como pauta em seus textos de formação a partir de 2010.

A primeira forma de inclusão das pautas feministas dentro do MMC, deu-se a partir do questionamento dos dogmas da Igreja que se faziam presentes na concepção das camponesas brasileiras (BETTO; PICCIN, 2017). Ao perceberem que os preceitos de ordem religiosa não contemplavam seus questionamentos acerca da ordem posta, as mulheres camponesas buscaram maiores explicações para as relações de gênero, que justificavam o poder masculino dentro dos espaços do campo. Esta articulação foi fundamental para a organização das mulheres camponesas, com o intuito de que se repensasse a forma como se davam as relações entre os sexos dentro de espaços como os assentamentos.

As pautas atuais dos movimentos camponeses englobam a soberania alimentar, a reforma agrária, o combate ao latifúndio, dentre outras questões. Como se percebe, todas essas questões estão diretamente ligadas às temáticas dos Direitos Humanos e são pautas recorrentes, também, na luta feminista.

Apesar de atuarem em prol dos Direitos Humanos em múltiplas frentes, as mulheres não foram vistas, inicialmente, como sujeitas dos direitos declarados em 1789. Houve uma jornada árdua para que as mulheres pudessem gozar do que deveria ser básico, que é a equidade.

Isto posto, faz-se necessária a reflexão em torno da organização das mulheres em prol de seus direitos e a conquista de um movimento próprio, o feminismo, que foi imprescindível para a construção de uma nova realidade para as mulheres, como veremos a seguir.

3 PATRIARCADO, FEMINISMO E GÊNERO



A mulher e o ser(tão).

A conjuntura social impôs às mulheres uma vida mitigada em diversos âmbitos. São múltiplas opressões que as afligem, limitando suas vidas e, com a atuação dos homens, elas são imputadas a um local de subordinação, castração e violência.

A estrutura da sociedade na figura masculina subjuga a mulher a uma situação de inferioridade em relação ao homem e as estruturas de poder repercutem a cultura machista, impregnadas de sexismo, que inviabilizam a existência das mulheres. Saffioti (2013; 2015), Davis (2016), Patemann (1993), entre outras autoras, corroboram o entendimento de que há a prevalência de um sistema de dominação, o patriarcado, erigido de forma a hierarquizar os sexos e mitigar a condição feminina, extirpando a sua trajetória da narrativa humana.

Nesta conjuntura de submissão e invisibilidade, os estudos feministas possuem a árdua tarefa de discutir temáticas ligadas diretamente à situação de vida das mulheres, com o intuito de desmascarar as amarras do machismo e sexismo presentes na subjetividade, nas práticas sociais e estrutura da sociedade.

Durante muito tempo a diferenciação dos sexos imperou, principalmente, com fundamento na ordem biológica acerca da natureza do ser humano. Contudo, este determinismo não se sustenta por si, tendo em vista que, com os avanços dos estudos feministas, percebeu-se que diversos outros fatores influenciam a vida humana, como é o caso dos estereótipos socialmente construídos acerca dos sexos, bem como as identidades e práticas marcadas pelo gênero.

Desta discussão, acerca das experiências vivenciadas do masculino e do feminino em pólos diametralmente antagônicos, apurou-se que o ser mulher era delimitado em contraposição ao homem; desta perspectiva relacional entre os sexos, os estudos que antes estavam centrados tão somente na mulher, passaram a discutir, então, uma nova categoria, o gênero.

A categoria analítica gênero está vinculada, principalmente, à construção social dos sexos biológicos, além disso, enxerga estes como resultado de uma produção cultural. Esta categoria passou a ser a pautada dentro do movimento feminista e, doravante, influenciou os estudos feministas de uma forma a compreender as diversas possibilidades do sexo e da sexualidade na humanidade.

Nesse sentido, pretende-se, neste capítulo, destrinchar um pouco a progressão das discussões acerca da dominação do patriarcado sobre as mulheres, a resistência organizada, a partir do movimento feminista e, finalmente, o novel produzido pelo acúmulo feminista, o gênero. Todos esses elementos até aqui listados servem como sustentáculos teóricos do presente trabalho.

Os avanços que emanam dos estudos feministas nos últimos tempos são muitos, por isso, é imprescindível revisar a literatura de forma a alinhar as definições suscitadas, para garantir a compreensão do mundo a partir da óptica dos aportes teóricos que vislumbram a questão da mulher, sua luta, as desigualdades postas entre os sexos e a construção de todo um ramo do conhecimento.

Diante deste quadro, pretende-se, inicialmente, trazer à tona o avanço trilhado pela teoria feminista, conforme se suscitará doravante.

3.1 PATRIARCADO

Diversos postulados foram erigidos com o intuito de disseminar a submissão da mulher em relação ao homem. Estes estão assentados sobre uma base que se alicerça em múltiplos fatores (biológicos, sociais, espirituais), todos com o ímpeto de justificar a subordinação da mulher como algo natural.

Os sexos, conquanto categorias biológicas, também serviram como instrumentos mantenedores da ordem hierárquica entre homens e mulheres, com a prevalência masculina neste sistema binário de poder.

O argumento biológico, durante muito tempo, sofismou as diversas aberrações que mitigam a condição feminina. Há um verdadeiro discurso amordaçador sobre o ser mulher, que nas palavras de Wollstonecraft (2016, p. 39), inculcam, desde a infância, que às mulheres um “temperamento suave, uma obediência *exterior* e uma atenção escrupulosa a um conceito pueril de decoro farão com que elas obtenham proteção do homem; e, se forem belas, todo o resto é desnecessário”.

Hunt (2009) ao tratar acerca da estigmatização do sexo feminino, aponta que a suposta inferioridade feminina não se dava somente pela falta de instrução que à época lhes bastava, mas também pela sua constituição biológica que a limitava aos serviços domésticos, assim, o sexo foi tido como definidor das capacidades humanas.

À mulher, portanto, não havia a necessidade de ser consciente, de ser letrada, de pensar o mundo, posto que as atribuições apregoadas ao sexo feminino estavam reduzidas a um papel de subserviência em uma totalidade masculina.

Em contrapartida, aos homens, segundo Saffioti (2015, p. 33), que gozam da tripla vantagem, já que “o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual”, todas as oportunidades eram postas como regra. Ainda conforme a autora, a partir de suas observações, as diferenciações dos sexos biológicos, macho e fêmea, assim como os sujeitos,

são construídos para representarem determinados papéis e exercerem determinadas práticas na sociedade. Há um molde padrão do que se espera das performances do masculino e do feminino, com a sobreposição daquele em detrimento deste.

Esta lógica de hierarquia dos sexos está imposta a partir de um instrumento de poder que, segundo Pateman (1993), estipula que as diferenças sexuais entre homens e mulheres, no momento do contrato social foram convertidas em diferenças políticas, o que as tornou inferiores aos homens, tal lógica obedece a um direito do patriarcal, numa ordem patriarcal de sociedade.

Ora, vislumbra-se todo dia a ordem patriarcal agindo na sociedade, seja na forma brutal e dilacerante da violência contra a mulher, a agressão a LGBT's, ou nas questões mais básicas da vida, como o dever de cuidado das mulheres para com a prole, com a família, entre outras situações corriqueiras.

Saffioti (2001) aponta que este poder patriarcal está inscrito na ordem biológica, materializa-se no mundo social, ficando evidente em diversos âmbitos da vida, pois prescinde de justificativa, uma vez que goza de presunção de neutralidade; é o que acontece, por exemplo, na linguagem, visto que para designar o feminino, faz-se necessário demarcar o sexo, enquanto o masculino é tido como universal.

Ocorre, de fato, o predomínio de uma ordem patriarcal, na qual há a prevalência da dominação simbólica e esta ordem insculpida, por se apresentar como natural, ao ser introjetada no mundo social, repercute de forma a naturalizar a hierarquia entre homem e mulher, sedimentando o homem enquanto sujeito universal e superior, firmando-o como “senso comum” (SAFFIOTI, 2001, p. 119).

Connell (1990), por sua vez, ao discorrer sobre o feminismo marxista, afirma que para manutenção dessa lógica dominante é imprescindível a articulação dos mecanismos de reprodução como fomentadores do ciclo da dominação. Desta forma, propaga-se o patriarcado, por exemplo, a partir do núcleo familiar.

Esta é a experiência dos núcleos familiares da cultura burgo-patriarcal, pois as mulheres e os homens possuem seus papéis fixos, atividades domésticas e externas bem definidas, tudo estruturado a partir de uma matriz que é reproduzida constantemente de geração em geração, como num ciclo sem fim.

Lagarde (2005, p. 48) destaca ainda que não somente as atividades laborativas, mas os corpos, também, são moldados para figurarem em pólos antagônicos e divergentes, imperando sempre o masculino, em detrimento do feminino, pois:

Ao nascer a mulher já tem a marca histórica do gênero em sua situação particular. A sociedade está organizada com este propósito a fim de alcançar uma sexualidade específica de procriação e de erotismo, assim como relações de poder caracterizadas pela assimetria, a desigualdade e a opressão genérica patriarcal.¹²

Nesse antagonismo, o masculino está correlacionado à força, ao poder, e à vida pública, já o feminino, em contrapartida, é tido como o dócil, o frágil, correlato às atividades do âmbito privado (SAFFIOTI, 2015). Tais articulações em torno da organização da sociedade produzem um impacto dilacerante para aquelas e aqueles que se contrapõem ao sexo dominante. Assim sendo, as mulheres enfrentaram diversos percalços por possuírem um sexo divergente ao insculpido como universal.

Não se sabe apontar diretamente quando surgiu o patriarcado, mas, para Engels (2008), a partir do surgimento da propriedade privada e da necessidade de transmissão desta pela sucessão, a mulher passou a enfrentar uma redução de seus direitos e, conseqüentemente, da sua condição humana.

Ao sexo feminino, pelos homens, foi negado o acesso aos direitos, à voz e à representação, à possibilidade de trabalho, dentre outras negativas que tornam ainda mais ríspida a já dificultosa existência feminina. Durante muito tempo, por imposição social, imputava-se à mulher um papel de coadjuvante, inclusive, uma das principais táticas do patriarcado e da dominação se impõe a partir do afastamento das mulheres da política, uma vez que ao disputar os espaços de poder, as mulheres podem romper com a lógica de reprodução cultural que as violenta.

As mulheres, dessa forma, são excluídas dos espaços de decisão e de poder, portanto, impedidas de tomar posicionamentos que modifiquem a sua situação de opressão, vivem em uma redoma que está pautada a partir das concepções tradicionais de gênero, que impõem à mulher a sua exclusão dos ambientes públicos, intervindo de modo a não possibilitar o empoderamento feminino.

Nesse sentido, apesar das divergências entre as correntes do pensamento feminista, é possível vislumbrar que a dominação imposta no campo material e inscrita de forma subjetiva é um dos mecanismos responsáveis pela situação de submissão que se impõe às mulheres cotidianamente.

São incontáveis os exemplos da dominação. Diante disso, as mulheres passaram a reivindicar direitos e a requerer mais participação nas atividades da vida pública. Autoras

¹² Al nacer, la mujer tiene ya la marca histórica del género en su situación particular. La sociedad está organizada para estos fines con el objeto de lograr una sexualidad específica destinada a recrear formas específicas de procreación y de erotismo, así como relaciones de poder caracterizadas por la asimetría, la desigualdad y la opresión genérica patriarcal.

como Saffioti (2013) e Scott (2002), reconhecem que o homem foi insculpido como sujeito único da narrativa da história humana e sua visão masculina está posta como regra, o feminismo surge como resposta ao silenciamento das mulheres na construção da história do mundo.

3.2 FEMINISMOS

Há tempos as mulheres se organizam em contraponto ao sistema massante que as oprime, reivindicando direitos, lutando por igualdade, bem como, por participação política e pelo fim das diferenças sexuais contra a mulher na política. A recorrente violação da condição humana das mulheres culminou na organização delas em uma assertiva demanda por direitos.

Destarte, a mulher emerge então enquanto sujeito político do feminismo, um movimento que, em seu início, possui um caráter muito mais de prática política, de postura combativa e ações coletivas organizadas, do que um ramo do conhecimento teórico, mas que, sobretudo, rompe com a lógica dominante.

O feminismo está estruturado em diferentes demandas progressivamente moldadas ao longo do tempo, e, didaticamente, as teóricas e teóricos articulam essas transformações em três¹³ principais fases, instituídas como “ondas do feminismo”. Esta divisão representa, respectivamente, as lutas específicas de mulheres em determinado momento ao entrave de acesso aos direitos civis e políticos, aos direitos sobre a sexualidade e ao próprio corpo e, a última onda referente à pluralidade das mulheres.

Durante o período pós-revolução francesa e com a trágica exclusão das mulheres do acesso aos direitos ali declarados, situação que se deu principalmente pela falta de representatividade no momento da assembleia constituinte, como indica Hunt (2009), as mulheres se articulam em prol da luta específica pelo direito ao voto.

Segundo Pinto (2010), no final do século XIX e início do século XX, as feministas inglesas inauguraram um processo de luta política pelos direitos civis e políticos das mulheres. As chamadas sufragetes, foram responsáveis pela primeira pauta feminina de grande repercussão na história, articulando passeatas, manifestações intensas, inclusive com greves de fome, tudo isto sob forte repressão do aparato estatal. Apesar dos duros travamentos enfrentados e da resistência em se reconhecer os direitos das mulheres ao voto, as sufragetes saíram vitoriosas em 1918, na Inglaterra.

¹³ É sabido que já se fala da quarta onda do feminismo, contudo, para a presente proposta, preferiu-se abordar tão somente as três ondas que já estão sedimentadas.

Já no Brasil, o processo foi um pouco mais demorado, tendo em vista que somente quase quinze anos depois das britânicas, em 1932, foi regulamentado o direito ao voto das brasileiras.

Quando se fala em sufrágio para mulheres no Brasil, apesar de mais comumente se ouvir falar sobre Bertha Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, faz-se necessário destacar outra liderança tão responsável quanto Bertha pela articulação do voto feminino, Leolinda de Figueiredo Daltro.

Leolinda foi uma mulher baiana, professora, indigenista, fundadora do Partido Republicano Feminino, em 1910, articulista em prol do direito ao voto feminino, que era tida pela mídia como uma sujeita subversiva, uma vez que atuava como as sufragetes na Inglaterra, participando dos atos públicos, questionando a necessidade de garantir o direito das mulheres ao voto. Infelizmente, Leolinda passou a ser estigmatizada pela sua luta como representante de um feminismo, taxado pela mídia, como pernicioso - em contraposição ao bom feminismo de Bertha Lutz, que se colocava sob a tutela dos homens. Apesar disso, esta militante foi uma das responsáveis pela articulação de forças políticas em prol do sufrágio feminino que culminou com a conquista deste direito em 1932 (KARAWCZYK, 2010).

Destaque-se que o avanço angariado em relação ao exercício do direito ao voto, não se tratava de uma conquista satisfatória para todas as mulheres, pois, embora seja indiscutível a vitória alçada, os interesses da pluralidade de mulheres não estavam contemplados tão somente com a reivindicação de mulheres burguesas, brancas. Ao passo que as feministas europeias lutavam para ter acesso ao voto, o processo de descolonização se dava e muitas mulheres, latinas e negras, lutavam contra a escravidão e para que fossem reconhecidas enquanto seres humanos (JACOB, 2017).¹⁴

Já a segunda onda do feminismo emerge durante as décadas de 1960 e 1970, décadas conturbadas no mundo, segundo Pinto (2010), com acontecimentos trágicos, como a Guerra dos Estados Unidos contra o Vietnã, mas também com uma efervescência cultural muito forte, como a ascensão do movimento hippie, a música, bem como o advento da pílula anticoncepcional para garantir os direitos reprodutivos das mulheres. O conjunto destes fatores compuseram o cenário propício para se questionar as relações de dominação entre os sexos, emergindo o conceito de gênero (que será discutido em seção própria).

Nesse sentido, afirma Miranda (2003), as pesquisadoras estavam empenhadas em suscitar discussões acadêmicas, principalmente, no que pertine à problemática acerca da

¹⁴ Nesse sentido é que se fala em feminismos, no plural, uma vez que as lutas enfrentadas pelas mulheres em torno do mundo são distintas entre si, possibilitando a existência de diversos movimentos feministas.

igualdade entre os sexos, denunciando a discriminação e a violência sofridas pela mulher, através de suas publicações, inspiradas, sobretudo, na obra de Simone de Beauvoir, o Segundo Sexo, que data de 1949.

No Brasil, ao contrário dos movimentos libertários que explodiam nos países centrais, as mulheres estavam articuladas em forma de resistência contra o regime ditatorial que as via como perigosas e subversivas. Estas, para além da luta interna no país, articulavam-se no cenário internacional, denunciando as atrocidades cometidas pelo regime autoritário à militância que enfrentava os generais. Desta forma, as mulheres se opuseram à ditadura militar brasileira (PINTO, 2010).

Este mesmo período também está representado a partir das mulheres atuantes no Feminismo Radical que, conforme Jacob (2017), combinavam a militância política com os estudos acadêmicos e, assim, foram apontando as limitações ao conceito de gênero e denunciando o silenciamento imposto às mulheres, tanto o apagamento destas da história, como da construção científica do conhecimento humano.

Outrossim, o movimento feminista, em sua vertente socialista, passa a suscitar explicações acerca da opressão das mulheres, e, diante da conjuntura mundial de desigualdades e exploração que elas foram submetidas, as discussões trabalhadas pelas feministas socialistas se impõem na ordem do dia.

Apesar das contribuições elencadas pelas feministas radicais e socialistas, como no caso das primeiras, a retomada da categoria mulher e das segundas, a possibilidade de vislumbrar a consubstancialidade¹⁵, ambos pecam em quesitos diferentes, seja no isolamento e no essencialismo biológico, ou no fracasso da experiência socialista que não foi capaz de emancipar as mulheres das amarras do sexismo, conforme aduz Piscitelli (2002).

Apesar disso, importantíssima a contribuição apresentada na obra de Saffioti (2013), uma vez que ao perceber a insuficiência dos aportes teóricos marxistas para analisar a condição feminina, pois coloca em segundo plano o gênero, a autora percebe que ao passo em que se desenvolvem os meios de produção, as mulheres são marginalizadas em razão do sexo na sociedade de classes, com isso, aponta que tanto a classe como o sexo (e também a etnia) são opressões que se sustentam no sistema capitalista.

O feminismo foi se constituindo como uma forma de viabilizar a perspectiva das mulheres acerca dos fatos, da história. Contudo, nem todas as mulheres estavam contempladas

¹⁵ Termo utilizado pelas feministas marxistas, que indica a necessidade de se pensar as relações sociais de sexo implicadas, entrelaçadas, com as relações de raça e classe, como aponta Cirne (2018), pode-se falar também da interseccionalidade, termo mais presente no debate atual.

no discurso acadêmico e também nas práticas políticas do movimento, uma vez que as mulheres que ocupavam os assentos intelectuais eram sobretudo, brancas, burguesas, dos países centrais, logo, uma infinidade de mulheres não eram ouvidas.

Passa-se então a um processo de emergência do identitarismo como pauta dentro do feminismo. Há então uma abertura do feminismo à especificidade de mulheres antes silenciadas, as mulheres negras, latinas, originárias, indígenas, instigando a diversidade de vozes dentro do movimento que antes era quase uníssono. Destaque-se que, segundo Mariano (2005), as feministas negras e lésbicas foram as maiores responsáveis por essa mudança na percepção do principal sujeito do feminismo, que não mais se limitaria a tratar de apenas uma única mulher possível, mas, de agora em diante, passaria a absorver diversas mulheres em suas pluralidades.

Esta diversidade de sujeitos abarcada pelo feminismo, aponta para a onda mais recente, a tida terceira onda, marcada, principalmente, pelos estudos *queer*. As inovações provocadas pelas estudiosas e estudiosos da terceira onda têm sido foco das mais diversas controvérsias no Brasil e no mundo.

Nesta nova perspectiva, influenciada principalmente pela teórica Judith Butler, as regras de gênero, sexo e desejo não são tão lineares, aduz Jacob (2017). As masculinidades e feminilidades, as relações das sexualidades e o macho e a fêmea são construções sociais, moldadas pela sociedade como formas de enclausuramento do comportamento humano, de regramento social.

A partir do estudo da genealogia do sexo, Butler (2003) questiona a tida normalidade produzida entre os sexos, as sexualidades e o desejo dominante, apontando que estas três categorias são impostas culturalmente e introjetadas nos indivíduos, logo, o que se tem, para Butler, seriam performances em torno de cada uma destas searas da vida. As relações insculpidas na sociedade burgo-patriarcal-sexista são estabelecidas com um intuito de moldar os indivíduos a perpetuarem os comportamentos e, mais do que isso, as relações de poder, culturais, humanas.

As provocações listadas por Butler (2003) trazem consigo um progresso possível para se pensar a dicotomia apontada entre o eu e o outro e, com isso, o movimento LGBT, sobretudo, tem um ganho em sua prática política para problematizar as performances sociais. Todavia, em que pesem os ganhos, para a categoria de mulheres ainda é evidente a necessidade das discussões de gênero e sexo, em razão da discriminação cotidiana que elas enfrentam.

A evolução acerca dos estudos feministas trouxe consigo avanços sociais e, apesar da terceira onda do feminismo, as hierarquias entre sexos e a prevalência de um gênero sobre outro nos faz permanecer adeptos à necessidade de analisar e discutir sobre o gênero, visto que no campo relacional, ainda perdura a opressão sobre a mulher e sobre o feminino.

3.3 GÊNERO

O ser humano é diverso, outrossim o é a complexidade de fatores que constitui cada indivíduo. É sabido que diversos elementos influenciam na formação dos comportamentos e da atividade humana de uma forma geral. Apesar disso, a sociedade patriarcal possui uma ordem tida como natural e, esta ordem, molda os comportamentos e estabelece hierarquias entre os sexos.

Infelizmente, a marca sexual do ser mulher é considerada como um estigma que traz consigo o infortúnio de vivenciar diversas experiências que dificultam a sua existência. As violências, os abusos e opressões são situações que marcam a trajetória de todas as mulheres que convivem em uma sociedade permeada pelo machismo e pela cultura patriarcal. Essa mesma cultura está disseminada em todos os âmbitos da vida humana, e, durante anos, promoveu o silenciamento das mulheres, invisibilizando a participação feminina no trilhar da epopeia humana.

Hunt (2009) afirma que, desde o período pós-revolução francesa, as diferenças sociais não mais puderam ser explanadas com argumentos que se fundamentam apenas em dogmas tradicionais, no habitual ou na história. Para justificar as diferenças, então, numa sociedade que se propõe igualitária, como é o modelo de sociedade burguesa¹⁶, os detentores do poder passaram a construir tessituras que buscavam fundamentar a diferenciação de tratamento e acesso a direitos a partir de argumentos ligados às diferenças dos sexos. Desta forma, tinha-se um processo de naturalização das diferenças com o intuito de disseminar a desigualdade entre homens e mulheres.

Ao se falar sobre as diferenças postas entre os homens e as mulheres, invocava-se a natureza humana como argumento para justificá-las, e esta era suficiente para trucidar qualquer dúvida acerca dos comportamentos desviantes. Todavia, as mulheres, percebendo as

¹⁶ Saffioti (2015, p. 136) indica que a partir do contrato sexual “as mulheres jamais alcançaram a categoria de indivíduos, com poder de contratar de igual para igual”. Aduz a autora que esta é fundamental na sociedade burguesa, posto que a cidadania se alcança pelo indivíduo e o individualismo impera nas relações.

desigualdades em direitos, promoveram o feminismo e, ao se organizarem, passaram a pleitear igualdade.

A atividade política das mulheres e para mulheres, fez com que as lutas fossem direcionadas, inicialmente, para a seara em prol das demandas específicas, que traziam à tona a discussão em torno da condição biológica da mulher, conseqüentemente, com o uso desta como uma categoria com uma conotação muito mais política. Observe-se que, como posto na seção anterior, neste primeiro momento as demandas apresentadas possuíam um caráter burguês, como é o caso do pleito ao voto, primeiro grande travamento enfrentado pelo feminismo.

Scott (2002) afirma que infelizmente, por não possuir um aprofundamento teórico, capaz de analisar a realidade a partir da discussão em torno das pautas essenciais, a luta das mulheres através do direito se resumia a um reforço ao sistema de diferenciações biológicas, que servia para mitigar o acesso delas ao discurso dos direitos, bem como à vida política e social. A autora aponta que, paradoxalmente, a luta feminista contra a taxação das desigualdades em razão do sexo, acabava reforçando essa noção biológica ao firmar posicionamento em prol das “mulheres”. Ou seja, o feminismo buscava ao mesmo tempo igualdade, mas reafirmava o discurso opressor a partir da divisão biológica dos sexos, retroalimentando-o, esse seria um questionamento que atravessa(ria?) a história do feminismo.

Apesar disso, Scott (2002) não enxerga nessa postura paradoxal um mal, aduz a autora que o feminismo e suas leituras possuem muitos paradoxos a apresentar, não por algum déficit cognitivo que as mulheres possam ter, ou por não ser possível um segmento retilíneo entre prática e teoria feminista, mas sim, porque a perspectiva ocidental e moderna da construção de sujeito, equiparou masculinidade a individualidade, negando à mulher a possibilidade de desfrutar de tal condição.

Diante desse impasse, as mulheres se pautaram, doravante, a partir das experiências de vida delas e se iniciou um aprofundamento teórico a respeito das opressões vividas por elas. Desta forma, as mulheres forjaram explicações para tentar dar sentido às agruras que compõem a trajetória de grande parte delas, quiçá de todas, como aponta Piscitelli (2002). As discussões feministas, como já apresentado na seção anterior, tomam forma a partir da militância política, inicialmente, sustentado na defesa da mulher, como uma categoria suficiente.

O termo mulher, utilizado como categoria analítica, é cunhado a partir do feminismo radical, em contraposição à visão das demais correntes do feminismo, uma vez que as

feministas radicais, compreendiam que as mulheres sofriam opressão não somente pelas categorias objetivas, como aduziam as feministas socialistas em razão da classe, por exemplo, mas também por sua condição de mulher.

Nesse sentido, as feministas impuseram que todas as experiências que as mulheres viviam estavam permeadas, diretamente, por relações de poder, estas seriam reflexos da dominação masculina, uma política, de tal modo que não importava mais se as relações se davam no público ou privado, tudo era político (PISCITELLI, 2002).

Scott (1995) afirma que durante muito tempo a história das mulheres havia sido deixada de lado, por ser considerada obrigação apenas das teóricas feministas apontar o legado das lutas das mulheres. Outrossim, por serem os assuntos ligados às questões que afligem as mulheres considerados menos importantes, inclusive, dissociados das questões da política e economia, estes deveriam ter sua história estudada de forma apartada das demais temáticas da jornada humana - ou seja, dos homens.

Tal perspectiva é notória quando se vislumbra toda a história da humanidade. Os grandes feitos dos homens são públicos e notórios, mas as descobertas científicas de mulheres, as grandes figuras femininas da história, os seus achados, são apagados e tratados com menor importância, diante disso, foi imprescindível esse revisitar o passado.

Pela atuação bastante incisiva das feministas radicais em relação à pauta das mulheres, a categoria mulher acabou sendo tomada quase como sinônimo de militância - como se isso fosse ruim - e teve que ser deixada um pouco de lado pelas estudiosas e estudiosos da área, principalmente pela necessidade de buscar um maior amparo das ciências e um certo distanciamento da ação política que está implicada nesta categoria (PISCITELLI, 2002).

Neste ínterim, os debates feministas, então, propuseram-se a desmascarar os critérios que fundamentavam esta ordem que se apresentava como “natural” da divisão do mundo, e isto promoveu um verdadeiro solavanco nos instrumentos de análise da realidade. Inclusive, ao rearticular os elementos de análise para explicar a dominação masculina, eis que emerge o gênero (PISCITELLI, 2002).

As discussões acerca da temática de gênero buscavam, principalmente, uma ruptura com a lógica dual, binária, que por tanto tempo perduraram dentro das correntes feministas, além do mais, um distanciamento da perspectiva biológica, aduz Scott (1995).

Para Gayle Rubin (1993, p. 11) quando se fala de gênero, trata-se de uma “divisão dos sexos socialmente imposta”, ou seja, este “é um produto das relações sexuais de sexualidade”. Portanto, o gênero concerne ao resultado da interação entre o sistema de sexo/gênero, que é a forma como a sociedade transforma a condição biológica em produtos da atividade humana.

Gênero, nesta pesquisa, deve ser compreendido a partir do pensamento de Scott (1995, p.21), que o vislumbra como “um elemento constitutivo de relações sociais baseados nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Portanto, em uma sociedade predominantemente machista e que exala a cultura patriarcal, o gênero é intrínseco às relações firmadas, posto que em todos os espaços é notória as diferenciações de sexo, bem como as assimetrias nas relações de poder entre o masculino e feminino. A inovação do gênero foi considerada um avanço pelas teóricas e teóricos, uma vez que ampliou os mecanismos de análise até então existentes.

O novel apresentado pela categoria de gênero em muito contribui para as análises feministas em torno do debate de opressão/dominação da mulher, pois a discussão toma distância do aspecto tão somente biológico de diferenciação dos sexos, o que não se contesta, mulher e homem são diferentes, mas isso não pode servir como fundamento para a submissão de um ao outro. Além do fator de ordem biológica que imperava nos discursos, foi evidenciado pelas teóricas feministas que a cultura atuava como imperativo que estipulava ao feminino situações de subjugação, afinal, como afirmou Beauvoir (1980, p.9), “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”.

Diante dessa reflexão é possível uma expansão da ótica feminista, pois correlacionando o discurso biologizante, o predomínio da cultura como fator de hierarquização dos gêneros e as consequentes relações de poder, as feministas fixam o entendimento de que o gênero é mais do que tão somente a construção social dos sexos, como pensado outrora por Beauvoir (1980). Ao analisar a utilização do termo gênero, Scott (1995) vai além e aponta que, por vezes, este fora utilizado tão somente em sua função descritiva pelas feministas e, ao se posicionar de forma contrária a esta maneira de utilização do termo, aduz que o gênero possui um caráter muito mais amplo, ao passo que: “seria uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos”.

Desta forma, faz-se necessária uma relação de interdependência entre os sexos, em que, como afirma Beauvoir (1980), a mulher é o outro, estigmatizado por sua diferença em relação ao dominante, o eu masculino, o macho. Todavia, é indissociável a análise apartada de ambos, ou seja, o feminino do masculino, o homem da mulher; o gênero é um elemento que possui um caráter relacional, e caso não seja observado esse pressuposto ao se realizar qualquer interpretação, corre-se o risco de se produzir um estudo com os resultados comprometidos, parciais (SCOTT, 1995).

As relações entre os sexos na contemporaneidade são permeadas pelo poder que é exercido de forma diferenciada entre ambos, para tanto, basta observar que os homens são a maioria dentro das casas representativas do povo, dentro dos fóruns, dentro das instituições que projetam as relações de poder e estas perpetuam a dominação do homem sobre a mulher.

Hoje é possível vislumbrarmos situações em que as mulheres são postas em circunstâncias de desigualdade, de subordinação em relação aos homens, e isto denota a importância da utilização do gênero como um elemento constitutivo das relações sociais e que deve estar evidenciado quando se busca fazer alguma análise da sociedade.

Atualmente, o conceito de gênero segue em discussão, principalmente, a partir das reflexões de Butler (2003) que, inspirada no pós-estruturalismo, aduz, a partir de uma genealogia do gênero e do sexo, em que assim como o gênero, o sexo é fruto das imposições sociais e de todo o discurso normalizante que vigia os corpos e dita as devidas performances a cada indivíduo, imputando, compulsoriamente, além do gênero, o sexo e a sexualidade.

Apesar de coerente e bastante eficaz, as teóricas feministas que pautam a mesma perspectiva do gênero que Judith Butler, acabam impregnando o feminismo com algumas contribuições negativas, segundo Piscitelli (2002), uma vez que ao introduzirem no feminismo elementos das discussões desconstrutivistas, estas novas formulações repercutem tanto na seara política, quanto acadêmica, no sentido do acirramento das tensões entre os campos teóricos e práticos. Além disso, há críticas no sentido de esvaziamento do conteúdo político dos conceitos-chave, bem como do distanciamento das discussões sobre mulheres¹⁷, a partir das discussões suscitadas por Butler (2003).

A pauta de gênero como fundamento para superação das disposições binárias da sociedade, segundo Scott (1995), permite uma revolução nas relações sociais, ao passo que traz à tona o aspecto relacional, tão importante para a análise das relações entre os indivíduos, visto que o gênero permeia essas relações e estas podem e devem ser lidas a partir desse preceito subjetivo.

Esta amplitude já conquistada possibilitou que a teoria feminista não mais se resumisse a um essencialismo biológico, ou na postura universalista de insculpir um molde específico sobre quem é a mulher, tanto como categoria de análise, quanto como sujeito político do feminismo.

¹⁷ Piscitelli (2002) afirma que é necessária uma retomada da categoria mulher como categoria de análise, uma vez que a perspectiva desconstrutivista tem introjetado nas discussões feministas pautas de gênero e masculinidades, o que tira o foco central da mulher.

É neste liame sobre as relações entre o gênero e o poder que os atravessa, que este trabalho se propõe a discutir sobre os papéis de gênero exercidos por mulheres em um assentamento sem-terra, que atuam em determinado espaço permeado pelo patriarcado, pela articulação de mulheres, moldadas a partir das relações de gênero. É imprescindível ter como ponto de partida esta análise, uma vez que as relações de gênero estão tão fortemente marcadas pela cultura dominante, de imposição do masculino sobre o feminino em todas as searas da vida humana.

No meio rural, infelizmente, também há uma prevalência dessas relações que se estabelecem a partir do marcador social de gênero, o que gera certos problemas no campo em detrimento das mulheres trabalhadoras.

Nesse sentido, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, na contramão da cultura dominante, em muito tem avançado no que tange à participação política das mulheres nas áreas de assentamento pertencentes ao movimento, inclusive, por conta das diversas políticas que foram e são implementadas de forma a instigar a participação feminina.

Diante disso, faz-se necessário atentar à forma como o MST, mesmo permeado pela estrutura dominante capitalista e patriarcal, conseguiu se projetar de forma contrária à exploração, instigando à participação feminina, a pauta de gênero e em defesa dos Direitos Humanos.

4 O MST, A QUESTÃO DE GÊNERO E A LUTA POR DIREITOS

“Madre terra nossa esperança
Onde a vida dá seus frutos
O teu filho vem cantar
Ser e ter o sonho por inteiro
Ser Sem-Terra, ser guerreiro
Com a missão de semear
À terra, terra”

(Canção da Terra - O Teatro Mágico)



A luta sem-terra cresce

O problema da concentração de terras, no Brasil, põe-se enquanto situação que assola um país de proporções continentais, neste, apenas uma pequena parcela da população possui em suas mãos imensas quantidades de chão, em sua maioria, latifúndios improdutivos.

Esta problemática que remonta ao período colonial, demonstra que existe uma luta incessante pelo acesso à terra. Nesse grande travamento social, contrapõem-se a classe latifundiária, burguesa, preocupada com suas grandes produções de monoculturas destinadas para o mercado externo em oposição à classe oprimida, camponesa, que luta pela terra como espaço de vida e de trabalho para produzir alimentos da mesa brasileira (PIRES, 2008; VALENCIANO; TOMAZ JUNIOR, 2002).

O modelo do agronegócio, conforme os ditames da lógica do capital, expropria as trabalhadoras e trabalhadores da sua terra e dos meios de produção, renegando essa população à venda de seu único bem, a força de trabalho. A expansão desse modelo de produção traz consigo a precarização das condições de vida no campo, eleva o número de famílias sem-terra e faz emergir os conflitos pela aquisição de terra (SCHWENDLER, 2015).

Diante deste cenário, temos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra como um dos principais entusiastas da organização dos povos explorados no Brasil, coletivo que atua com o intuito de promover a reforma agrária, a justiça social e a cidadania.

Diversas outras lutas permeiam a história do MST ao longo de sua jornada, enquanto movimento que reúne uma pluralidade de indivíduos. Negras e negros, juventude, LGBTQs, e mulheres são alguns dos sujeitos que protagonizam frentes de combate ao sistema opressor, inclusive dentro do próprio movimento, em comissões próprias, pautando as opressões internamente.

As mulheres em especial, possuem um papel fulcral em relação à construção das lutas por direitos, principalmente, no que diz respeito à luta camponesa, em especial, dentro do MST. As sem-terra, além de tratarem da questão agrária, promoveram (promovem) os avanços do movimento em relação às políticas internas de inclusão e de reconhecimento das opressões, possibilitando a construção do novo homem, da nova mulher, bem como da nova sociedade.

Desta forma, no presente tópico, pretende-se abordar, de forma breve, a relação que se estabelece entre o surgimento do MST, a luta pela terra, a questão de gênero e, por fim, os Direitos Humanos, para que se possa compreender como estas categorias se articulam e, assim, projeta-se a luta feminina no MST.

4.1 DO SURGIMENTO DO MST AO CENÁRIO ATUAL

Diversas agruras se apresentam cotidianamente ao povo brasileiro, principalmente aos mais miseráveis, aqueles que não possuem um emprego, renda, ou um pedaço de chão de onde buscar como sobreviver.

Os bolsões de miséria estão espalhados em todo o Brasil, que de norte a sul, leste a oeste, possuem uma quantidade significativa de sujeitos marginalizados, indivíduos que têm sua dignidade negada, posto que possuem tão somente a sua força de trabalho para vender.

A questão agrária é um dos problemas mais graves que assolam o país. Stédile (1997), explica que tal problemática foi assim nomeada pelos estudiosos da economia política, que buscavam compreender de que forma se deu o desenvolvimento do capitalismo em torno do campo e da agricultura e, geralmente, a estes problemas, estão relacionadas questões ligadas à posse e propriedade da terra.

No Brasil, é de conhecimento comum que a divisão de terras, desde o período do Brasil Colônia, concentrou-as nas mãos de poucos, algumas famílias, em detrimento de muitos brasileiros e brasileiras. Com o passar do tempo, desde a Lei de Terras, que data de 1850 e que continua em vigor, o acesso à terra se deu de forma a inviabilizar a conquista de um pedaço de chão, àqueles que vivem em condição de pobreza. Este problema do passado possui uma repercussão catastrófica que, na atualidade, reverbera na estrutura fundiária do país.

Stédile (1997) aponta que a produção de monocultura, em latifúndios, é a marca mais latente do período colonial que perdura nos tempos atuais. Desde as sesmarias, aos dias de hoje, o problema da terra nas mãos de poucos produz pobreza a uma grande parcela da população, que sofre com a falta de acesso à terra. Como afirma Caio Prado Júnior (1979, p.15), a concentração de terras e os reflexos dessa prática “condenam milhões de seres humanos a uma vida miserável e sem perspectivas”. Além disso, isto inviabiliza o “desenvolvimento econômico e social do país” (p. 16).

A concentração de terras é um escárnio e, segundo o último censo agropecuário realizado pelo IBGE¹⁸, em 2017, o acúmulo de terras aumentou no país nos últimos 11 anos, comparando-se com o censo de 2006.

Diante deste cenário, eis que se apresenta o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que passa a se organizar para questionar o modelo vigente em busca do que lhes foi

¹⁸ Dados coletados a partir do site do IBGE, com pesquisa realizada em 2017.

subtraído, contra “a expropriação, a expulsão e o trabalho assalariado”, como afirma Fernandes (2000, p. 50).

Sempre promovendo a organização das massas no campo, o MST se distingue por suas técnicas de agitação e propaganda que se manifestam em forma de palavras de ordem, místicas e músicas, que despertam a militância para a necessidade de ruptura, além do latifúndio, “das cercas que cercam a filosofia de ter paz e harmonia para quem planta o amor” (CÉSAR, 2018).

Stédile (1997) afirma que o avanço das lutas sociais no final da década de 1970, principalmente através da busca pela redemocratização no país, cumulado com a organização da classe trabalhadora do campo, propiciou as condições ideais de efervescência política que, em seu ápice, culminou com a organização e surgimento do MST. Explica o autor que

De 1979 a 1983 foram realizadas diversas ocupações de terra por um grande número de famílias de camponeses sem terra. As lideranças dessas lutas foram trocando experiências e, após vários encontros, decidiram, em janeiro de 1984, na cidade de Cascavel (PR), organizar-se como um movimento nacional de luta pela terra e pela reforma agrária (p.44).

O MST é, portanto, fundado em 1984, derivado das extintas ligas camponesas¹⁹ e teve como marco inaugural o seu primeiro Congresso Nacional, realizado em 29 de janeiro de 1985. Diversas instituições propiciaram as condições de surgimento do MST enquanto sujeito coletivo, as pastorais da igreja católica, como a Pastoral da Terra, Pastoral da Juventude, Comunidades Eclesiais de Base, dentre outras entidades, como a Ordem dos Advogados do Brasil, serviram de suporte às atividades iniciais de luta do movimento (MORISSAWA, 2001).

O apoio das instituições, bem como da sociedade civil, foram fundamentais para que a luta sem-terra fosse disseminada. O movimento que surgiu, inicialmente, limitado à região sul do Brasil, hoje está espalhado por todas as regiões e quase todos os estados federados do território nacional, e do sertão ao mangue, do litoral às montanhas, a luta sem-terra perpassa todo o país.

Desde o seu nascedouro, o MST possui um caráter inovador, sobretudo, por se tratar de um movimento independente, que luta precipuamente por reforma agrária, visto que em um país de “Terceiro Mundo” (sic), nas palavras de Morissawa (2001, p. 112) a pauta da

¹⁹ Fernandes (2000, p. 33), afirma que as ligas camponesas surgiram após a ditadura do governo Vargas, em 1945, e as define como sendo “a organização política de camponeses, parceiro, posseiros e meeiros que resistiram à expropriação, à expulsão da terra e ao assalariamento.”. As ligas pautavam a reforma agrária, mas foram aniquiladas com o golpe militar de 1964

reforma agrária possui um caráter classista e não será feita pela burguesia nacional, mas “terá de ser conquistada pelos próprios sem-terra, através de sua luta”.

Nesse sentido, João Pedro Stédile (1997) afirma que o travamento se inicia a partir da luta pela terra e a afirmação dos assentamentos da reforma agrária. Isto gera um saldo positivo às camponesas e camponeses, que ficam mais engajados para a luta. Mas não para aí, é necessária a transformação da estrutura fundiária brasileira, para que a terra passe à mão de todos que dela não usufruem, é o que o MST firma como sendo a Reforma Agrária Popular.²⁰

A militância sem-terra estipulou como objetivos iniciais do movimento que se projetou em nível nacional, segundo Stédile e Fernandes (1999, p. 31), “terra, reforma agrária e mudanças gerais na sociedade”.

Todavia, é importante lembrar que a luta pela terra é tão somente uma das frentes de atuação. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra não resume sua existência em torno de uma pauta única, visto que isto seria um erro estratégico. O movimento é marcado, na avaliação de Stédile e Fernandes (1999), na obra *Brava Gente*, por ser um movimento de massas, que se dispõe a articular o povo em prol das lutas contra a exploração e, com isso, só é possível a sua existência a partir da base do movimento, que é quem move as lutas no campo.

Nesse sentido, é marca do movimento a pluralidade de indivíduos, o que impele à organização camponesa um diferencial das demais entidades classistas, o caráter popular, em que todo mundo pode entrar:

Nesse caráter popular, teríamos ainda uma subdivisão. De um lado, popular no sentido de que dentro da família camponesa vai todo mundo. Participam o idoso, a mulher e as crianças. Nesse ponto, ele se diferencia do sindicato, porque tradicionalmente, somente o homem, adulto, participa das assembleias sindicais. Percebemos que aí residia a nossa força, pois o homem, além de ser machista, é conservador e individualista. O movimento, na medida em que inclui todos os membros da família, adquire uma potencialidade incrível. O adolescente, por exemplo, que antes era oprimido pelo pai, percebe que numa assembleia de sem-terra ele vota igual ao pai. Ele decide igual, tem o mesmo poder, tem vez e voz, se sente valorizado. (STÉDILE; FERNANDES. 1999, p.32) (sic)

Além disso, continuam os autores, a outra subdivisão se dava tendo em vista que o movimento era pouco sectário, com isso, abarcava a todas e todos que queriam lutar por reforma agrária. A expansão do movimento e, conseqüentemente, o engajamento de mais

²⁰ Conforme indicado pelo MST em seu sítio na internet, bem como com a definição de Stédile (2012, p. 662) a Reforma Agrária Popular “consiste na distribuição massiva de terras a camponeses, no contexto de processos de mudanças de poder nos quais se constituiu uma aliança entre governos de natureza popular, nacionalista, e os camponeses. Desses processos resultaram leis de Reforma Agrária progressistas, populares, aplicadas combinando-se a ação do Estado com a colaboração dos movimentos camponeses.”.

militantes para a sua causa, fez emergir a necessidade de se pautar o combate a outras formas de opressão, além do latifúndio.

Tal abrangência do movimento possibilitou que uma diversidade de sujeitos, que estavam dispersos, passassem a fazer parte da organização contra a exploração, vendo no MST uma possibilidade de transformação social e uma forma de melhoria da vida de todas e todos. Da luta pela terra, encampada inicialmente, emergem tantas outras lutas, uma luta por cidadania, isto traz à baila novos personagens que antes estavam negligenciados da sua condição de humanos (VALENCIANO; TOMAZ JUNIOR, 2002).

Nesta seara, o movimento passa então a nortear suas ações balizado por dois vieses, quais sejam: garantir a persecução do objetivo central de enfrentamento ao latifúndio e ao modelo de sociedade capitalista e produzir uma identidade coletiva uníssona no movimento nacional, mas que promova a inclusão da pluralidade de sua militância e suas particularidades. Destarte, o MST se apresenta enquanto propulsor de outras bandeiras de luta (LEITE; DIMENSTEIN, 2013).

Desta forma, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra denuncia e enfrenta a necessidade de se rediscutir a forma de organização fundiária brasileira, mas não somente isso, intrínseco a este debate surgem diversas outras demandas, como a luta das mulheres e a questão de gênero dentro do movimento.

4.2 O COLETIVO DE MULHERES E A PAUTA DE GÊNERO NO MST

A imputação da mulher a um lugar de subordinação em relação ao homem é compreensível, segundo Saffioti (2015), pois, como mencionado alhures, o patriarcado sustenta seu discurso machista por meio de diversos aparelhos ideológicos, dentre estes a família, que perpetuam a cultura misógina. Desta forma, a imposição do masculino sobre o feminino é naturalizada e difundida.

Às mulheres, de uma maneira geral, são impostas diversas barreiras para o seu completo desenvolvimento social, sejam diferenças salariais, invisibilidade nos locais de trabalho, submissão ao pai ou ao marido, dentre outras. Enfim, o mundo do trabalho está permeado por diversas práticas corriqueiras da cultura machista.

Tedeschi (2009, p. 147) ao analisar as relações de trabalho, a partir da óptica de Hannah Arendt, afirma que:

a divisão do labor acabou criando espaços de não-resistência entre o privado e o político. O mundo privado, da família, não construiu o acesso ao político, perdendo a capacidade de ação e de discurso. Isso levou a uma desnaturalização da concepção de labor visto como não dinâmico, do esforço rotineiro e cansativo, tendo como o único objetivo a sobrevivência.

Ao sexo feminino foi relegado durante muito tempo tão somente o espaço doméstico e, infelizmente, às trabalhadoras rurais também foi atribuído um papel de coadjuvante, uma vez que os preceitos de ordem religiosa e moral atuam de forma mais ostensiva sobre as práticas cotidianas. Durante muito tempo as mulheres camponesas figuraram como submissas em relação ao varão, sob as rédeas do machismo, por meio de práticas disseminadas ao longo dos anos nos diferentes espaços.

Todavia, no que tange às práticas de trabalho, sabe-se que as mulheres camponesas desempenham as mais distintas atividades na produção campestre brasileira, na agricultura familiar, bem como na produção coletiva nos assentamentos. Contudo, há uma invisibilidade das atividades laborais femininas que são tidas como improdutivas, inclusive quando desempenham o mesmo papel que o homem ao longo da cadeia de produção (OLIVEIRA, 2010).

Maria da Glória Gohn (2008) destaca que as mulheres, na maioria dos movimentos populares e de massas, são as maiores protagonistas das lutas, inclusive no sentido quantitativo, numérico. Todavia, diante do machismo que impera, estas acabam sendo invisibilizadas.

A lógica burguesa e patriarcal foi propulsora na propagação do entendimento do papel inferior da mulher, visto que este mina a importância das mulheres nas atividades de comando, relegando-as sempre ao espaço inferior, subjacente ao do homem. Além disso, por vezes, enclausura-as no espaço privado impondo o arquétipo de mãe e dona do lar (VALENCIANO; TOMAZ JUNIOR, 2002).

Não se deve olvidar da capacidade de reprodução dos mecanismos de dominação (masculina) que se perpetuam nos diversos espaços, inclusive, aqueles tidos contra-hegemônicos.

Nos locais de assentamento é muito forte a predominância do homem, enquanto sujeito responsável pelo exercício das atividades de comando, ou seja, na unidade familiar rural brasileira persistiu a centralidade das decisões e do poder nas mãos do homem, em detrimento da mulher (OLIVEIRA, 2010).

Dentro do MST, de acordo com Furlin (2013), há a problemática de reprodução da cultura machista e patriarcal, bem como dos estereótipos de gênero, pois o movimento está

incluído na realidade de domínio desta cultura, e isto aponta para o fato de que, há sim, este entrave no desenrolar da luta pela terra.

Os estudos (SCHWENDLER; VIEIRA; AMARAL, 2018; FURLIN, 2013; SCHWENDLER, 2015) apontam que diversas questões de opressão atravessam as condições das mulheres sem-terra, tais como a desvalorização do trabalho feminino, o acúmulo de atividades, o silenciamento na política, entre outras situações que indicam a necessidade de maior atuação do movimento nesta seara.

Nesse sentido, o MST possui uma atuação contumaz no combate à discriminação e das desigualdades entre os sexos, pois, segundo Morissawa (2001), desde o trabalho de base, ou seja, antes da ocupação do latifúndio, há o predomínio das atividades da família em que todos os membros são responsáveis por diversas tarefas na construção coletiva do movimento. Inclusive, Fernandes (2000, p. 182) afirma que a luta pela terra tem, por obrigação, ser uma tarefa familiar, visto que este momento é um espaço de “emulação a fim de incentivar a todos para tomarem parte na construção da luta e resistência”, sob o risco de a não paridade nas relações promover o isolamento de determinados grupos, sobretudo, das mulheres.

Ao buscar inserir as mulheres sem-terra na luta política, já se percebe o caráter revolucionário do MST, que projeta a mulher em pé de igualdade com os homens no quesito de importância no campo.

Cabe destacar ainda que o MST tem avançado na ruptura com o modelo social imposto, ciente da árdua tarefa que é reavaliar os valores que estão apregoados, revisitando, inclusive, os embates que devem ser enfrentados para aprimorar o movimento e as relações entre homens e mulheres, como aduz Melo (2003). Esta transformação só foi possível - e ainda é - a partir da organização das mulheres sem-terra dentro do próprio movimento.

Fernandes (2000) afirma que já em 1985, no primeiro Congresso Nacional do MST, estiveram presentes as mulheres, que logo se organizaram e formaram uma Comissão Nacional de Mulheres do movimento. Doravante, as trabalhadoras sem-terra passam a se fortalecer, enquanto sujeito coletivo, para estimular a participação ativa das mulheres como protagonistas do movimento, bem como de suas próprias vidas em busca da transformação social (MAFORT, 2014).

Os resultados das práticas estabelecidas pelas mulheres sem-terra são notórios, já que, no ano seguinte ao primeiro congresso, em 1986, segundo Pêsoa (2018), o caderno de formação inaugural do movimento apresentou como orientação prática que em todos os níveis do movimento deveriam ter mulheres trabalhadoras.

Ao longo da década de 1990, o MST buscou trazer como foco central em sua atuação a pauta das mulheres, reconhecendo a problemática que as afligem, mesmo que ainda não tenha incluído o termo “trabalhadoras” no nome do movimento. Nesse período, as mulheres do MST passaram a se organizar enquanto mulheres camponesas e, ao longo dessa década, mais precisamente em 1996, autodenominaram-se Coletivo Nacional de Mulheres do MST (GOHN, 2008).

Ainda na década de 1990, o MST produziu alguns materiais acerca da temática de gênero, segundo Silva (2015), e em 1999, de acordo com Gohn (2008), o Coletivo de Mulheres passa a se chamar Coletivo Nacional de Gênero. Mais adiante, contudo, ainda na mesma década, Silva (2015, p. 106) afirma que o Coletivo de Gênero “passou a se chamar Setor Nacional de Gênero, com mesmo nível de igualdade na posição de direitos à votação e representatividade” que as demais setoriais do Movimento.

Não se sabe precisar ao certo qual o motivo que levou à mudança no nome da organização do coletivo, que iniciou a partir das mulheres para, em seguida, migrar para a pauta de gênero, mas Silva (2015, p. 106), citando Gonçalves (2009), aponta que

é difícil encontrar uma trajetória linear que detalhe precisamente as razões que levaram o Coletivo Nacional de Mulheres a se tornar Coletivo Nacional de Gênero e menos ainda que explique a alteração deste para Setor Nacional de Gênero. Uma das coordenadoras do Setor Nacional de Gênero nos revelou que havia muita dificuldade de avançar na participação das mulheres e que era necessária que esta temática fizesse parte da própria estrutura organizativa do Movimento, dividida em setores predominantemente ocupados por homens.

Todavia, sabe-se que o gênero se dá no campo relacional e nele há questões de assimetria de poder (SCOTT, 1995). Inclusive, o caderno de formação número 2 do MST, intitulado “Mulher Sem Terra”, segue nesse raciocínio e aponta que o gênero é um constructo social e com isso, passível de mudança. Percebe-se que não basta a discussão sobre mulheres, mas sim, uma ampliação dessa discussão, a partir do gênero.

Ademais, é importante compreender que ao longo da década de 1990 e com a eclosão dos movimentos identitários no mundo, para que o MST possa sobreviver e se adequar à nova realidade posta pelos sujeitos, fez-se necessária uma abertura para abarcar as diferenças da militância, inclusive as que se constroem a partir das categorias de gênero. Nesse sentido, é extremamente compreensível que haja uma transformação no nome do coletivo, uma vez que não apenas as mulheres necessitam de sua atuação, mas também os homens do MST, que precisam reconhecer e compreender as relações de poder e, assim, transformarem a realidade em que vivem.

O MST há tempos não vislumbra a pauta de gênero como um plano secundário, inferior à questão classista, pois, desde o 1º Congresso Nacional do Movimento a pauta de gênero emergiu e se tornou recorrente nos debates do MST e, hoje, já repercute em todo o movimento.

Assim também deve ser no mundo e, na medida em que a sociedade se desenvolve, as mulheres passam a reivindicar novas relações em que o poder seja igualmente distribuído entre os sexos, de forma que não mais prevaleça um em detrimento do outro. Trata-se de uma questão mais ampla, é o respeito e promoção aos Direitos Humanos.

4.3 AS LUTAS DO MST: UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS

Os movimentos sociais atuam na linha de frente dos Direitos Humanos. Desta forma, apresentam-se como sujeitos ativos das grandes transformações sociais (GOHN, 2010). O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é um dos principais movimentos sociais do Brasil e da América Latina, sendo responsável pela transformação da vida de milhares de militantes que, por meio das ocupações ordenadas e da luta pela terra, forjam os seus futuros.

Muito além da conquista de um pedaço de chão para plantar e viver, a ocupação, segundo Morissawa (2001, p. 97), molda a cidadania, visto que esta, posteriormente se desdobra em “políticas públicas e se multiplicam nas conquistas de direitos à terra, ao trabalho, à educação”, ou seja, na conquista de direitos antes negados.

Neste sentido, é imprescindível a concepção apresentada por Lafer (1988) a partir do pensamento de Hannah Arendt, em que cidadania é o direito a ter direitos. Militantes do MST e diversas outras populações possuem sua condição mitigada, por vezes negada, por conta da exploração que impera em nossa sociedade. Diversos indivíduos estão marginalizados da engrenagem do capitalismo e, por isso, não são vistos como sujeitos de direitos. A estes indivíduos não resta outra opção, a não ser a luta pela vida digna, fazendo ocupação, denunciando o latifúndio e a concentração de riquezas. Nesse sentido, o MST é o propulsor da organização da classe trabalhadora brasileira no campo como forma de resistência.

Como pauta central do movimento está a questão agrária brasileira, a denúncia do modelo latifundiário-expropriador que concentra grandes quantidades de terra na mão de poucos²¹. Este é um problema que possui diversos males a ele intrínsecos.

²¹ Na proposta de Reforma Agrária defendida pelo MST, Stédile (1997, p. 47) aponta algumas características inerentes ao processo transformador movido pelo Movimento Sem Terra, dos quais, destaco: modificação da estrutura de propriedade da terra, subordinação da propriedade da terra à justiça social, às necessidades do povo

Caio Prado Júnior (1979) ao analisar a questão agrária brasileira, aponta o percalço que é a distribuição de terras no Brasil. Aduz o referido autor que a estrutura e distribuição:

da propriedade fundiária - aliada à circunstância de que em geral é a grande propriedade que ocupa as terras mais favoráveis, seja pelas suas qualidades naturais, seja pela sua localização - faz com que, de um lado, uma considerável parcela da população rural se encontre insuficientemente aquinhoadas, e não disponha de terras suficientes para sua manutenção em nível adequado (p. 17)

Em tempo, continua o autor:

outra parcela da população rural que com a primeira referida constitui a grande maioria que habita o campo, não dispõe de terra própria alguma, nem de recursos e possibilidades para ocupar e explorar terras alheias a título de arrendatário autônomo. (PRADO JÚNIOR, 1979, p. 17)

O resultado desse processo permanente de exclusão não poderia ser diferente, aponta Prado Júnior (1979), uma vez que a esta parcela da população não resta outra opção, senão vender a sua força de trabalho em troca de salários. Todavia, há que se convir que, mediante o enorme quantitativo de pessoas da classe trabalhadora que dispõem tão somente de sua capacidade laborativa, este fato permite que os patrões estabeleçam os salários e as condições de trabalho que quiserem, promovendo verdadeiras atrocidades, com remunerações muito baixas e condições de trabalho muito além da insalubridade.

A concentração de terras ainda gera problemas em relação à expropriação, que foi um dos fenômenos que se deu de forma mais veemente, a partir da mecanização do campo. Segundo Fernandes (2000), a postura de privilégio ao capital estrangeiro em detrimento da agricultura familiar, posta há tempos, desde os governos militares na década de 1970, expulsou grandes parcelas da população camponesa para os grandes centros urbanos brasileiros.

Além disso, pode-se destacar também os problemas gerados pelas práticas da agricultura viabilizada a partir do capital estrangeiro e do agronegócio, geralmente, através das grandes lavouras de monocultura, bem como os pastos para os animais.

Neste modelo de produção, que tem a monocultura como norma, a forma de plantio, produção e abastecimento aos mercados, são estabelecidos principalmente, a partir das demandas internacionais. Infelizmente, desde o período colonial a produção brasileira é moldada aos interesses externos, como afirma Morissawa (2001), sendo a produção dos grãos

e aos objetivos da sociedade; produção agropecuária voltada para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social dos trabalhadores; apoio à produção familiar e cooperativada; busca de um desenvolvimento rural que garanta melhores condições de vida, educação, cultura e lazer, dentre outras medidas.

básicos para a alimentação dos brasileiros e brasileiras colocada em um plano inferior, como sendo de menor importância.

Além da crise migratória, o conhecido êxodo rural, provocado pelas políticas agrícolas, impõe ao Brasil uma problemática em relação à soberania alimentar e às necessidades da mesa das famílias brasileiras, que durante muito tempo viram o país ser um grande produtor de grãos, mas que, por vezes, sofreu com situações de desabastecimento (MORISSAWA, 2001).

São diversos os problemas que perpassam a conjuntura do Brasil. Apesar disso, Stédile e Fernandes (2000), apontam que a desigualdade social e a pobreza são dois fatores estruturais para a problemática vivida pelo povo camponês. Para mudar essa realidade, somente a partir da reforma agrária seria possível vislumbrar uma transformação, posto que a democratização da terra faz com que as pessoas saiam da pobreza e, conseqüentemente, sejam eliminadas as desigualdades entre trabalhadoras e trabalhadores.

Diante deste cenário recorrente de violações, o MST possui um papel imprescindível na promoção dos Direitos Humanos, visto que o despertar da consciência crítica da sua militância sobre a exploração e em prol da luta pela terra, torna-a mais voraz por direitos.

O próprio MST adota em seu sítio na rede mundial de computadores uma definição de Direitos Humanos, sendo aqueles que são de todos os seres humanos pela simples condição de serem humanos (MST, 2018). O movimento atua por diversas frentes, que possibilitam aos grupos marginalizados a sua auto-organização e a promoção de suas pautas específicas ante o restante do grupo.

Roseli Caldart (2000, p. 21) aduz que o movimento possui um escopo político e, por isso, incomoda não somente por trazer à tona a questão agrária, que tanto pesa à sociedade brasileira. Na realidade:

a impressão é de que o seu próprio jeito de ser é o que incomoda mais: suas ações, mas, principalmente, os personagens que faz entrar em cena, e os valores que estes personagens encarnam e expressam em suas ações, sua postura, sua identidade, e que podem aos poucos espalhar-se e constituir outros sujeitos, sustentar outras lutas.

Nas palavras de Fernandes (2000, p. 182): “há uma luta dentro da luta”, na persecução da igualdade e construção de uma nova realidade. A diversidade de sujeitos que compõem a entidade coletiva MST abarca outras questões, que transpassam o fim do latifúndio.

Neste sentido, Fernandes (2000, p.86) aduz que o MST impõe em seus princípios a atuação “sempre pela justiça com base nos Direitos Humanos”. Com o foco em tal política, o movimento possui práticas próprias, viabilizando a consumação de diversos outros direitos

como: “educação, política agrícola, saúde etc., construindo as condições para conquistá-los” (p. 19).

Como prioridade, emerge o direito à terra e a luta por reforma agrária como pautas do movimento, estas são fundamentais para a construção do novo Brasil, do novo homem e nova mulher, frutos da construção de uma sociedade emancipada.

A reforma agrária apontada pelo MST é diferenciada daquela proposta pelos governos, nesta há, tão somente, a indenização das glebas desapropriadas para aquela finalidade específica. Fernandes (2000) explica que para o MST a luta pela terra e pela reforma agrária, desde a sua concepção, é mais abrangente, tendo em vista o caráter classista inerente à luta, pois com estes travamentos há também um ímpeto de luta por democracia, por justiça social e contra as desigualdades.

A mudança na sociedade não finda com a conquista de um pedaço de chão, na verdade, ela apenas começa. Após a conquista da terra, é chegado o momento de produzir, e para romper com o ciclo de pobreza, a forma de produção que impera nos assentamentos é pautada a partir da agroecologia.

A produção de grãos para a mesa brasileira é objetivo do MST que, na contramão do capitalismo, utiliza-se de “uma nova forma de produzir, que não prejudique as pessoas e a natureza, e, ao mesmo tempo, reduza os custos de produção”, conforme pontua Morissawa (2001, p. 237). Portanto, é imprescindível repensar a forma de produção para romper com as velhas práticas do capital que promovem tanta exploração. Nesse sentido, o MST promove o cuidado e o respeito com o meio ambiente e com o outro.

Outro ponto de bastante preocupação e atuação dentro do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é a área da educação, uma vez que a formação de uma nova sociedade, pautada a partir de novos valores, só é possível com uma nova visão de mundo adquirida a partir do aprendizado.

As escolas do MST, por si só, apresentam-se como um foco de resistência. Toda a sua concepção é diferenciada, estruturada com base em uma pedagogia própria, desde o surgimento do movimento. Sobre o processo educativo do Movimento Sem Terra, Caldart (2000, p.143) explica que “a educação pode ser mais do que educação, e que escola pode ser mais do que escola, à medida que sejam considerados os vínculos que constituem sua existência nesta realidade”. Trata-se de um processo mais amplo, sociocultural, focado na construção do ser sem-terra, uma entidade própria que se distingue dos demais trabalhadores pelas suas especificidades.

A moldura da consciência crítica do povo sem-terra é imprescindível para o despertar da necessidade de organização da luta por mais direitos. Isso torna o ser sem-terra sujeito no mundo, capaz de promover, de fato, a revolução gestada pelo MST. Inclusive, merece destaque o fato de que grande parte dos travamentos em prol dos direitos da população sem-terra são enfrentados pelas mulheres dos coletivos, elas são fulcrais quando está em pauta a materialização de direitos inerentes à toda a militância.

Desde os primórdios, dos embates prévios ao surgimento do MST, as mulheres desempenharam um papel fundamental, como no caso da resistência dos colonos de Nonoai²², que, conforme explica Fernandes (2000), quando do momento do enfrentamento contra as tropas do estado do Rio Grande do Sul, as mulheres fizeram um cordão de isolamento, fazendo com que as tropas recuassem.

Diversos estudos (TEDESCHI, 2009; YAMIN; FARIAS, 2009; MELO, 2004) apontam que as mulheres foram/são protagonistas na luta pelas condições de permanência dos assentados nas regiões conquistadas. Além disso, é a partir do clamor das mulheres sem-terra que as desigualdades entre os sexos foram reconhecidas como uma problemática que merece a especial atenção do MST, para que as gerações futuras não coadunem com a cultura machista e patriarcal, como já foi destacado.

Resta notório que o debate dos direitos humanos está intrínseco aos travamentos enfrentados pelo MST, uma vez que, em todas as searas da vida humana repercutem a luta pela terra. Assim, para o movimento, os Direitos Humanos “pretendem garantir de fato, e não só na previsão da lei, a vida, a liberdade, a igualdade entre todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, etnia, riqueza ou pobreza, nacionalidade, estado civil” (MST, 2018).

Apesar da luta incessante por igualdade, até mesmo dentro de um movimento catalisador de transformações, como é o caso do MST, as problemáticas existem e, nesse sentido, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra tem buscado a superação dessas distinções e problemáticas que são reflexos da cultura burguesa, dentre eles o machismo. Doravante, as mulheres passaram a se organizar como forma de enfrentamento às demandas de gênero, fazendo com que o movimento se projete e avance no seu escopo principal.

²² O caso dos colonos de Nonoai ocorreu em 1979, quando, no RS, colonos foram expulsos de terras indígenas e, ao migrarem para regiões próximas, estes povos sem terras, passaram a se organizar em acampamentos urbanos, resistindo e dando início aos fatos históricos que, posteriormente, desdobraram-se no MST.

A luta feminista, que, como já visto anteriormente, possui o condão de liberar as mulheres de um sistema opressor, faz-se necessária em todos os espaços, para que se possa vislumbrar uma sociedade emancipada.

Ao se organizarem, seja nos coletivos feministas, de mulheres camponesas, de trabalhadoras, operárias, enfim, nas diversas possibilidades de formação de uma militância que preze pela emancipação da sociedade da hierarquia de gênero, está-se desenvolvendo uma nova cultura de combate ao machismo e, conseqüentemente, de respeito aos Direitos Humanos.

Com o intuito de averiguar como se dá a construção dos Direitos Humanos, sob o enfoque do gênero e da luta pela terra pelas mulheres do assentamento 10 de Abril, doravante, veremos como foram realizados os procedimentos metodológicos da pesquisa.

5 ASPECTOS METODOLÓGICOS



Caminhos da pesquisa

A presente pesquisa de campo foi desenvolvida no Assentamento 10 de Abril, localizado na cidade de Crato, sul do estado do Ceará, região do Cariri. Este local é símbolo da resistência popular para milhares de sertanejos que sofreram, durante anos, as agruras perpetradas pelo latifúndio, tendo em vista o valor simbólico do local e toda a sua história de luta.

No início do século XX, diante da miséria que assolava a população, principalmente sertaneja, “eis que surge, em 1926, a comunidade do Caldeirão, um local, no Cariri cearense, onde a religiosidade era um fator aglutinador das massas que viviam sob um regime coletivo” (SILVA, 2010, p. 80). Assim como Canudos e Contestado, em 1936, o Caldeirão do Beato José Lourenço foi duramente massacrado. A repressão a este movimento foi sofismada sob o prisma do ateísmo e comunismo, ocultando os reais motivos, quais sejam: o abalo à estrutura latifundiária da região, diminuição da mão de obra barata e ameaça à propriedade da terra.

Em 1991, resultante da mesma estrutura excludente de apropriação da terra, trabalhadores rurais de diversos municípios do Cariri reuniram-se para ocupar o Caldeirão, símbolo da resistência e da luta pela terra, a fim de desapropriá-lo e garantir-lhe a sua função social. Após penosas negociações e forte criminalização do movimento, esse grupo de trabalhadores rurais organizados foi destinado a ocupar outra fazenda: Fazenda Carnaúba Gerais e Fazenda Gerais, hoje renomeada 10 de Abril, como marco da luta desta comunidade pela terra.

Os assentamentos do MST são espaços diferenciados, regidos por uma postura contra-hegemônica de sociedade, que preza pela comunhão e pela união dos assentados em prol de toda a comunidade. Nesse sentido, é possível vislumbrar que as práticas dos assentados são diferenciadas e, por isso, esta pesquisa buscou averiguar a concepção das mulheres trabalhadoras sem-terra do assentamento 10 de Abril, em Crato, acerca dos Direitos Humanos.

Para a presente proposta foi utilizada a pesquisa qualitativa, por sua capacidade de emergir aspectos novos e de investigar a construção de significados pelo sujeito (MINAYO, 2001).

Para coleta de dados, optou-se pela utilização da entrevista como instrumento metodológico, posto que esta é tida como “o instrumento por excelência da investigação social”, como aduzem, Marconi e Lakatos (2010, p. 179). Dentre os tipos de entrevistas, foi escolhida a entrevista semiestruturada, na qual consistiu em um roteiro de perguntas pré-estabelecidas, mas que garantiram ao entrevistador a possibilidade de elaborar novos quesitos, objetivando uma melhor compreensão acerca da narrativa do sujeito (BONI; QUARESMA, 2005).

Os sujeitos da pesquisa são mulheres assentadas, pertencentes ao assentamento 10 de abril. Como critérios de inclusão, foram abordadas mulheres com idade superior a 18 anos e que possuíssem uma vivência dentro do assentamento, para assegurar a relação de pertencimento com o local. Foram excluídas da pesquisa mulheres que, por ventura, tivessem dificuldade de memória ou comunicação. O número de participantes da pesquisa foi delimitado a partir de ponto de saturação das informações.

As participantes foram previamente contactadas e, após a autorização para a realização da entrevista, combinou-se o local, data e horário em que esta ocorreria. Diante da autorização por meio do TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, as entrevistas foram gravadas em equipamento multimídia.

Neste sentido, identificando o perfil das entrevistadas, tratou-se de quatorze mulheres adultas residentes no assentamento 10 de abril, em Crato-CE, dentre estas estão jovens, senhoras e idosas. A média de idade variou entre 19 e 84 anos. São mulheres negras e pardas, que vivem no semi-árido nordestino. Mulheres, solteiras, casadas e viúvas. Mulheres que, por vezes, assinam apenas o nome, mas que também são guerreiras e estão graduadas ou cursando o ensino superior em universidade pública.

Após a fase de coleta dos dados, as entrevistas foram degravadas, uma a uma, procedimento necessário para as fases seguintes da análise de conteúdo, como a categorização, a qual consiste em organizar as categorias de interesse, visando os objetivos do trabalho (BARDIN, 1977).

Em que pese toda a discussão acerca da melhor utilização da técnica da análise de conteúdo, em relação às questões ligadas à linguística ou da psicologia social (FRANCO, 2012), esta se apresentou como a mais viável para a presente pesquisa, tendo em vista que este trabalho buscou identificar quem é a mulher sem-terra, como se dão os embates travados pelas mulheres assentadas e quais os sentidos emanados pelas mulheres sem-terra acerca dos Direitos Humanos.

Desta forma, a análise de conteúdo possibilitou analisar os dados “levando-se em consideração os significados atribuídos pelo sujeito de pesquisa”, como explana Campos (2004, p. 613). Além disso, a análise de conteúdo se apresenta como a técnica adequada, posto que não se pretende tão somente uma pesquisa descritiva, como aponta Bardin (1977), uma vez que se pode partir da descrição à interpretação dos dados coletados, e é isto que foi feito a partir das entrevistas realizadas, buscando compreender a visão das mulheres assentadas sobre os questionamentos levantados.

Segundo Vala (2003), para que se tornasse viável a técnica escolhida seria necessário definir os objetivos e o quadro teórico da pesquisa, estes, como demonstrado anteriormente, estão lastreados com base nas discussões da Teoria Crítica dos Direitos Humanos, as leituras sobre feminismos e gênero, mas também acerca da luta pela terra e o MST.

Em seguida, passou-se ao processo de análise dos dados, que Bardin (1977) compreende em 3 fases: a pré-análise, a exploração do material e, por fim, o tratamento dos dados, a inferência e a interpretação.

Por etapas, a pré-análise consiste em um processo de organização do material, intuitivamente, de forma a promover uma familiarização do pesquisador com o material a ser analisado, que deve constituir um *corpus* para o desenvolvimento das fases seguintes da análise (BARDIN, 1977).

Já a fase de exploração do material é a fase mais cansativa da análise, pois nesta fase, ao pesquisador são atribuídas as tarefas de “codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”, como aduz Bardin (1977), para que os dados sejam então transformados em unidades de análise.

Por fim, após as fases anteriores, passou-se à fase de tratamento dos dados, inferência e interpretação, na qual se estipulou como unidade de contexto o tema, pois, segundo Bardin (1977), este é utilizado “para estudar motivações de opiniões, de atitudes, de valores, de crenças e tendências”, como é o caso desta pesquisa. Ademais disso, optou-se pela análise temática de conteúdo uma vez que, segundo Franco (2012, p. 45), esta é “a mais útil unidade de registro, em análise de conteúdo”, uma vez que consegue despertar não somente a racionalidade da pessoa entrevistada, mas também os sentidos afetivos, ideológicos, daquela que fala.

As unidades de análise foram estipuladas de forma exploratória à medida em que se tomava conhecimento do que estava contido nas falas das entrevistadas, para só então passar à classificação das falas das participantes da pesquisa, sob a forma de unidades de contexto, como bem preleciona Bardin (1977).

Para dar visibilidade aos dados, criou-se uma tabela em formato excel, agrupando as unidades de contexto e de análise correlacionadas a cada uma das questões suscitadas durante as entrevistas.

Destaque-se que, quando da aplicação prática da técnica, buscou-se evitar incorrer no erro de promover intenções particulares a partir de uma leitura única do texto, como adverte Bauer (2002).

Por fim, sob o enfoque das referências bibliográficas alhures mencionadas, verificou-se como se dá a construção dos Direitos Humanos pelas mulheres trabalhadoras sem-terra do assentamento 10 de abril, na cidade de Crato-CE.

Em relação aos aspectos éticos, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Pernambuco, o qual obteve parecer consubstanciado favorável à sua realização, mediante o número de parecer 3. 531. 447. Ademais, a coleta dos dados só iniciou a partir da aprovação perante o conselho, conforme descrito na Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Às participantes desta pesquisa foram informados os objetivos desta, bem como foi garantido o anonimato das entrevistadas e a possibilidade de revelação velada (SPINK, 2000). Todas as mulheres assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido antes do início da pesquisa.

**6 O ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL NO CONTEXTO DA REGIÃO DO CARIRI:
DA RESISTÊNCIA DO BEATO JOSÉ LOURENÇO AO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST).**

“O beato Zé Lourenço
Seguidor do Padre Cícero
Fez seu sonho coletivo
Com coragem e devoção
Tudo era de todos
Na fazenda caldeirão”

(Santa Cruz do Deserto - Zabumbeiros Cariri)



Fé e trabalho

A luta do povo camponês contra a exploração e os problemas trazidos pela má distribuição de terras fazem parte da história do povo brasileiro. O país vivenciou algumas experiências messiânicas²³ como forma de resistência da classe oprimida contra os opressores e, dentre estas, algumas ganharam maior destaque, como a de Antônio Conselheiro, em Canudos, no interior da Bahia.

Na verdade, os movimentos sociorreligiosos, no Brasil, eclodiram no início do século XX, principalmente na região nordeste do país. Estes são frutos das transformações do capitalismo pós-revolução industrial, que condenou milhões de pessoas à miséria, por exemplo, com o neocolonialismo e, dentro do Brasil, promoveu a exclusão da população nordestina, sobretudo sertaneja, que ainda possuía a sua base de sustentação a partir de práticas semi-feudais de produção (SOUSA; CARVALHO, 2012).

No sul do Ceará, na região do Cariri, entre os municípios de Juazeiro do Norte e Crato, deu-se uma das mais belas histórias de resistência do povo brasileiro, sertanejo, camponês, explorado, que, infelizmente, foi duramente massacrada pelos poderosos. O Caldeirão do Beato José Lourenço, ou o Caldeirão de Santa Cruz do Deserto, foi uma experiência vivenciada no início do Século XX, no sertão nordestino, uma história que:

encanta pela força de homens e mulheres que, “embalados pela fé e mobilizados pelas condições históricas objetivas, acreditaram ser possível construir um mundo fraterno e justo para todos e, por isso mesmo, foram esmagados pela ganância e pelo ódio de uma minoria que subjuga, oprime e explora a maioria dos povos do mundo. (SOUSA; CARVALHO, 2012, p. 21).

José Lourenço foi um beato, discípulo do Padre Cícero Romão, de Juazeiro do Norte que, conhecido pelo seu mentor por seus dotes com a agricultura, ficou responsável por organizar e promover condições de vida aos milhares de romeiros que chegavam a Juazeiro em busca da bênção do santo padre (BRAGA, 2018).

Com a chegada de muitos romeiros ao Juazeiro e a falta de espaço para o acolhimento, o Padre Cícero concedeu o uso de alguns lotes de terra, em Crato, ao beato²⁴, e isto foi o estopim para que, no futuro, houvesse uma mudança significativa nas relações de produção na região do Cariri, que marcariam profundamente a estrutura fundiária daquela localidade.

²³ Queiroz (1994) destaca que após a proclamação da república no Brasil, o messianismo se insurgiu ao novo regime a partir da luta religiosa, política e popular, como ocorreu em Canudos e Contestado. Posteriormente, estes movimentos messiânicos persistiram como forma de resistência ao longo da história nacional.

²⁴ Uma primeira experiência de organização da comunidade foi vivenciada, na qual o beato, sua família e alguns romeiros de Juazeiro do Norte, migraram para o Sítio Baixa Dantas, em Crato, por volta do ano de 1894, como indica Silva (2010). Todavia, para este trabalho, focamos apenas na experiência posterior, a do Caldeirão, de 1926.

Segundo Silva (2010, p. 80), o beato desenvolveu uma comunidade autossuficiente, capaz de prover a todos os seus membros, “tratava-se de um sistema comunitário, embora não tivesse base em nenhuma teoria política ou modelo de comunismo”. Assim, brotou então a comunidade do Caldeirão do Beato José Lourenço, terra que vivenciou uma experiência significativa para o povo nordestino, uma terra de fé e trabalho.

Figura 1 - Devoção no sertão



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Os trabalhadores que ali chegavam eram recebidos pelo Beato, que organizava as famílias no espaço dado pelo Padre Cícero, foram milhares de pessoas advindas de diversos estados do Nordeste que, por conta da seca, migraram pelo sertão em busca de vida nova.

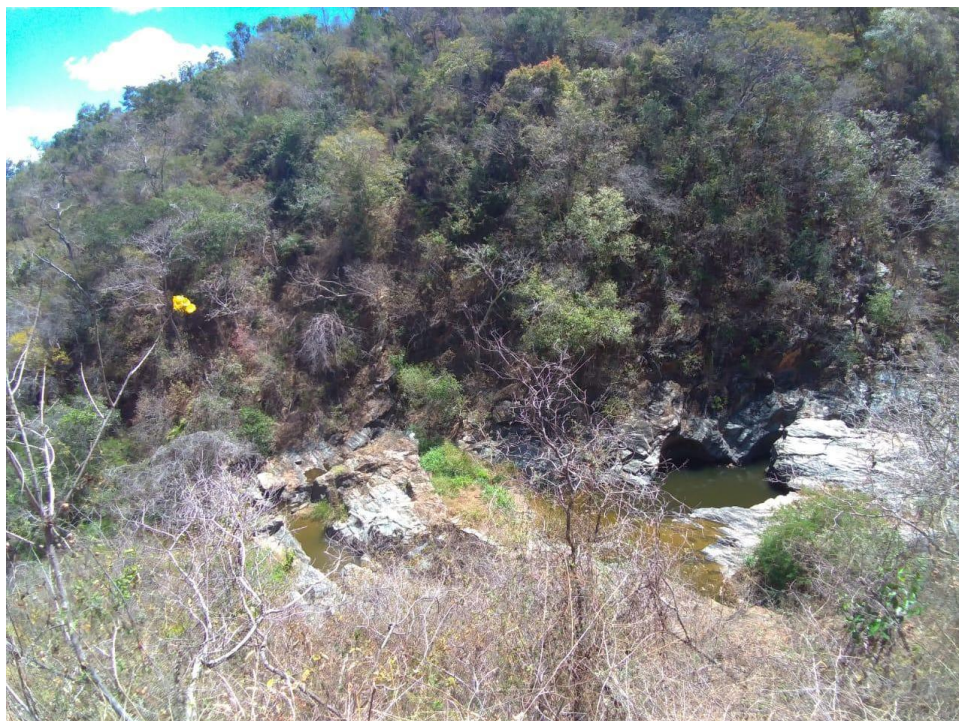
A experiência do beato foi exitosa e, da terra de pedregulhos, tendo em vista que o local é batizado de caldeirão por conta de uma formação rochosa que acumula água e lembra uma caldeira, fez-se o plantio de diversas culturas, que firmaram uma comunidade baseada em uma realidade diferenciada em relação ao restante do Nordeste, o qual enfrentava uma dura seca no ano de 1932 (SILVA, 2010).

Figura 2 - A formação rochosa do Caldeirão



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Figura 3 - O caldeirão encravado no sertão



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Fato é que na comunidade do Caldeirão, de seu início, em 1926, ao seu fim, em 1936, reuniram-se milhares pessoas de todas as partes do nordeste, principalmente, porque ali

chegando encontravam abrigo e alimento, fé e trabalho, auto-organização e resistência, contra a miséria e a exploração desenfreada. O Caldeirão, mesmo sem saber, era responsável por incutir nos miseráveis dos sertões, castigados pelas secas que marcaram o início do século XX, outra possibilidade de vida, diferente das condições massacrantes ofertadas pelos oligarcas da época (SOUSA; CARVALHO, 2012).

A bonança experienciada na vida em comunhão, a revolução provocada pelo Beato e sua comunidade, fez com que a mão-de-obra barata se tornasse escassa para os latifundiários, que passaram a ver aquela população com maus olhos, o que desencadeou um processo de difamação e de ataques, tanto ao messias, como à comunidade (SILVA, 2010). Além disso, a comunidade incomodava também a Igreja Católica, de acordo com Sousa e Carvalho (2012, p.41), que buscava “sufocar uma crise que se arrastava desde o século 19, face à expansão, em terras europeias, do protestantismo, da maçonaria, do positivismo, do liberalismo e do marxismo que, com proporções bastante diferenciadas, chegavam ao nosso continente.”.

Não demorou muito para que a comunidade fosse alvo de ataques direcionados às suas lideranças, mas que, na verdade, estavam obstinados a romper com aquele povo que havia causado um abalo à estrutura fundiária que prevalecia (prevalece) no país.

Em 1935, sob a falaciosa afirmação de que a ameaça comunista estava à espreita para dar um golpe no Brasil, os camponeses sofreram a ira dos poderes constituídos e, além das forças armadas, o primeiro ataque aéreo foi promovido. Ocorreu uma verdadeira chacina, dizimando a vida de centenas de sertanejos que, sob tiros de metralhadoras e bombas, foram mutilados, assassinados. Apesar disso, a semente da resistência havia sido depositada naquelas terras e, mais tarde, germinaria (BRAGA, 2018).

Figura 4 - Escombros e restos mortais no Caldeirão



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Décadas depois, mais precisamente no ano de 1991, um grupo de famílias provenientes de diversas cidades do sul do Ceará, organizadas, passaram a ocupar a terra que outrora havia sido utilizada pelo Beato José Lourenço e seus seguidores, como forma de reacender o espírito da luta pela terra que havia sido enterrado há anos. Tratava-se de um resgate da luta travada pela comunidade do Caldeirão, mas agora, revigorada com a organização da militância do MST (SILVA, 2010).

A estrutura fundiária caririense não mais seria a mesma, doravante. Desde o massacre promovido no início do século não havia uma atuação ordenada de massas de excluídos, no Cariri, capaz de reivindicar dos poderes a promoção da reforma agrária. Tratava-se da primeira atividade ordenada pelo MST na região do Cariri cearense e esta não havia sido à toa. De acordo com Silva (2010), os militantes pautavam, de fato, despertar o caráter simbólico daquela ocupação, tendo em vista que o espaço do Caldeirão representava a luta do povo brasileiro contra a exploração.

As duas experiências têm em comum não só a sagacidade de se colocar em contraposição à lógica excludente do latifúndio, da exploração e da miséria, que assola o povo brasileiro, mas também, a compreensão de que é preciso uma nova forma de vida, em comunhão, em partilha.

Infelizmente, a trajetória dos retirantes de 1926 e dos de 1991 se cruzam em outro ponto específico, a repressão e a crueldade imposta àqueles que não se resignam e não se dobram, em razão dos descabridos praticados contra o povo. Assim, sob forte aparato policial, a repressão foi imposta, tendo em vista que desde a morte de Padre Cícero²⁵, as terras do Caldeirão foram deixadas à ordem Salesiana, bem como a latifundiários de famílias ricas da região.

A ocupação de 1991 promoveu um tremendo imbróglio e, após uma decisão judicial de reintegração de posse em desfavor dos ocupantes e o risco iminente de uma ação violenta, o Governo do Estado do Ceará, na pessoa de Ciro Gomes (à época PSDB), a CPT, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Crato, entre outras entidades, negociaram a migração dos ocupantes para o parque de Exposição do Crato, na mesma época em que ocorria a Expocrato - uma das maiores feiras de agronegócios do nordeste brasileiro (SILVA, 2010).

Como é comum, diversas formas de criminalização foram intentadas contra o povo sem-terra, desde a acusação de desordem e violência, à utilização do fantasma da ameaça

²⁵ O “santo” padre faleceu em 20 de julho de 1934, em Juazeiro do Norte, Ceará.

comunista, todas as táticas foram usadas para despertar a ira da sociedade civil contra as trabalhadoras e trabalhadores, todavia, a resistência se sobrepôs à opressão. Após mais de 20 dias ocupando o parque na cidade de Crato, e mais de um ano de luta, o MST saiu vitorioso, os militantes conquistaram um lote de terra vizinho às terras em que se encontram o Caldeirão e, até hoje, seguem na luta.

Silva (2010) afirma que por volta de 250 famílias ocuparam as terras do Caldeirão, todavia, devido às agruras enfrentadas, apenas 96 resistiram à ocupação na cidade do Crato e foram realocadas, quando da conquista do chão. Destaque-se que os lotes adquiridos para os assentados foram comprados pelo Governo do Estado do Ceará, em 1992 e, tão somente em 1997, o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária reconheceu aquelas terras como zona de reforma agrária, isto, inclusive, dificultava o acesso dos assentados aos benefícios estatais para fixação no campo.

Figura 5 - A labuta



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Hoje, passados quase 28 anos de luta pela terra, as trabalhadoras e trabalhadores sem-terra gozam de uma situação muito melhor do que quando do enfrentamento das agruras da ocupação.

As casas que outrora eram de barro, hoje são de alvenaria. Os assentados possuem creche municipal, possuem também uma rádio local dos moradores, na qual a programação é elaborada pela juventude sem-terra. Ademais, a comunidade tem também um centro cultural, a paróquia e também um campo de futebol.

Figura 6 - Creche Santo Inácio



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Figura 7 - Centro Cultural Mãe Velha



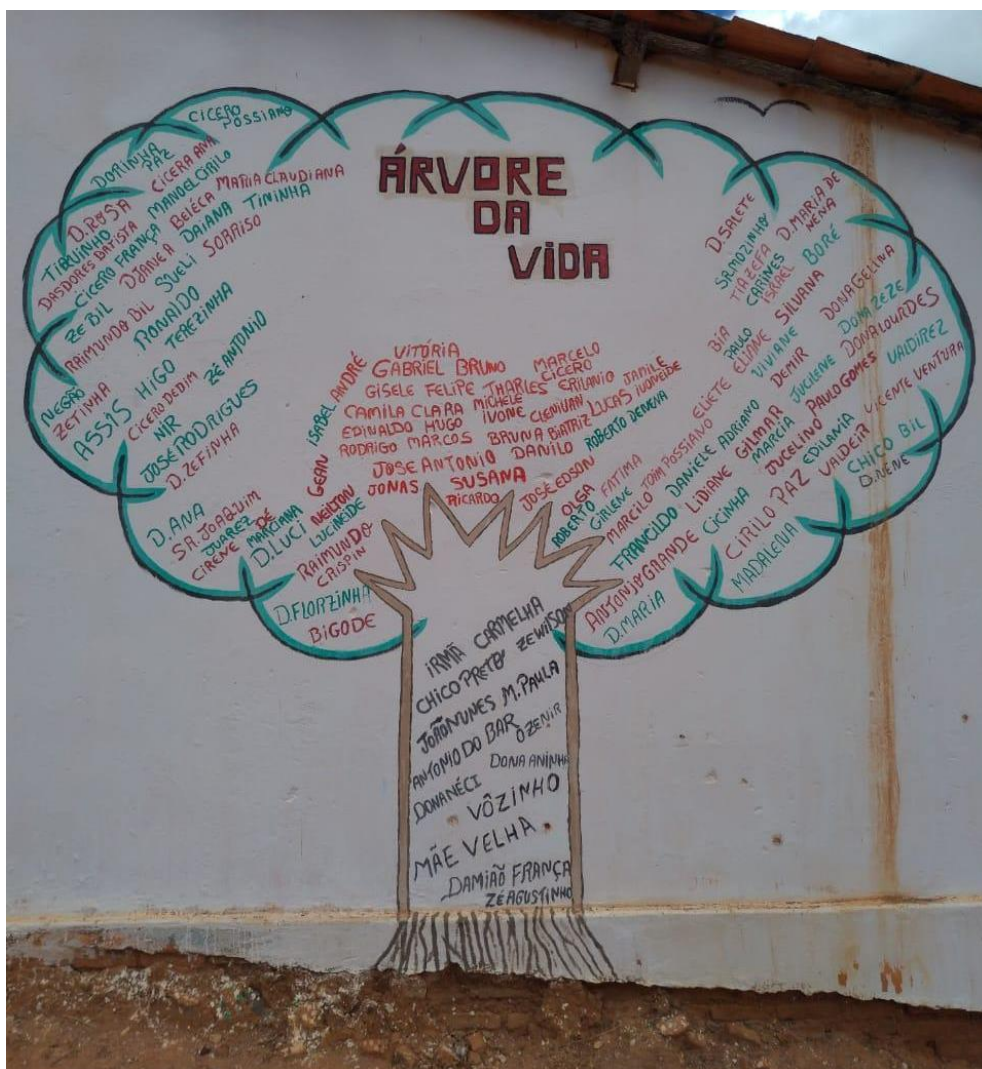
Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

As assentadas e assentados reconhecem o esforço que foi para que se chegassem até os dias atuais, e honram a memória daqueles que lutaram pela conquista da terra em que vivem. Os imóveis construídos no assentamento são batizados com o nome de seus antepassados e

mantêm vivas as figuras que conquistaram aquele espaço. Por exemplo, na foto anterior, o Centro Cultural Maria Filismino de Sousa (Mãe Velha), possui esse nome devido a pessoa mais anciã da comunidade, que com seus 113 anos, estava na ocupação do Parque Pedro Felício Cavalcanti, em Crato.

A memória da comunidade é resgatada fisicamente, além dos imóveis, pois nas paredes das casas do assentamento está exposta uma verdadeira árvore da vida. Nesta pintura, consta o nome de todos os moradores atuais do assentamento e, inclusive, daqueles que já não estão mais vivos.

Figura 8 - Árvore da vida



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Por fim, a cultura religiosa que existiu na comunidade do Caldeirão continua prevalecendo no atual assentamento que surgiu de seu exemplo. Seguindo os preceitos do Padre Cícero, mentor do Beato José Lourenço e da comunidade do Caldeirão, a população do

assentamento 10 de Abril atualmente segue a orientação do “trinômio: *trabalho, disciplina e oração* como norma para todos os Cavaleiros de Santa Cruz do Deserto²⁶” (sic), como aduz Sales (2004, p. 5).

Figura 9 - Em cada casa um altar



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

O caldeirão do Beato foi eliminado, contudo, os bons frutos da experiência vivida germinaram, e, na atualidade, resistem nas gerações que se seguem na luta pela terra, como o povo que atualmente vive no Assentamento 10 de Abril, ao todo, 51 famílias, segundo José Antônio, que está na direção do assentamento²⁷.

Apesar de pouco conhecida, a história vivida naquela terra merece o destaque que lhe cabe na tradição popular do Nordeste brasileiro, um povo aguerrido e com força para lutar pelo melhor. Nesse sentido, este capítulo visou trazer à tona a trajetória do Caldeirão, sua capacidade de organização e resistência, como o exemplo para que se pudesse firmar o atual assentamento 10 de Abril, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, posto que,

²⁶ Eram assim nomeados os seguidores do Beato José Lourenço que ocuparam a área do Caldeirão.

²⁷ Na direção do assentamento no ano de 2019.

apesar de quase um século atravessar a história desses dois espaços, o sonho de justiça social é contínuo.

No Assentamento 10 de Abril as mulheres são extremamente necessárias para a luta. Estas são responsáveis por diversas atividades no cotidiano do assentamento e estão sempre dispostas às atividades da organização. Além disso, as mulheres do MST estão sempre articuladas nas lutas pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna, como veremos adiante.

7 A MULHER SEM-TERRA DO ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL: UMA IDENTIDADE DE LUTAS

“Aí eu comecei a dizer, eu sou humano, eu preciso tá nisso, ninguém pode me discriminar não. (...) Aí eu comecei a perceber, dentro da luta, que era um direito meu.”

(Ana, entrevistada em setembro de 2019)



Mulheres, nordestinas, sertanejas, sem-terra!

As mulheres do assentamento 10 de Abril são diversas. As militantes se responsabilizam por múltiplas tarefas no espaço do assentamento, cuidam desde serviços junto à paróquia da comunidade, como aproveitam os momentos de lazer ao jogarem futebol no final da tarde, em um campo precário, mas que foi fruto da investidora delas.

Não é possível limitar a imagem da mulher sem-terra do assentamento 10 de abril a um único espaço de atuação, elas são plurais, diversificadas, contudo são uníssonas em algumas questões.

Às entrevistadas foram feitas perguntas sequenciadas para traçar o perfil destas, os quesitos foram elencados no roteiro da entrevista (APÊNDICE). Além destas, também estão dispostas outras 16 questões, dentre as quais, para o que se propõe este capítulo, utilizamos apenas as 11 primeiras delas, já que estas possibilitaram os resultados aqui alcançados.

A partir das entrevistas, apreendeu-se que as mulheres do assentamento 10 de Abril são as maiores responsáveis pela atividade política dentro do assentamento, participando das reuniões da assembleia e dando encaminhamento às pautas e atividades que envolvem os residentes do locus da pesquisa. As entrevistas foram realizadas com mulheres diferentes entre si, com idades, etnias, funções diversas, mas que comungam de alguns valores comuns.

A mulher do assentamento 10 de Abril é uma força a ser reconhecida dentro da luta pela terra, visto que as mulheres não só ocuparam as terras desde à época do Caldeirão, mas porque hoje elas se fazem presentes dentro do assentamento, participando das assembleias, contribuindo com as reuniões da associação e dos grupos da igreja, dentre outras tarefas que elas participam.

Além disso, a partir dos resultados e discussões que veremos mais adiante, foi possível identificar algumas disparidades de gênero que persistem dentro do assentamento, como, por exemplo, o exercício de atividades diferenciadas entre homens e mulheres, que reforça os estereótipos de gênero, apesar das políticas do MST no que tange à questão. Estas diferenciações, estruturais da sociedade capitalista-patriarcal, coexistem mesmo com os trabalhos de conscientização e resistência propostos pelo Movimento Sem Terra.

Também foi possível identificar o atual comprometimento da organização das mulheres no assentamento, isto repercute na continuidade da luta pela terra no 10 de Abril. Todavia, este problema não é somente das mulheres, haja vista que a comunidade como um todo apresenta apenas um coletivo auto-organizado.

Diante deste breve panorama, pretende-se aqui, apontar, quem é a mulher sem-terra do assentamento 10 de Abril e qual o seu papel na luta pela terra. Tais questões serão melhor aprofundadas doravante.

7.1 MULHERES SEM-TERRA: UMA IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO

Para que se possa falar sobre as mulheres sem-terra do assentamento 10 de Abril, em Crato-CE, faz-se necessário que identifiquemos o perfil das entrevistadas.

As participantes da pesquisa possuíam entre 19 e 84 anos de idade. 6 mulheres são consideradas idosas, 4 adultas e, por fim, 4 mulheres jovens. Há, portanto, uma variação etária entre as entrevistadas, o que possibilitou uma diversidade de percepções acerca da realidade vivida no assentamento 10 de Abril ao longo do tempo.

No que tange à questão do estado civil das entrevistadas, em sua maioria, elas responderam que eram solteiras, seis delas no total. Dentre estas, três delas são jovens, sendo que duas estão cursando o ensino superior. Além destas, cinco mulheres informaram que atualmente estão casadas e, por fim, três senhoras se declararam como viúvas.

Já em relação às suas proles, a maioria das entrevistadas afirmou que possuem filhos. Como exceção a este cenário, apenas duas mulheres informaram que não possuíam nenhum rebento, ambas são jovens e, atualmente, estão cursando o ensino superior. As demais participantes afirmaram que possuíam uma grande variação de filhos, uma das mais idosas afirmou possuir vinte e cinco filhos, e a mais jovem mulher entrevistada disse que possui apenas um rebento.

Quando questionadas sobre a questão étnica, as entrevistadas foram firmes e se declararam, em sua maioria, “pardas”, somando um total de 10 mulheres. Além destas, afirmaram a sua negritude quatro outras mulheres. Outro fato que merece destaque é que nenhuma delas se declarou branca, amarela ou indígena.

Em relação à escolaridade das entrevistadas, apenas quatro entre as mais idosas, não estudaram e sabem escrever tão somente o próprio nome. Dentre as catorze mulheres, somente uma das entrevistadas possui ensino superior completo, outras duas estão na graduação, ambas jovens. Já em relação ao ensino médio, três das entrevistadas conseguiram completar os estudos. Por fim, duas mulheres concluíram o ensino fundamental e duas não conseguiram concluí-lo.

Percebe-se que, de fato, o público abordado para a pesquisa foi diverso, são diferentes mulheres, com diferentes idades, etnias, níveis de escolaridade, que dividem o mesmo espaço, todas em uma comunidade no sertão do semi-árido nordestino.

Fato é que essas mulheres, durante muito tempo, tiveram a vida relegadas à uma dura situação de exclusão da sociedade, por sua condição de sem-terra, sem acesso a direitos, o que é bastante comum ao povo sem-terra de uma maneira geral.

Fernandes (2000, p. 222) explicita a condição do povo sem-terra e sua luta:

A luta pela terra é uma luta de resistência e no seu desenvolvimento, desde os trabalhos de base até depois da conquista da terra, desdobram-se outras lutas. Os sem-terra não são apenas excluídos da terra, também são excluídos de outros direitos básicos da cidadania. Dessa forma, procuram derrubar outras cercas além das cercas do latifúndio. E para conquistarem seus direitos, dimensionaram a luta pela terra em luta por educação, por moradia, por transporte, por saúde, por política agrícola, enfim, por uma vida digna.

Esta realidade de mitigação de direitos, principalmente no que tange ao acesso à educação é notório, por exemplo, como denotam os dados sobre a formação escolar das entrevistadas. É problemático que, dentre todas as entrevistadas, apenas uma delas é formada em curso superior, e somente duas estão na graduação hoje. Todavia, esse cenário vem sendo transformado com a ascensão das mulheres do assentamento à educação superior.

Ao explicar sobre as mudanças que ocorreram com o tempo, uma das mulheres narrou a realidade precária que viveu no início do assentamento, e pontuou que hoje percebe que suas irmãs não passaram pelas mesmas situações que ela. Nesse sentido, Nathália²⁸ apontou as transformações e benesses que os dias atuais trouxeram para a comunidade:

Eu tenho minhas irmãs que nasceu aqui, não passou o que eu passei. Nós lavava roupa em açude, botava água na cabeça de longe para beber, buscar água no açude acolá, lá longe. Andei muito a pé, pra escola, nós ia para Monte Alverne²⁹ a pé para pegar o ônibus lá, não tinha transporte, agora tem. Umas coisas melhoraram, tem faculdade em Santa Fé³⁰, se quiser também. (NATHALIA, entrevistada em setembro de 2019).

A realidade do assentamento está em constante transformação e as mulheres, desde o início da ocupação aos dias atuais, têm atuado como força propulsora das mudanças que chegaram por lá, como afirmou Karla:

No início do assentamento, as mulheres aqui, nós foi quem abrimos mesmo as portas do assentamento para os projetos, para vir para o assentamento. O primeiro projeto no assentamento, foi a luta pelas mulheres, que era bem organizada, tinha um grupo de mulher com 23 mulheres, e nós era bem organizada e o primeiro projeto que veio foi um projeto muito bom, que a gente comprou um bocado de suíno e criamos e, depois, ainda teve um restante de dinheiro, que a gente ajudou a construir um açude, e botamos uma bodega comunitária. Foi muito bom! (KARLA, entrevistada em setembro de 2019).

²⁸ Todos os nomes utilizados neste trabalho são fictícios, para preservar a identidade das participantes da pesquisa.

²⁹ Distrito do município de Crato - CE.

³⁰ Distrito do município de Crato - CE.

Segundo Karla, as mulheres foram as primeiras a movimentar o assentamento, no sentido de promover as atividades agrícolas por meio de projetos. Essa atividade de prospectar fundos, cuidar dos animais, a organização e fibra das mulheres, dentre outras tarefas, desperta nas mais jovens o sentimento de inspiração e admiração pelas mulheres do assentamento, como afirma Luana:

Por que as mulheres de dentro do assentamento são muito reconhecida pelo fato de estar mais presente em tudo que acontece aqui dentro. É mais as mulheres que estão na frente, porque os homens são muito assim não, de chegar não (LUANA, entrevistada em setembro de 2019).

As mulheres mais antigas inspiram as mais jovens que seguem nesse anseio por mudanças, por transformação no espaço do assentamento, na realidade da juventude sem-terra. Luana, em entrevista, ainda destacou a sua mãe como seu exemplo: “Minha mãe é uma mulher batalhadora, eu me identifico muito com ela.”. Inclusive, são bastante comuns as falas de inspiração que se tem das mulheres mais jovens sobre as mais idosas, conforme narra Iara:

Desde o início, de quando eu comecei a participar das reuniões eu via a participação da mulher, dentro da comunidade, porque, até então, a gente via em outros lugares que eram somente homens que tomavam a frente, alguma coisa. E, aqui na comunidade, já me chamou atenção quando eu comecei a participar, como era diferente as mulheres que iam para a reunião, as mulheres que tomaram a frente e faziam alguma coisa, não era uma coisa restrita somente aos homens. Então, vendo já essa pertença que elas tinham dentro da comunidade, eu comecei a perceber também que tinha muitas outras coisas que a gente precisava conquistar, eu vejo que tem muitas mulheres que trabalham na agricultura, muitos lugares a gente vê que tem o espaço Agricultura Familiar e tudo mais, mas quem trabalha, sempre, é o homem, e aqui não. A mulher também. Tem muitas que saem para trabalhar fora, outras trabalham aqui dentro mesmo e eu vejo que uma das lutas das mulheres aqui na comunidade, uma que já foi alcançada, foi o fato dela já ter alcançado esse espaço dentro da comunidade. Porque é muito importante a gente ver uma liderança como Dona Ana, né?! Vai para todos os lugares e é conhecida por todo canto, não só ela, tem outras que também são conhecidas, mas uso ela como exemplo, porque é a mais conhecida. (IARA, entrevistada em setembro de 2019).

Para Bia, as mulheres da comunidade do 10 de Abril são as responsáveis por instigar e persistir na luta por melhores condições, bem como pela continuidade do movimento naquele local:

(...) acho que é muito importante a mulher, ela se reafirmar enquanto sem-terra, e porque, em algum tempo, os homens colocam que a mulher não tem importância na luta, mas as mulheres daqui vêm com a certeza de que elas sim, são importantes, e elas que tomam conta da Assembleia, se tem uma um evento na Capela, são as mulheres que estão à frente! (BIA, entrevistada em setembro de 2019).

Apesar dessa admiração das jovens sem-terra em relação às mulheres mais antigas de sua comunidade, bem como do reconhecimento das contribuições angariadas por elas ao longo do tempo, foi relato comum das entrevistadas de idade mais avançada, a percepção da falta de disposição das mais jovens para dar continuidade à luta pela terra nas atividades agrícolas.

Deve-se observar que as falas das mulheres mais velhas não são no sentido de condenar essa debilidade das mais novas, em razão da falta de interesse na labuta do campo, mas sim, no sentido de apontar que este também é um caminho viável e importante para a união daquelas e daqueles que vivem em comunhão com a terra. Nesse sentido, Marielle foi uma das entrevistadas que destacou a falta de interesse das mulheres mais jovens em permanecer nas atividades agrícolas, que servem para prover a subsistência em tempos mais difíceis, afirmou ela:

Hoje, eu acho que o que acham importante, as novas de hoje, é jogar bola, trabalhar só em casa, que eu acho que só o trabalho de casa é assim: a gente trabalha em casa e ainda dá tempo de trabalhar um pouquinho ainda na roça. (MARIELLE, entrevistada em setembro de 2019).

Por sua vez, Dara destacou que as mulheres jovens da comunidade estão fazendo o esforço da formação profissional, e, por isso, as atividades de força têm sido deixadas de lado. Segundo ela:

Logo de início, não vou mentir não, as mulheres faziam de tudo, eram essas mulheres mais velhas, porque essas mulheres mais novas que vão se formando, elas trabalham, fazem todo tipo de trabalho, mas esses trabalhos pesados aí elas não gostam não, gostam de jogar bola. (DARA, entrevistada em setembro de 2019)

Já Gabriela foi um pouco mais além, e ainda pontuou sobre a necessidade das jovens aprenderem mais sobre a organização das mulheres sem-terra:

A mulher do MST quando elas vêm, nós somos MST, nós ocupamos a terra, nós fazemos parte do movimento. Mas, quando elas vêm, elas ensinam, você faz isso, faz aquilo. Nós já sabe, agora as mais novas que têm que aprender. Agora só que eu vejo, mais vaga na produção das mais novas, que o interesse delas é o emprego. Outra coisa mais diferente, uma que já sabe ler, coisa e tal, mas nós não sabia, nós ia era para enxada, porque a coisa era mais pesada. Mas eu não posso dizer nada nem com as meninas, porque elas já são um fruto mais novo, elas não se interessam muito pela roça. (GABRIELA, entrevistada em setembro de 2019).

É perceptível que, apesar de pontuarem uma questão importante, qual seja, o distanciamento que as gerações atuais de mulheres do assentamento estão vivenciando,

principalmente no que tange à atividade agrícola, a argumentação que estas mulheres sustentam está diretamente relacionada à cultura patriarcal, que ainda insiste em limitar a vida da mulher à vida doméstica, bem como a atribuições de caráter específico, como aponta a teoria feminista, suscitada por Saffioti (2015).

Outro fato notório, a partir da fala de Gabriela, é a perspectiva diferente da formação e organização política das mulheres mais velhas na comunidade. Estas possuem uma acepção que foi construída na luta, ou seja, a partir de um processo não formal de aprendizagem, indicado por Caldart (2000), que modula essas mulheres para a militância e o conhecimento de mundo. Inclusive esta narrativa é real, como indicou Ana:

nós nem chegamos a ter esse tempo de formação, porque é tão próximo as nossas conquistas, que quando a gente aprende, já é dentro da luta, já é na prática, por exemplo, eu não sabia quando aqui nós entramos, na terra, que você chegar, você ser do assentamento, você chegar lá na prefeitura e você ter acesso. Com o tempo, eu soube que, na luta mesmo, você tem direito, porque essa prefeitura é nossa, dos trabalhadores. Precisa você ter consciência que você tem o mesmo direito que quem tá lá dentro, porque quem botou eles lá, foram vocês e quem tá pagando o dinheiro dos impostos é você também. Aí eu comecei a dizer, eu sou humano, eu preciso tá nisso, ninguém pode me discriminar não. (...) Aí eu comecei a perceber, dentro da luta, que era um direito meu (ANA, entrevistada em setembro de 2019).

As entrevistadas mais jovens, bem como a juventude do assentamento, de maneira geral, não participaram dos processos de ocupação e luta pela terra no 10 de Abril. Essa falta de conhecimento desse momento mais árduo, de amadurecimento e construção da percepção cidadã, pode estar diretamente relacionada à falta de interesse com as tarefas dentro do assentamento. Inclusive, Silva (2010), destaca que a juventude sem-terra do assentamento 10 de Abril possui um déficit nesta relação de pertencimento com o local.

Além disso, tal prejuízo pode ter como fato gerador outro problema grave, que é a falta de uma Escola do MST, com pedagogia própria, que possibilitaria a promoção de uma valorização da figura da mulher e do homem sem-terra.(CALDART, 2000)

Esta problemática ainda visibiliza que há, em parte, um prejuízo no que tange à cultura de Direitos Humanos dentro do assentamento, na acepção insculpida por Rubio (2018) e Gallardo (2013), pois as mulheres mais novas não se percebem como dotadas de potencial transformador da comunidade, e, como novas membras de promoção da transformação, apenas atuam em um papel de coadjuvantes na terra. Todavia, Ana evidencia que, ao se reconhecer gente, humana e participante da prática política, viu-se sujeita detentora de Direitos Humanos, capaz de disputar novos direitos, por uma condição de dignidade à vida

das mulheres assentadas. Ana, então, entende que ascendeu à condição de humana a partir da luta pela terra.

Figura 10 - Mulheres sem-terra na agricultura



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

É este o potencial que inspira a formação apregoada pelo MST, a imersão do sujeito nas lutas do movimento faz emergir a consciência cidadã, desperta as mulheres e homens da dormência posta pela vida na sociedade de classes, preenchendo esse sujeito com o poder de transformação dos Direitos Humanos, com a condição de dignidade, como indicado por Gallardo (2013).

O momento de disputa pela terra já foi ultrapassado, as assentadas não estão mais em conflito pelo chão, isto permite às jovens pensar em outras possibilidades de vida. Todavia, ainda há parcela da juventude que está imbuída por manter acesa a chama da luta no assentamento, como relatou a jovem Iara que, em conversas constantes com seus amigos da juventude sem-terra, apontou a necessidade de promover a história da comunidade:

(...), a gente participou, a gente estudou aqui, a gente tomou a iniciativa de dizer, não a gente não vai deixar nossa história morrer, a gente não vai deixar de ser protagonista da luta, enquanto a gente tiver aqui, a gente vai fazer o possível para que não seja esquecida a nossa história. E a gente vê muito essa carência nas crianças, as que estão agora. Tem umas que são mais novinhas, de 7, 8, pra baixo que elas têm interesse, elas querem conhecer, elas têm uma vontade, mas a gente já vê que esses outros que passaram a estudar fora, eles já não têm mais esse entusiasmo de conhecer, de procurar saber por que aconteceu, não têm um desejo de conhecer a beleza da história da comunidade, de saber por que um dia os pais deles vivam em um lugar e por que não deu certo, vieram para cá, por

que que a nossa comunidade é diferente das outras... (IARA, entrevistada em setembro de 2019).

A construção das lutas vindouras está diretamente relacionada com o repasse da história do assentamento às novas gerações que surgem. Caldart (2000) afirma que é, justamente, assim que o MST ensina uma nova pedagogia, enraíza nos sujeitos o espírito da coletividade com o objetivo de lutar pelos direitos e pelo acesso à dignidade, lutam portanto, por Direitos Humanos (RUBIO, 2014).

A história da luta pela terra, no assentamento 10 de Abril, é uma caminhada que cessou em parte, tendo em vista que não se busca mais o pedaço de chão. Todavia, as lutas do MST se mantêm vivas, agora, em outras lutas.

As mulheres do assentamento possuem olhares variados sobre a realidade que vivem, isto também ocorre em relação às lutas que elas enfrentam, como verificaremos na seção seguinte.

7.2 A LUTA DAS MULHERES SEM-TERRA

Cotidianamente as mulheres do assentamento 10 de Abril enfrentam diversas jornadas de labuta, seja no campo, cuidando de animais, da produção de hortaliças, suas plantações, ou realizando os afazeres domésticos, limpando a casa, cozinhando, ou também, indo para a universidade logo cedo pela manhã, como foi narrado pelas entrevistadas.

Como já apontado anteriormente, as mulheres desta comunidade possuem múltiplas funções e as jornadas enfrentadas por cada uma delas é diferente das outras, mas, ainda assim, todas elas comungam algumas similitudes.

Neste sentido, o presente tópico se dispõe a demonstrar as principais lutas enfrentadas pelas mulheres sem-terra do assentamento 10 de Abril no seu dia a dia e, além disso, objetiva identificar qual a participação destas mulheres nos espaços dentro da comunidade na qual elas estão inseridas.

Para isso, foram utilizadas as 9 primeiras perguntas sequenciadas da entrevista (APÊNDICE), que foram elaboradas no sentido de possibilitar a percepção das lutas enfrentadas pelas mulheres no cotidiano, as atividades por elas realizadas, a organização das mulheres e, também, a participação destas nas tarefas rotineiras, bem como na direção do assentamento.

Inicialmente, as entrevistadas foram questionadas sobre quais seriam as principais lutas das mulheres no assentamento. Esta questão gerou diversas reflexões, pois as mulheres

pontuaram múltiplas situações que são recorrentes em seus afazeres no cotidiano da comunidade.

Das 14 entrevistadas, sete delas, ou seja, 50% das participantes, pontuaram que uma das principais lutas que as mulheres enfrentam, atualmente, no assentamento, está ligada à execução de atividades agrícolas. Já para outras sete participantes, a questão da organização política das mulheres do assentamento foi suscitada como um ponto central das lutas enfrentadas por elas, além de outras opiniões emitidas.

Sobre a situação da organização política das mulheres, as falas das entrevistadas se situaram de duas formas. Algumas mulheres falaram no sentido de apontar que as companheiras sem-terra são organizadas e participam das atividades, já a maioria das entrevistadas destacou que, atualmente, falta essa atuação coordenada das militantes em prol da comunidade e delas mesmas.

Clara foi uma das companheiras sem-terra que destacou como as atividades das mulheres de sua comunidade são um orgulho:

Olha, eu acho que a luta das mulheres no assentamento, hoje, é um orgulho para nós, hoje, na nossa comunidade. Porque nós, mulheres, nós estamos sempre atuando em todos os momentos, nós estamos sempre no meio, tem manifestação e eventos, é reunião, em tudo nós estamos. Aí, para mim, nós como mulher hoje, nós somos um orgulho na nossa comunidade. (CLARA, entrevistada em setembro de 2019)

Todavia, a maior parte das opiniões foi contrária a de Clara, informando mais que as mulheres hoje pecam na organização coletiva. Nesse sentido, Gabriela pontuou como era impactante a atividade coletiva e a atuação conjunta das mulheres no assentamento. Fazendo a comparação entre as lutas das mulheres mais antigas e das mais jovens, afirmou ela que a mulher mais jovem hoje:

(...) não se engaja no grupo que nem nós nos engajava. Trabalhava na roça, botava roça no grupo de mulher, ia para a roça. Era mais coletivo. Quando nós tirava aquela produção ali, dividia para nós mesmos. Mas não é vender fora não, nós fazia dividir para nós mesmos para comer. Aquelas criações que nós criava, nós dividia, porque ali era um trabalho nosso, porque se nós não tinha recurso para sair para fora, nós queria o recurso aqui para dentro, porque nós trabalhava coletivo. Era melhor... (GABRIELA, entrevistada em setembro de 2019).

Para Elen, há uma necessidade de maior organização das mulheres, para que se possa manter acesa a chama da luta no assentamento, afirma ela: “precisa se organizar, assim, porque estão divididos, mas essa mulher, a gente sempre trabalha para ver se volta aquele antes, que era organizado, que era tudo junto.”.

Já Karla, reconhece o impasse na articulação das mulheres, que tem sofrido um desfalque nos últimos tempos, mas ela afirma que as companheiras sem-terra ainda são bastante atuantes na comunidade:

Se você for para reunião as mulheres são maioria, se você for para a luta a mulher é a maioria. Aí é assim, e, já que nós viemos de outras comunidades diferentes, cada um, as famílias de suas comunidades diferente, mas como o movimento eles sabem organizar as pessoas, né?! E a gente teve essa organização toda, hoje nós não temos mais aquela organização como nós tínhamos, e foi se destruindo as coisas, e a gente foi se “fracando” mesmo, sem querer ir trabalhar, ficando fraco mesmo, aí hoje, não tem mais grupo de mulher como era. Mas, assim, se chamar para uma luta, se chamar para uma organização dentro do assentamento, tá todo mundo junto (KARLA, entrevistada em setembro de 2019).

A partir da fala das entrevistadas, ficam notórias duas situações: as mulheres sem-terra têm deixado de lado as atividades do mundo agrícola; e a organização das mulheres da juventude sem-terra tem deixado a desejar.

As mulheres mais antigas do assentamento 10 de Abril foram formadas a partir da experiência da luta em prol da terra, ou seja, a partir da prática cotidiana, desde a ocupação do Caldeirão à conquista do chão em que vivem. Segundo Schwendler (2015), esses momentos moldam as lideranças do movimento na tomada de consciência das relações, por isso as mulheres de outrora prezavam pelas práticas coletivas. Todavia, a autora destaca também que, nas mulheres, esta força pujante é mais notória nos momentos de disputa pela terra do que na vida em assentamento.

Diante deste fato, a prática de promoção das mulheres como sujeitas empoderadas no movimento tem sido uma política do Movimento Sem Terra, que reconhece que a estrutura patriarcal da sociedade persiste em seus espaços de assentamento e, por isso, o MST tem investido na inclusão da perspectiva de gênero e na capacitação das suas e dos seus militantes, com a missão de conseguir mudar esta realidade (FURLIN, 2013).

O fato das mulheres mais jovens do assentamento deixarem de lado o interesse na luta pela terra é uma realidade comum nas áreas de assentamento. Schwendler, Vieira e Amaral (2018) apontam que, devido ao regime patriarcal que persiste, as mulheres jovens sofrem uma dupla discriminação. Primeiro, as atividades são hierarquizadas sexualmente e aquelas desempenhadas por mulheres são tidas como uma mera ajuda. Em seguida, o fator geracional atua delimitando o poder de decisão da produção e da venda do excedente às figuras mais velhas, principalmente ao pai. Aduz o estudo que “a jovem camponesa tem seu trabalho designado como ajuda tanto para o pai no trabalho da roça, quanto para a mãe no trabalho doméstico, revelando que a ajuda é um valor não remunerado e não considerado como

trabalho, sobretudo para as jovens.”(SCHWENDLER; VIEIRA; AMARAL, 2018, p. 267). Este trabalho, por ser considerado ajuda, não é reconhecido como produtivo nos moldes capitalistas, portanto, é invisibilizado, isto repercute e aprisiona a mulher à lógica de subordinação ao homem.

Fato é que esta realidade impele as mulheres jovens a um espaço de coadjuvante. Apesar de trabalharem nas atividades agrícolas e domésticas, as jovens no campo não são quistas como protagonistas da atividade campesina, o que as desmotiva.

A questão da organização das mulheres é uma questão imanente à resistência da comunidade para os embates que possam surgir, e também, uma possibilidade de acesso pelas mulheres mais jovens a outras atividades dentro da própria comunidade. Além disso, a organização pode ser benéfica ainda às mulheres, para que elas enveredem na luta política dentro no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e ali se desenvolvam. Ao se organizarem dentro do movimento, como apontado por Schwendler, Vieira e Amaral (2018), isto impacta positivamente às mulheres, sobretudo as jovens em áreas de assentamento, que se empoderam e buscam uma maior articulação em prol da luta pela terra.

No que tange às opiniões relativas às atividades agrícolas, cabe asseverar que, ao apontar tais trabalhos realizados pelas mulheres do assentamento, as falas das entrevistadas indicaram um papel específico para elas, qual seja, a realização dos trabalhos ligados à cultura da terra, principalmente às atividades de coleta de vegetais, como pontuou Bia, por exemplo, ao afirmar que: “A gente vê a limitação das mulheres, apenas na casa, e ela, para além da casa, ela se desdobra nas horti-culturas, nas roças, para ajudar seus maridos.”.

Repete-se aqui a afirmação de que o papel da mulher nas atividades agrícolas é como uma ajuda.

Na realidade de domínio patriarcal, a divisão sexual do trabalho é um elemento importante na manutenção do poderio do homem e nas discriminações de gênero. O trabalho exercido pelas mulheres, por não estar diretamente relacionado com a lógica mercantil, geralmente as atividades domésticas e de subsistência, são elencados pelos homens como trabalhos de reprodução e, por isso, são menosprezados ou vistos como reles ajuda (SCHWENDLER, 2018; FEDERICI, 2017).

Figura 11 - Mulheres no campo



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

A argumentação que sustenta a diferenciação das atividades de homens e mulheres, que indica as tarefas femininas como ajuda, tem sofrido contestações dos movimentos feministas, uma vez que o labor feminino é imprescindível na produção de alimentos. Nesse sentido, Fischer (2012, p. 45) afirma que:

Segundo dados do PNAD (2002), do total da população ocupada na agricultura nordestina, as mulheres representam 37,3% da mão-de-obra alocada diretamente na produção, significando que a maior parte dessas mulheres são empregadas através de “fios invisíveis” uma vez que não se estabelecem vínculos na relação de trabalho. Na realidade, a ideologia que sustenta a tese do trabalho feminino rural como ajuda ampara-se principalmente na premissa da diferença da força muscular entre homens e mulheres, reproduzindo até certo ponto o patriarcado. Supostamente, as mulheres não seriam capazes de realizar tarefas pesadas e, por isso, se limitariam a ajudar o homem na agricultura realizando tarefas mais leves, como semeio, colheita, etc.

Tal lógica está engendrada de forma a diminuir a condição da mulher, bem como a força de trabalho feminina, o que repercute em outras searas, como a desigualdade salarial, reflexo comum nas sociedades capitalistas. Sobre isto, Federici (2017, p. 232) explica que:

(...) a diferença de poder entre mulheres e homens e o ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural permitiram ao capitalismo ampliar imensamente “a parte não remunerada do dia de trabalho” e usar o salário (masculino) para acumular trabalho feminino. Em muitos casos, serviram também para desviar o antagonismo de classe para um antagonismo entre homens e mulheres.

Desta forma, a cultura patriarcal se ampara no determinismo biológico e põe as mulheres em condições precárias de trabalho e de vida. As atividades das mulheres restam tão limitadas no campesinato que são facilmente introjetadas e tomadas como verdade, como por exemplo, para Flora, que afirmou que a luta da mulher do campo: “é trabalhar no verde, para roça, colher o legume, são essas coisas aí.”.

Dara ainda foi um pouco além e afirmou que as lutas das mulheres estão diretamente ligadas, também, às tarefas domésticas, além das atividades no roçado: “Além da cozinha, da luta da casa, da luta de alimentação do marido, em casa, dos filhos, nós tem ainda a roça e a vazante, que nós trabalha sempre, continua.”.

Esta aceção da mulher ligada a alguns afazeres específicos é bastante comum nas discussões teóricas, posto que a mulher, durante muito tempo, foi estipulado um determinado papel social, é a tida construção do gênero, uma ideia pré-concebida do que seria feminino e masculino (SCOTT, 1995; SAFFIOTI, 2013; SAFFIOTI, 2015).

Essa percepção de que ao sexo feminino incumbe um determinado papel está disseminada e influencia na vida das mulheres do campo. Inclusive, a estas, durante muito tempo, foram delimitadas as atividades de plantio e coleta de folhas e hortaliças, em contraposição às atividades dos homens, os quais assumiram outras funções na perspectiva da distinção sexual, tais comportamentos são constantes nas discussões de gênero, estes serviram como limitantes das mulheres (FEDERICI, 2017).

No que se refere, ainda, às lutas das mulheres do assentamento, também emergiu como resposta a busca por dignidade. Esta compreensão foi explicitada por quatro mulheres, dentre elas, destaco a observação feita por Ana, que aponta para uma perspectiva crítica dos Direitos Humanos, aduz ela:

As principais lutas do assentamento, é sobre a luta pela dignidade. A dignidade, a gente ficou aqui, tá com 27 anos completo, e a luta mesmo é para uma dignidade, que a qual ainda hoje nós luta. Logo, no início, nós éramos pessoas que lutavam, mas era separadamente, aí depois que teve a ocupação, a gente teve o objetivo de ter essa vida digna e viemos lutando e já melhorou muito... (ANA, entrevistada em setembro de 2019).

É visível que a compreensão de dignidade que emana da fala de Ana é intrínseca ao debate de Direitos Humanos amparado nas discussões de Rubio (2018; 2014; 2007) em que os Direitos Humanos são frutos de lutas constantes, um esforço coletivo, em prol da dignidade humana.

No que diz respeito ao papel da mulher na luta pela terra, as mulheres entrevistadas repetiram um prognóstico similar ao apresentado anteriormente, em que se sobressaíram como respostas os quesitos ligados à organização política e participação das mulheres, bem como as atividades ligadas à agricultura.

Todavia, neste caso, as entrevistadas ao relatarem suas opiniões expondo como o papel das mulheres é o da organização política e da participação nos anseios da comunidade, estas destacaram a atuação contumaz das companheiras em prol da comunidade, como aponta Helenira ao destacar a força da militância feminina:

O papel da mulher... Como eu vejo? O papel assim, forte, né?! Porque, assim, foi uma mulher, nunca desistiu de nada, nunca deu o braço a torcer para nada. Sempre guerreira ali, forte mesmo! O papel da mulher aqui é muito importante mesmo, porque a força maior é da mulher desde o começo (HELENIRA, entrevistada em setembro de 2019).

As mulheres do assentamento 10 de Abril realmente apontam que é papel da mulher sem-terra, na luta, participar na organização, como destaca Elen:

(...) como eu tô falando, é as reuniões também, a pessoa sempre tem alguma atividade, a pessoa, assim, em termos de organização sim. Quando tem reunião da associação, já é uma organização, a reunião da associação, né?! São mais mulheres do que homem nessas reuniões. O papel da mulher é ter vez e ter a voz. Porque a mulher, ela só tem o seu direito, também, se ela se organizar e também, porque se a pessoa não se organizar a pessoa não tem vez, nem voz... (ELEN, entrevistada em setembro de 2019).

A fala de Elen explicita a necessidade de organização das mulheres para a luta por direitos, pois, para ter vez, como afirmou a entrevistada, é necessário ter voz. É sabido que as mulheres em espaços masculinos são silenciadas, o que denota as relações permeadas pela disparidade de gênero. Nesse sentido, Furlin (2013) aponta que foi a partir da percepção das assimetrias de poder entre homens e mulheres, que as trabalhadoras sem-terra passaram a reivindicar mais espaço dentro do movimento e políticas inclusivas que levassem em conta o fator de gênero.

Esta aceção de desigualdade no poder é congruente com as análises de Scott (1995) ao indicar que o gênero, além de um elemento útil para a análise da sociedade, ele também

está diretamente ligado à distribuição desigual de poder entre os sexos. No caso da estrutura patriarcal da sociedade, o masculino detém o poder em detrimento do feminino.

Ciente deste entrave da participação das mulheres nas atividades do MST, o movimento tem atuado para solucionar este óbice ao desenvolvimento das mulheres sem-terra. Melo (2004, p. 114) aponta que a preocupação com a questão da mulher nos assentamentos, inicia-se a partir da transição da primeira para a “segunda fase organizativa do MST” que, para a autora, compete ao período entre 1985 e 1989, no qual o movimento já pautava e aprovava diretrizes para solucionar a problemática do protagonismo feminino nas lutas políticas pela reforma agrária. Inclusive, nesse período, houve a produção de uma resolução já em 1986, ou seja, dois anos após a criação do MST, em que se estipulavam medidas para fomentar a organização política das mulheres.

Ademais, Gohn (2010) aduz que as mulheres sem-terra, apesar de ainda não terem conquistado, por exemplo, a alteração do nome do movimento, incluindo o termo trabalhadoras, elas têm se organizado e conseguido avanços nas temáticas sobre mulheres dentro do movimento, como fundar o Coletivo Nacional de Mulheres do MST, em 1996, que, posteriormente, em 1999, foi transformado em Coletivo Nacional de Gênero, entre outras conquistas que implicam na inclusão destas pautas dentro do movimento.

Para que seja possível uma mudança social, as mulheres devem angariar forças em prol de seus direitos, e, para isso, necessitam da organização política como ferramenta de erradicação do machismo. O Movimento Sem Terra tem atuado neste sentido, como indica Furlin (2013), uma vez que promove em suas normas constantes ações que visam a combater as discriminações.

Pensar em políticas que instigam a igualdade de gênero é pensar em Direitos Humanos das mulheres. O MST, agindo na vanguarda da sociedade, ao se deparar com esta armadilha que se impõe pela lógica machista, atua no sentido que aduz Gallardo (2014) ao discorrer sobre Direitos Humanos, o movimento está reduzindo a distância entre o que se faz e o que se diz sobre estes, promovendo a integração, de fato, das mulheres na luta.

No assentamento 10 de Abril é quase que senso comum as falas no sentido de que a organização das mulheres é imprescindível para a sua emancipação. Iara, uma das entrevistadas, é incisiva na necessidade de união, e não somente das mulheres, mas com os homens também:

o papel da mulher na luta é fundamental. Nós precisamos estar unidos para a gente conseguir alguma coisa, se as mulheres estiveram unidas, elas podem conseguir alguma coisa, mas se elas estiverem com os homens, em união, a gente vai conseguir

muito mais! Então, eu acho que, na luta, a mulher, ela tem que estar, é importante ela estar. (IARA, entrevistada em setembro de 2019).

Essa sensação de necessidade de união é uma constante na comunidade, que permite vislumbrar promessas de melhores tempos na organização das mulheres.

Além das respostas ligadas a ideias de organização política e de tarefas da agricultura, as mulheres sentem que o papel delas é intrínseco à luta por direitos, como afirmou Ana: “Ela precisa lutar de braços dados, companheiro e companheira, acho que esse é o papel da mulher. E ela também deve ter uma visão, uma visão de como ela se libertar, e lutar pelo seu direito”.

Ainda nos dias atuais, mesmo com a presença marcante da luta feminista que avança desde meados do século XVIII (PINTO, 2010), como aponta a teoria clássica das ondas feministas, as mulheres não podem descansar diante de nada, posto que a elas, a todo momento, é preciso reafirmar a sua liberdade e a sua condição de humana, sob o risco de ter ameaçados os direitos já conquistados.

Para se obter das mulheres um diagnóstico mais aprofundado acerca de seus travamentos, foi perguntado às entrevistadas se as mulheres possuíam alguma tarefa específica e, caso a resposta fosse positiva, quais seriam estas.

Mais uma vez, foram apresentadas como respostas com maior frequência, dois temas. Algumas mulheres pontuaram que não há atribuições específicas para elas, e, na mesma proporção, algumas entrevistadas disseram que o papel da mulher é na labuta no campo.

Como nas questões anteriores, quando questionadas, as entrevistadas apontaram como atribuições específicas das mulheres as atividades de cuidar da roça, dos alimentos, das hortaliças, reforçando todos os estereótipos de gênero anteriormente mencionados. Estas seriam, na visão das mulheres assentadas, as atribuições específicas delas.

Todavia, na mesma proporção, as entrevistadas afirmaram também que as mulheres do assentamento 10 de Abril não possuem tarefas específicas dentro da comunidade.

É possível perceber uma certa contradição na fala das mulheres, uma vez que ao responderem as perguntas anteriores a esta, ficou evidente que o marcador de gênero está arraigado naquela comunidade e influencia no comportamento de homens e mulheres do local. Ao indicarem as lutas e os papéis das mulheres na luta pela terra, as entrevistadas estavam apontando, consequentemente, o espaço que estas ocupam na comunidade. Inclusive, as cinco entrevistadas que afirmaram não possuir atividades específicas para as assentadas, definiram nas questões anteriores espaços específicos nos quais a mulher deve estar engajada e, em sua maioria, indicaram funções elencadas nos estereótipos de gênero apontados por

Saffioti (2015). Ou seja, as mulheres possuem sim algumas atividades que somente elas realizam, e estas não são as mesmas que os homens.

Uma vez evidenciado o marcador de gênero na comunidade, buscou-se identificar as diferenças entre os trabalhos de mulheres e homens dentro daquele local. Neste quesito, os estereótipos de gênero ficaram ainda mais evidentes, uma vez que a atividade de diferenciar homens e mulheres expõe o conteúdo da cultura machista que, por vezes, é introjetado e naturalizado de forma que sequer o indivíduo toma consciência ao reproduzir.

Para justificar o fato de que os homens e mulheres fazem os mesmos trabalhos, as mulheres afirmaram o conteúdo de que há, realmente, distinção entre os trabalhos de homens e mulheres, como se fosse degradante aos homens realizar certas atividades, como se isso reduzisse a sua condição de homens, é o caso dessa fala de Ana:

eu vejo que se for preciso fazer qualquer trabalho, faz. O homem e a mulher porque, tu lava louça, eu vejo o homem fazendo bolo, vejo um homem... aqui é vice-versa, só não que eu ainda não presenciei, mas que tem, é na costura. Começamos a fazer um projeto de artesanato e eles não ficaram muito, mas na pintura, no esporte sim, tem os homens mesmo, entra homem e mulher e todo mundo acha bom. (ANA, entrevistada em setembro de 2019)³¹.

Além disso, neste ponto, as respostas das mulheres não foram firmes, elas transitaram e uma mesma mulher afirmava, por vezes, que acreditava que não haviam diferenças, mas logo em seguida, dizia que identificava distinções nos trabalhos realizados por mulheres e homens no assentamento, como aconteceu, por exemplo, na fala de Bia:

É, porque em alguns casos, os homens ficam com o trabalho mais pesado e as mulheres com trabalho mais maneiro. Muitas, algumas se sobressaem e mostram que podem fazer o mesmo trabalho pesado na roça, que nem tem muitas aqui que saem cedo, que cuidam da casa, sai, faz o mesmo trabalho que o homem faz lá na Vazante, dá comida aos bichos e ainda tá disposta a quando chegar em casa fazer mais todas as tarefas, mas eu não vejo diferença. (BIA, entrevistada em setembro de 2019).

Isto não foi algo raro, outras mulheres também têm a mesma percepção de Bia. Foi o caso, por exemplo, de Dara ao afirmar que:

Não. Não tem diferença não. Tem diferença assim, porque acontece que o homem sai para brocar, né?! E a mulher sai para deixar o almoço, mas sobre outra atividade, sobre outra atividade não tem diferença não. Se a mulher faz uma luta na cozinha, no

³¹ Interessante destacar que apesar dos homens do assentamento 10 de Abril não participarem das atividades de artesanato, no sertão nordestino é bastante comum a figura dos mestres artesãos. É sabido que, a partir da perspectiva feminista, quando um homem e uma mulher realizam uma mesma atividade os homens são postos em papel de destaque, como nos casos da culinária em que a mulher é cozinheira e o homem é o *chef*, na costura a mulher é costureira e o homem é estilista, dentre outros infinitos casos em que as hierarquias se apresentam.

trabalho da cozinha, ela diz que não tá podendo fazer, e o homem faz. (DARA, entrevistada em setembro de 2019).

Ora, ao afirmar que o homem realiza as tarefas domésticas no caso de impedimento da mulher, Dara está, implicitamente, afirmando que o espaço natural da mulher é o das atividades domésticas, conquanto o dos homens não, como apontado nos estereótipos de gêneros já citados (SAFFIOTI, 2015). Logo, há diferenças sim entre as atividades de homens e mulheres.

Além disso, é sabido que na cultura nordestina, patriarcal, não é possível vislumbrar esse compromisso dos homens com a cozinha, ainda mais tolerar a falta da mulher no espaço doméstico, isto tudo em um ambiente no sertão, no meio rural, onde as regras de gênero se impõem de forma muito mais dura, como afirma Oliveira (2010).

Diante da afirmação de Dara, ao narrar que os homens também fariam os serviços na cozinha, eis que se questionou: “Não tem esse problema, né?”. Logo, Dara retrucou: “Pode ter algum, porque nem todo mundo é igual. Pode ter, não tô dizendo que não tem. Mas tem deles que fazem, eu mesmo tenho meu filho e ele faz de tudo, meu genro.”.

Destaque-se que Dara ao falar que outros homens fazem também o trabalho doméstico, não citou o seu companheiro. Ao realizar a entrevista com ela, ele esteve durante todo o tempo ladeado conosco, debulhando feijão, mas de ouvidos atentos às nossas conversas.

O fato da presença do companheiro de Dara estar assistindo a entrevista, reporta a ideia de poder do patriarca, que está monitorando as atividades realizadas pela mulher. A fala de Dara pode ter sido influenciada pela presença de seu marido já que, de acordo com Saffioti (2001, p. 116), o patriarca e seus asseclas estão atentos: “para a implementação e a defesa diuturna da ordem de gênero garantidora de seus privilégios.”.

Já para Elen, que não está em relação marital, a percepção foi diferente, ela foi enfática ao afirmar que há sim diferenças entre as atividades que os homens e mulheres enfrentam dentro do assentamento:

Tem, tem diferenças sim. É porque assim, não todos os homens, mas tem homem que faz, assim, os trabalhos. Mas ainda tem homem, eu acho que machista, que não trabalha, às vezes, eles não ajuda. Agora as mulher trabalham mais, para mim, que as mulheres, elas sempre, elas trabalham mais de que os homens, porque a mulher é difícil ter uma que não trabalhe aqui, no roçado, tudo que tem, só não faz roçar. Mas o restante trabalha, de roça, vai pra roça, colhe, e os homens não, os trabalho das mulheres, sempre os homens não faz. É isso que eu digo que as mulheres, sempre trabalha mais do que os homens (ELEN, entrevistada em setembro de 2019).

Ao questionar a Elen quais as atividades que os homens não gostam de fazer ela respondeu:

Tem homem que não gosta de, diz que não é do homem, juntar, varrer uma casa quando a mulher não puder, fazer também, às vezes até um almoço, às vezes até colocar comida. Tem gente aqui, tem homem aqui, que não coloca nem comida no prato para comer, a não ser que seja a mulher, um filho que coloca, e não também, não almoça, fica com fome. Aí, já é para não ajudar, e se nós mandar lavar um prato: “vou nada, que eu não sou mulher não”. Aí a mulher faz tudo. (ELEN, entrevistada em setembro de 2019).

Apreende-se como Elen percebe e enfatiza estas diferenças, e nesse sentido, explicita os motivos da existência dessa distinção ao afirmar:

É porque é os homens mesmo quem faz essas diferenças. Nem tanto as mulheres, porque as mulheres são combinadas para tudo. Os homens é quem são machistas, vai e já diz assim: “eu não faço nada, porque eu não sou mulher”, já tá discriminando. Porque eu acredito que os direitos tem que ser iguais. É tanto, que é por isso que hoje as mulheres talvez tenha mais direito que o homem, por causa disso, porque as mulheres fazem tudo. (ELEN, entrevistada em setembro de 2019).

Na sociedade patriarcal as regras de gênero são imperativas e estão presentes em todos os espaços, nessa conjuntura, a oposição e hierarquização entre masculino e feminino é praticamente inevitável, denota Saffioti (2015). Todavia, é imprescindível perceber que os passos tomados pelo MST, no sentido de superação destes entraves, são importantes para possibilitar que novas relações sejam elaboradas entre homens e mulheres (CALDRAT, 2000). Elen, por exemplo, é uma nova mulher, muito mais consciente das desigualdades que afetam as mulheres no assentamento e na sociedade como um todo.

No geral, a média de respostas ficou em 10 mulheres afirmando que homens e mulheres do assentamento realizam tarefas diferentes, e 8 delas afirmando que os trabalhos executados pelos distintos sexos são iguais. Ambas as inclinações das respostas estavam ancoradas em argumentos próximos às discussões de gênero, ou seja, pontuaram que mulheres e homens realizavam tarefas específicas para cada um dos sexos, como demonstrado anteriormente.

Visando aprimorar as lentes sobre a participação das mulheres na política e nas decisões internas dentro do assentamento, foram suscitadas cinco perguntas (questões 5 a 9) ao longo do roteiro de entrevista (APÊNDICE).

Inicialmente foi perguntado às entrevistadas se, atualmente, elas possuíam alguma tarefa ou se estavam ocupando alguma diretoria dentro do assentamento 10 de Abril.

Com as respostas, percebeu-se que, de fato, há um engajamento das mulheres em relação à participação política no assentamento, pois ao responderem as questões, apenas 5 mulheres afirmaram não possuir nenhuma tarefa e nem participar das atividades de direção. Apesar disso, estas cinco mulheres afirmaram que não haviam se desligado da comunidade, e ainda participavam de reuniões e se engajavam em algumas atividades, mantendo o vínculo ativo.

Todavia, quando questionadas a respeito da existência de algum coletivo auto-organizado dentro do assentamento, as respostas foram quase que uníssonas ao apontar que tão somente está em funcionamento o coletivo auto-organizado da associação, no qual há apenas homens.

Este coletivo é muito mais ligado às atividades de reparos, construção de cercas, estradas, cuidar do gado da associação, entre outras atividades, do que um espaço de organização política mesmo. O coletivo é, na verdade, da associação do assentamento e, por isso, as tarefas deliberadas são elaboradas e atribuídas a partir das decisões tomadas nas assembleias mensais.

Em relação especificamente às mulheres, evidenciou-se que o coletivo de mulheres está duramente prejudicado, pois as mulheres não mais se reúnem para tratar de suas demandas, nem sequer discutir a situação delas dentro do assentamento. Isto ficou evidenciado na maioria das falas das entrevistadas ao se referirem à questão da organização das mulheres.

No assentamento, segundo as assentadas, são realizadas reuniões pontuais de mulheres apenas para eventos de ordens diversas, como no caso do projeto de artesanato, dentre outros motivos esporádicos. Apesar disso, merece destaque a informação de que o futebol, atualmente, tem sido o fator aglutinador das mulheres (e dos homens) do assentamento 10 de Abril.

Bia, falando sobre as atividades que reúnem as mulheres no assentamento, destacou que o projeto de artesanato é um deles: “E o outro é o campo, que elas se organizam mesmo para jogar bola, quando tem torneio fora elas se organizam para irem todas juntas”, disse ela. Flora também afirmou que as mulheres do assentamento estão organizadas a partir do futebol, inclusive, destacou que são nos momentos que antecedem ao jogo, que as assentadas podem deliberar sobre algo, afirmou a entrevistada:

As mulheres que se reúnem, graças a deus, não são mulheres de tá distante de comunicação não, porque nós temos o jogo de futebol, mesmo que nós se esforce,

nós botamos um jogo de futebol. Aí elas quiserem conversar alguma coisa, ó: “hoje tem que definir essa coisa...” (FLORA, entrevistada em setembro de 2019).

Na verdade, ao ir ao assentamento 10 de Abril, pude perceber que ao longo do dia é constante os moradores perguntarem, entre eles, se iriam descer ao campo³², referindo-se à ida ao campo de futebol do assentamento. Sempre, todo dia, ao entardecer, a partir das 15 ou 16 horas, dentro do assentamento inteiro começa um rebuliço, as pessoas se arrumam e descem para o campo de futebol, e lá têm o seu momento de lazer do dia a dia.

O espaço do campo de futebol é um pouco improvisado, de areia, não é plano, possui grama e alguns pedregulhos, mas é o espaço que a comunidade tem para se agregar e reviver, em alguns momentos do dia, a organização (mesmo que em times) que hoje em dia está em falta no sentido político. Há uma verdadeira disciplina dos assentados em relação ao futebol.

Apesar de também jogarem bola hoje em dia, as mulheres afirmam que houve resistência por parte dos homens para que elas tivessem direito ao campo de futebol. Iara afirmou que:

(...) Elas se reúnem no campo, tipo quando foi, teve uma época que os meninos não gostavam que elas jogassem no campo, porque tinha muito esse negócio da resistência, os meninos não queriam deixar e elas: “Não, a gente vai pegar a nossa parte e a gente vai jogar também!”. E elas chegaram lá no campo um dia e fizeram, e hoje elas tem o espaço delas jogarem... (IARA, entrevistada em setembro de 2019).

Por ser uma atividade em espaço público, além do mais, um esporte de contato e tido como masculino, é notório que aqui age a discriminação em razão do gênero. Não é, pois, sem fundamento, que os homens afirmavam que as mulheres não poderiam jogar futebol, tal fato está diretamente ligado com os preceitos patriarcais que estabelecem os espaços públicos como sendo inerentes ao masculino, negando-os ao feminino. (SAFFIOTI, 2015).

Além disso, outro fato relatado por Flora também denota que a forma que se ocupa o espaço do campo de futebol evidencia um comportamento patriarcal e sexista:

Às vezes quando é pouco homem nós juntamos as mulheres, mas aqui são mais fortes, você brinca mais maneiro, porque os homens são mais fortes e as mulheres mais fracas, bater em qualquer canto errado, aí brincar. Aí agora nós estamos juntando os adolescentes, porque nós queremos trazer os adolescentes. Nós mulheres, porque eles ficam afastados. Eles tem o quê? Tem 14 anos, uns tem 12, aí chega um momento de dizer assim, eu sou criança, aí eu aviso: “ó, você tem que brincar mais criança, porque as bolas vêm mais pesada, mas vocês pode brincar afastado ali”, e os adolescentes, para não excluir eles, nós botamos mais nós, as

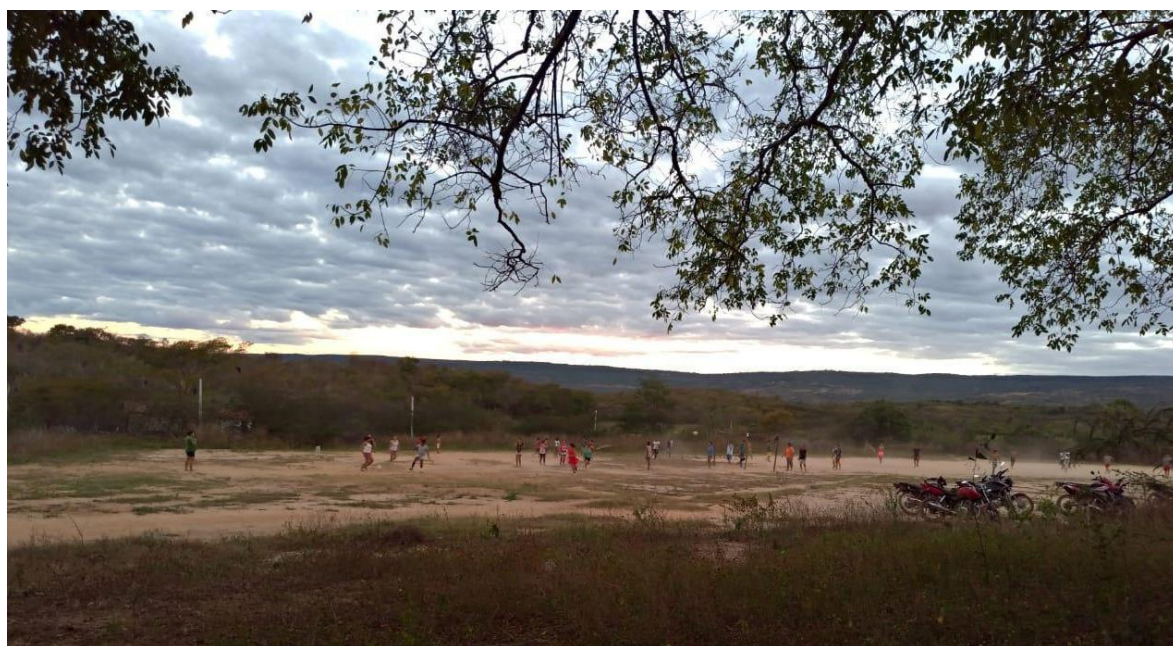
³² A expressão é utilizada pela população do assentamento 10 de Abril, tendo em vista que o local em que se situa o campo de futebol da comunidade é uma depressão em relação às casas da população local.

mulher. Porque é só filho da mulher, para não afastar. (FLORA, entrevistada em 2019).

Dentre os diversos problemas dessa fala, dois pontos são evidentes. Um deles é o quanto os atributos de força e fragilidade, a relação antagônica dos sexos está em cena, sem precisar mais reforçar a problemática contida nisso; mas, além disso, a filiação aparece como uma responsabilidade tão somente das mulheres. Ora, primeiro as mulheres foram impedidas de jogar futebol, por questões da ordem patriarcal e, agora, são obrigadas a dividir o seu espaço com adolescentes e crianças.

A imagem que segue foi tirada em uma tarde, durante o período da coleta de dados, nela é possível ver o espaço do campo de futebol e os assentados em um dia de jogo, e como essas relações de poder estão postas no campo do assentamento 10 de Abril.

Figura 12 - Campos de futebol ao pôr do sol



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Em primeiro plano, à esquerda na foto, estão as mulheres que jogam bola em um campo, notoriamente, com muito mais grama e pedregulhos do que o dos homens, que aparece no lado direito da foto, ao fundo, limpo e de terra batida. Nas figuras que seguem podem ser comparados os dois campos de futebol.

Figura 13 - Campo de futebol feminino



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Figura 14 - Campo de futebol masculino



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

Por trás do campo das mulheres está o espaço no campo de futebol destinado às crianças do assentamento. Além de dividirem a sua parte do campo com as crianças, o ponto de onde foram tiradas as fotos, é o local em que ficam as crianças que não jogam futebol, apenas brincam. Tudo sob os olhares auspiciosos das mães e distantes dos pais, delatando como se articulam as imposições de gênero.

Por fim, nas entrevistas com as assentadas foi perguntado se elas achavam que as mulheres, de uma maneira geral, participavam das decisões do assentamento. Foi quase

consenso a indicação de que sim, elas participam das deliberações no assentamento. Inclusive, as mulheres destacaram que elas são maioria nas reuniões e assembleias, como explicou Iara:

(...) nas assembleias, elas ganharam esse espaço por estar sempre ali. Elas nunca deixaram de ir na Assembleia, as mulheres principalmente. Tem alguns homens que nunca deixaram de participar, mas as mulheres sempre foram resistência na assembleia. Então acho que elas conquistaram esse espaço por estar, por ser um direito de todos, de ser ouvido, mas também por elas sempre permanecerem. Então, essa parte de decisões, ela sim tem voz e tem vez (IARA, entrevistada em setembro de 2019).

Concordando com Iara, Luana afirma: “Tem que ter, porque a maioria são mulheres, então tem que ter a voz da mulher.”. Aqui, mais uma vez, reaparece a questão das mulheres ter vez e voz, notoriamente, uma representação de que a união das mulheres impele à conquista de direitos. Esta perspectiva de necessidade de união das mulheres é fruto das lógicas de emancipação, que Rubio (2104, p. 66) aduz que “permitem ao ser humano viver e lhe possibilita a capacidade de conferir sentido à realidade e fazer e desfazer mundos.”.

As mulheres apontam para uma resistência às mazelas da cultura patriarcal, para que sejam ouvidas no assentamento. Esta postura atuante das mulheres é inerente à defesa dos Direitos Humanos na concepção de Rubio (2018), uma vez que estes são frutos de processos de lutas constantes por dignidade.

Além disso, o fato de a maioria das mulheres afirmar que as companheiras do assentamento 10 de Abril são as protagonistas nas decisões do assentamento, e que estas têm suas decisões respeitadas, contraria o que é posto por Schwendler (2015), que afirma que nos espaços de assentamento as mulheres acabam tendo uma menor participação política.

É sabido que as mulheres, desde a formação do MST, são imprescindíveis, tendo em vista que a luta pela terra é uma tarefa familiar (FERNANDES, 2000), e isto inclui a figura da mulher, inclusive, esta atua antes mesmo da ocupação, no trabalho de base, até a fixação nos assentamentos, como destaca Morissawa (2001).

Figura 15 - Reunião no assentamento 10 de Abril



Fonte: Lucas Alencar Pinto (2019)

As mulheres do assentamento 10 de Abril possuem diversas compreensões sobre as lutas e o papel da mulher na luta pela terra. São companheiras que enfrentam jornadas distintas na labuta cotidiana, seja em casa ou nas atividades agrícolas, são guerreiras que lutaram e hoje vivem no espaço que conquistaram.

As assentadas, identificam diferenças entre as atividades realizadas por homens e mulheres e destacam que as mulheres são mais presentes em tarefas ligadas à agricultura e aos afazeres domésticos.

As entrevistadas reconhecem a falta de organização hoje das mulheres para os embates políticos que são necessários à vida feminina em um contexto da cultura patriarcal, todavia, aduzem que são elas as mais presentes nas atividades de discussão sobre o futuro do assentamento nas assembleias.

Resta notória a importância das mulheres sem-terra, suas labutas, lutas, seu papel no cotidiano do assentamento 10 de Abril. Elas são responsáveis por tarefas em todas as instâncias do assentamento, mas, sobretudo, tocam adiante a comunidade nas assembléias e também no futebol.

Doravante, veremos como se dá a compreensão das militantes sem-terra sobre os Direitos Humanos e como elas produzem estes direitos em seus afazeres.

8 OS DIREITOS HUMANOS E AS MULHERES SEM-TERRA



A luta raiando

A luta pela reforma agrária é a principal bandeira do MST que, além desta árdua tarefa de democratizar o acesso à terra no Brasil, ainda se incumbiu da responsabilidade de organizar as massas exploradas e buscar a transformação social.

As questões de gênero, bem como do reconhecimento dos Direitos Humanos como uma pauta central do movimento, foram levantadas sob duras penas, ao passo que o movimento caminhava e ia aglutinando pessoas inspiradas na luta.

Apesar de uma produção ainda incipiente sobre a temática específica dos Direitos Humanos, os folhetos e textos elaborados pelo MST são criações que retratam a perspectiva adotada pelo movimento destes, como as práticas da agroecologia, da cultura orgânica, da preservação da fauna e flora nativa das regiões de assentamento, da educação do campo, da reforma agrária, da defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora brasileira.

Os Direitos Humanos possuem diversas acepções, por exemplo, são frutos das lutas diversas de um povo em prol da dignidade de suas comunidades, como indica Rubio (2018). Também, estão ligados à ordem subjetiva e os fatores associados à formação, à criação e crenças de homens e mulheres, como afirma Gallardo (2014), ou ainda, podem ter relação com a capacidade empática, de se identificar com o outro, indicada por Hunt (2009), entre outras possíveis definições que se tem sobre o seu conteúdo.

No assentamento 10 de Abril, as mulheres sem-terra identificam um déficit no que tange à formação delas sobre a temática dos Direitos Humanos, sua definição e conceito. Todavia, as assentadas percebem a importância dos Direitos Humanos e acreditam que estes direitos são promovidos por elas em seu dia a dia, principalmente, quando agem pautadas com o sentimento de empatia com o próximo.

8.1 A CONSTRUÇÃO DE DIREITOS HUMANOS PELAS MULHERES SEM-TERRA

As temáticas abordadas, doravante, são frutos dos quatro últimos itens elencados no roteiro da entrevista (APÊNDICE) e perscrutam, sobretudo, qual a percepção das mulheres sem-terra do assentamento 10 de Abril acerca dos Direitos Humanos.

Os quesitos foram elaborados com o intuito de verificar como as mulheres compreendem os Direitos Humanos, além disso, saber se já houve formação em Direitos Humanos com elas na comunidade. Buscou-se ainda, compreender como as assentadas percebem a promoção destes direitos e, por fim, foi questionado se elas consideravam estes direitos importantes e o porquê.

A respeito do conhecimento sobre o que são Direitos Humanos, algumas das entrevistadas iniciaram suas respostas perguntando de volta, pestanejando, ou ainda, argumentando que aquilo que elas iriam falar, tratava-se da opinião delas, temerosas de falarem algo errado, como foi o caso de Clara: “Direitos Humanos? Eu acho assim, no meu pensamento...”. Já Flora afirmou: “Eu não tô sabendo direito mais é nada”.

As entrevistadas, apesar do nervosismo, trouxeram acepções muito cristalinas do que são Direitos Humanos, insculpindo que naquela comunidade há um valor comum sobre estes direitos.

A maioria das mulheres pontuou como sendo Direitos Humanos frases que trazem a ideia de dignidade, a busca por respeito, como nesta fala de Karla: “Os seres humanos eu acho que ele deve ser muito respeitado, bem respeitado né, na luta, na saúde e tudo. Nós somos, nós temos que ser muito bem respeitados na minha visão.”.

Para Bia, os Direitos Humanos reforçam a nossa condição de humanos, ela afirma: “Acho que os direitos que vêm aqui, vêm para nos ajudar, nos fortalecer para o lado humano e não para o lado material.”.

A partir das falas das mulheres, é possível vislumbrar que a compreensão de Direitos Humanos que se tem no assentamento está ligada à uma questão de dignidade, que é realmente um dos elementos fulcrais desses direitos, uma vez que a busca por dignidade dos povos explorados é uma das suas lutas constantes (RUBIO, 2018).

Bruna afirma que os Direitos Humanos tem que nos fortalecer para “o lado humano e não para o lado material.”. A fala de Bruna dialoga diretamente com o afirmado por Gallardo (2014), para o autor, a estrutura de opressão do sistema capitalista ceifa a dignidade de homens e mulheres em prol do capital, assim, promove discriminações, reduz a experiência humana ao consumo e inviabiliza a pluralidade dos indivíduos.

Para Flores (2003), esta situação de exclusão de direitos e falta de dignidade nos tempos atuais emergem, principalmente, após o declínio do Estado de Bem Estar, sob a forma de neoliberalismo. Nesta política, os direitos são vistos como empecilho ao desenvolvimento global e os anseios do mercado se sobrepõem a eles. Assim, Bruna, ao pautar a dignidade, preza pelo respeito aos Direitos Humanos, uma vez que este valor é inerente à concepção dos direitos.

Além disso, é possível inferir que, ao afirmarem a dignidade como um elemento central, as mulheres sem-terra estão em consonância com os ditames basilares que sustentam a teoria dos Direitos Humanos, e se contrapondo ao processo de desumanização do humano,

apontado por Alves (2013, p. 3), na qual há “a desqualificação, ostensiva ou velada, de certas categorias de indivíduos como integrantes de verdadeiros da espécie.”.

A dignidade para a figura do povo sem-terra é um ponto elementar na construção de sua identidade, posto que antes de se engajar no movimento, a realidade de vida de milhares de brasileiras e brasileiros é de total exclusão do universo dos Direitos Humanos, logo, também das condições dignas de sobrevivência. Para Alfonsin (2012, p.226):

A miséria e a pobreza de multidões brasileiras, como se verifica entre as / os índias / os, as / os quilombolas, as / os sem-terra, as / os sem-teto, as / os catadoras / es de material e outros grupos, não são consideradas violações de direitos humanos. Essa é, talvez, a causa principal de os direitos humanos ainda não terem alcançado a plena efetividade ou, ao menos, efetividade igual à dos direitos patrimoniais, como o direito de propriedade, por exemplo. (...)

Para que fosse possível transgredir a situação de miséria e emergisse essa dignidade, de acordo com Caldart (2000, p. 16), o MST insculpiu a figura das e dos sem-terra “com hífen, e com o uso do s, na flexão de número (os “sem-terras”), indicando uma designação social para esta condição de ausência de propriedade, ou de posse da terra de trabalho, e projetando, então, uma identidade coletiva”. Todavia, continua a autora (p. 17), com o uso social do nome, a militância rompeu com a gramática e as regras de flexão de número, e garantiu a já tradicional expressão “os sem-terra”. Esta identidade coletiva formada pelo MST desperta as indivíduos e indivíduos para a aceção de que todas e todos são sim, sujeitas e sujeitos de direitos.

Outra categoria que foi presente nas falas das entrevistadas, foi a questão da igualdade. Tal categoria emerge, por exemplo, na fala de Clara, que afirmou: “Eu acho assim, no meu pensamento, eu acho que Direitos Humanos é você ter o direito igual com o outro. Uma pessoa humana, eu entendo assim. O mesmo direito deve ser o direito de um e o direito de outro (...).”. Coadunando com Clara, Jéssica afirmou que Direitos Humanos: “Deve ser um direito para todos nós. Se o direito é de fulano, é meu também.”.

É bastante comum que se pense a igualdade como antagônica à diferença, assim, imagina-se que quando se busca a igualdade, o que se quer é homogeneizar a sociedade. Todavia, o que se nota nas fala das mulheres é justamente o contrário.

A imposição de uma cultura de massas tem atuado no sentido de erradicar as diferenças e promover a discriminação destas, este tem sido o papel da burguesia em sua tarefa com o capital. (GALLARDO, 2014).

Na sociedade capitalista, há uma verdadeira construção de um estereótipo padrão do indivíduo que seria o verdadeiro cidadão com acesso à cidadania. Nesse sentido, Alves

(2013), relata que esse processo de construção de um modelo de cidadão em oposição ao outro, o diferente, é antigo e remonta à Grécia antiga, quando os cidadãos eram somente os nascidos na pólis, e os estrangeiros não tinham direitos. Hoje, vislumbra-se essa problemática quando o acesso aos direitos são limitados a alguns poucos em detrimento da maioria, por razões de classe social, do sexismo, do racismo, entre outras opressões. Como afirma Flores (2003, p.288): “vivemos, pois, na época da exclusão generalizada.”.

Ao contrário disso, é preciso ressaltar que a igualdade é uma categoria que abrange uma discussão não somente do igual, mas também do direito à diferença. Saffioti (2015, p.39) afirma que:

a democracia exige igualdade social. Isto não significa que todos os *socii*, membros da sociedade, devam ser iguais. Há uma grande confusão entre conceitos como: igualdade, diferença, desigualdade, identidade. Habitualmente, à diferença contrapõe-se a igualdade. Considera-se, aqui, errônea esta concepção. O par da diferença é a identidade. Já a igualdade, conceito de ordem política, faz par com a desigualdade. As identidades, como também as diferenças, são bem-vindas. Numa sociedade multicultural, nem deveria ser de outra forma.

Todavia, Alves (2013, p .15) destaca que esse direito à diferença tem que ser observado, pois, em conjunto com alguns efeitos nefastos da globalização, o excesso da diferença pode “reacender a rejeição ao diferente por membros da maioria - de que são evidências a renovada atração do ultranacionalismo, o neonazismo, o fundamentalismo de autodenominadas milícias”, entre outros grupos.

A posição de Santos (2014) se apresenta como a mais contundente. É preciso ser comedido, devemos observar a igualdade quando se é inferiorizado em virtude da diferença, e zelar pela diferença, quando a igualdade desumaniza. Assim, a igualdade deve ser o primado das mesmas condições de existência, observadas as diferenças, para que todas e todos sejam respeitados e possam ter acesso aos direitos.

Nesse sentido, vislumbra-se que o que as mulheres sem-terra apontam como igualdade não é a construção de um protótipo de cidadã ou cidadão comum, um processo que tornasse todas e todos iguais, mas sim, uma vivência plena da realidade dos direitos a toda humanidade, respeitando-se as diferenças, como várias entrevistadas afirmaram.

As assentadas ainda apontaram como respostas categorias ligadas à liberdade. Ana, por exemplo, pontuou que: “(...) eu não me detenho muito nessa área não. Eu sei que, assim, no meu modo de ver, uma pessoa, um humano, nós somos humanos, nós temos direito à liberdade de expressão, temos direito a ter uma vida digna. E como cidadão, eu posso ter livre acesso aos meios que me compete.”.

Elen também explanou no mesmo sentido de Ana, afirmando que: “Direitos Humanos é um direito que a pessoa busca, um direito da pessoa, que seja para um humano, né?! Que o direito da pessoa que ele seja respeitada”.

A liberdade é basilar aos Direitos Humanos, inclusive, foi um dos primeiros direitos insculpidos após a Revolução Francesa. Todavia, é preciso vislumbrar que este direito tem sua origem vinculada a um interesse específico. Rubio (2014) destaca que a liberdade foi moldada a partir dos interesses burgueses e é tida como superior aos demais direitos fundamentais, pois está mais vinculada aos fins específicos da burguesia, quais sejam, a atividade econômica, a propriedade privada e as liberdades individuais, em detrimento dos interesses coletivos e das classes subalternas.

Hoje, ainda é perceptível que a fruição dos Direitos Humanos, como um todo, continua relacionada à essa superioridade das liberdades em relação aos demais direitos. Por exemplo, isto se dá, quando se toma como parâmetro o direito de propriedade. Alfonsin (2012, p. 229) destaca “que o direito de propriedade ocupa (se não na lei) na realidade econômico-social do Brasil uma posição preferencial, com poder suficiente para pôr em risco garantias e liberdades próprias de outros direitos.”.

Para exemplificar, de forma simples, a superioridade do direito de propriedade em detrimento de outro tantos direitos (sobretudo sociais), basta imaginar a situação de uma ocupação do MST. É sabido que após a ocupação por parte do MST de uma fazenda improdutiva, os proprietários acionam o aparato judicial que, quase sempre, termina com um juiz despachando uma ordem de reintegração de posse, e estas acontecem com o uso de toda a força policial, tudo isso contra trabalhadoras e trabalhadores, pessoas idosas e crianças, famílias. Ou seja, mesmo que improdutiva, na maioria das vezes, os interesses privados de propriedade sobre um imóvel se sobrepõe à fome e miséria que assola famílias que não possuem outra opção, senão ocupar.

Há uma discrepância em relação à prevalência dos direitos individuais em relação aos demais. Rubio (2014, p. 95) indica que, por conta desse impasse criado, as massas são empurradas para uma situação de marginalidade em relação aos Direitos Humanos e as condições de vida digna, o que provoca “por esta razão, distintas respostas não sequenciais nem lineares, que determinados coletivos dão a problemas que surgem em seus respectivos contextos.”.

A luta do MST, uma luta coletiva, também se deu por liberdade, como aponta Fernandes (2000, p. 238) ao indicar os compromissos do quarto congresso nacional do MST, dentre eles, “Lutar contra o latifúndio para que todos possam ter terra, pão, estudo e

liberdade.”. Diante disso, a liberdade para o MST aponta para a fruição do direito de liberdade como resposta à opressão imposta ao ser sem-terra, sem local, sem chão para plantar e, com isso, viver.

Por fim, as entrevistadas destacaram, ainda, que os Direitos Humanos estão ligados à capacidade empática dos indivíduos, como foi o caso de Gabriela:

É por causa que os Direitos Humanos, a pessoa tem que ser humano com todo mundo, eu que penso. Quando eu vejo uma pessoa doente, eu trato de visitar, se tiver alguma coisa, levar. Porque às vezes a pessoa não tem, aí tudo é uma ajuda. Para mim isso daí é humano. Mas tem gente que não. Aqui mesmo, tem gente não liga nem de visitar o outro. Sei não, sei que os Direitos Humanos é muito bom (...) no meu entender é a pessoa participar das coisas, a pessoa ir visitar um doente, se tiver precisando de uma ajuda, levar. E se não puder levar uma coisa, dar uma boa palavra (GABRIELA, entrevistada em setembro de 2019)

A empatia foi um dos exemplos trazidos à baila pelas entrevistadas como sendo Direitos Humanos. Hunt (2009) destaca que a época que precede à Revolução Francesa foi marcada pela elaboração de contos fictícios, que levavam os indivíduos a se identificarem com os personagens, o que instigava a capacidade empática dos sujeitos. Desta forma, foi despertada a consciência, em parcela da população, da necessidade de se abolir os comportamentos e práticas degradantes. Esta perspectiva gestou as condições necessárias para o movimento iluminista e a revolução na qual emergiram os Direitos Humanos.

A empatia, de fato, foi necessária no momento de ascensão do discurso dos direitos, para que se pudesse vislumbrar os Direitos Humanos da forma que se tem hoje. Todavia, há que se perceber, como indica Gallardo (2014), que a subjetividade dos indivíduos está atravessada e foi moldada aos interesses da burguesia, por isso, não está focada nos reais interesses de toda a sociedade.

O MST é ciente desta realidade e impregna na sua base a prática da empatia, da solidariedade como um valor central. Inclusive, Fernandes (2000), aponta que este valor foi pontuado como um dos compromissos do Movimento Sem Terra em seu quarto congresso nacional.

Ademais disso, é possível compreender também que as categorias até aqui elencadas, que foram tomadas a partir do discurso das mulheres do assentamento 10 de Abril, estão diretamente relacionadas com a fé professada dentro do assentamento, o catolicismo, que é bastante praticado pelas assentadas. Inclusive, destaque-se que muitas delas participam ativamente dos grupos da pastoral e de oração do terço da capela do assentamento.

A relação entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a fé católica é evidente, pois, como indicam Schwendler (2015), e também Gohn (2010), a formação do

movimento contou com a contribuição de diversos sujeitos que compunham vertentes dentro da Igreja Católica, como as pessoas ligadas à teologia da libertação, as pastorais, dentre outros setores da esquerda brasileira, o que indica que esta relação entre MST e Igreja Católica é algo simbiótico³³.

No que diz respeito à questão da formação em Direitos Humanos, apreendeu-se que a temática ainda é pouco abordada, tendo em vista que a maioria das entrevistadas indicou que não houve nenhuma formação em Direitos Humanos dentro do assentamento, embora algumas companheiras tenham mencionado a realização de formações dentro dessa temática.

Conforme as informações obtidas nas entrevistas, percebeu-se uma certa dificuldade na identificação de uma definição do que seriam Direitos Humanos. Entretanto, apreendeu-se que as mulheres ao falarem de auto-organização, empoderamento, temáticas ligadas à agroecologia e o cuidado com a terra, dentre outros temas, estavam, no fundo, discutindo sobre Direitos Humanos.

No penúltimo quesito, perguntou-se às mulheres se elas faziam algo para promover os Direitos Humanos. A maioria das entrevistadas indicou que acreditavam promover os Direitos Humanos, principalmente, sendo empáticas com os demais membros da comunidade. Neste sentido, Gabriela afirma:

Porque, assim, uma comparação, o senhor chega na minha casa, o senhor tava precisando das coisas, aí eu digo: “que é que eu faço para dar àquele menino?”, porque aqui tem muita gente, e a gente tira do bocado e dá. Eu fico tão conformada, quando pega um objetozinho, nem que seja essa bacia, chegam aqui em casa, pego e dou. Mas, por quê? Porque tão precisando, se disser assim: “oh, Gabriela, eu to precisando dessa bolsinha”, eu digo: “não, vou só tirar meus documentos e daqui a pouco eu lhe dou”. Mas, por quê? Porque tá precisando. Mas negócio de alimentação, a gente tem que ajudar, ajudar porque isso aí é uma coisa que a gente precisa, porque a gente é a família da gente, e a gente um dia também precisa. (GABRIELA, entrevistada em setembro de 2019).

Bia também acredita que o respeito com o outro é imprescindível, nesse sentido, ela disse: “Acredito que sim, desde que quando a gente vive não agredindo o outro e no meu dia a dia, eu cumpro o meu papel democrático, não vai infringir os direitos do outro e ajudando o

³³ Para uma maior leitura e compreensão do envolvimento da Teologia da Libertação e as bases do MST, é possível aprofundar os conhecimentos a partir dos ensinamentos de Leonardo Boff (1999), que afirma que a teologia da libertação nasce de uma dupla experiência, uma política e outra teológica. “Politicamente, percebeu que os pobres fundam um lugar social e epistemológico, quer dizer, sua causa, seus interesses objetivos, sua luta de resistência e de libertação, seus sonhos permitem uma leitura singular e própria da história e da sociedade” (p.98). Já a experiência teológica “nasceu aprofundando esta primeira. As comunidades cristãs de base aprenderam que a melhor maneira de interpretar a página da Escritura é confrontá-la com a página da vida. Neste confronto aparece uma verdade que atravessa as Escrituras cristãs de ponta a ponta: a íntima conexão que existe entre Deus - os pobres- e a libertação” (p.99).

próximo, eu acredito que sim”. Karla também acredita que ao respeitar o ser humano está agindo na promoção dos Direitos Humanos, ela pontuou que:

O ser humano é tudo que você for fazer, você tem que ir pensar e fazer direito, né?! Assim para não machucar alguém. Porque é um ser humano. Às vezes você machuca uma pessoa com uma palavra, tem palavra que machuca mais que uma tapa na cara, aí a gente tem que respeitar um ao outro (KARLA, entrevistada em setembro de 2019).

É notório que aqui, como na discussão que introduziu esta seção, emergem novamente os argumentos que foram pontuados sobre a compreensão do que seriam Direitos Humanos. Mais uma vez, a igualdade e a capacidade empática são destacados como valores incutidos nas mulheres. Esta perspectiva adotada pelas militantes, pode ser fruto das atividades de base do movimento que promovem o espírito de coletividade entre o povo sem-terra, como apontam Stédile e Fernandes (1999).

Além disso, é novamente perceptível que as argumentações são construídas tomando por base o discurso da Igreja Católica de amor ao próximo, compaixão, enfim, os ensinamentos de Cristo, que são notadamente presentes, não só no assentamento 10 de Abril, mas no MST como um todo, devido a origem de toda a base do movimento (SCHWENDLER, 2015; GOHN, 2010).

Chegando ao fim do bloco das perguntas relacionadas aos Direitos Humanos, questionou-se também às mulheres do assentamento se elas consideravam os Direitos Humanos importantes, e o porquê.

Neste ponto, as entrevistadas afirmaram que os Direitos Humanos são importantes. E, justificaram o porquê destes serem considerados importantes, ressaltando alguns fatores, como, para garantir a igualdade. Foi o caso de Nathália, que destacou ainda que a violência de gênero é um fato, o que denota a importância dos Direitos Humanos, disse ela:

(...) porque que no meu ver os Direitos Humanos é aquela pessoa ter todos os seus direitos, direitos como a gente votar, porque a gente, de primeira, não votava, as mulheres eram discriminadas e muitas coisas. Em reuniões, por exemplo. Aqui sempre teve as vozes das mulheres nas reuniões, é um direito que elas, os homens, acho que eles mesmos deram, porque eles não frequentam (...) Ainda tem homens que, é porque hoje em dia, os homens ainda maltrata a mulher, né?! Porque ele não dá vez a ela, acho que tem homem que tem inveja do caráter dela e tudo, aí se junta tudo por causa que as mulheres, elas sempre quer ter também a vez delas, não é só os homens terem a vez deles é ter a igualdade entre eles, o direito que um tem o outro ter. E sempre, por exemplo, quando a gente vai, quando tem algum direito para ir, alguma manifestação, aí se junta jovem, aí também tem idoso que às vezes quer ir e mulheres, mais mulheres, sempre mais mulheres na frente (NATHALIA, entrevistada em setembro de 2019).

É indissociável os Direitos Humanos das lutas das mulheres por igualdade. Não é à toa que ao falar sobre igualdade e sobre a necessidade de defesa dos Direitos Humanos, Nathalia pensou nas desigualdades entre os sexos e falou da importância da luta das companheiras e de sua presença nos espaços. Afinal, é sabido que, mesmo nas áreas de assentamento, há ainda a reprodução das estruturas machistas, o que deixa as sem-terra invisibilizadas, como afirma Gohn (2008), e tal fato traz à tona essa questão da igualdade entre homens e mulheres.

A luta contra a dominação patriarcal é uma constante na condição das mulheres. Para que seja possível promover a equidade e o fim da discriminação, é imprescindível fomentar a cultura da democracia, como aponta Saffioti (2015, p. 39), uma vez que:

em função de não se haver alcançado o desejável grau de democracia, há uma intolerância muito grande em relação às diferenças. O mais preocupante são as gerações mais jovens, cujos atos de crueldade para com índios, sem-teto, homossexuais revelam mais do que intolerância; demonstram rejeição profunda dos não idênticos. As desigualdades constituem fontes de conflitos, em especial quando tão abissais como no Brasil.

Esta lógica de supressão dos diferentes é perceptível no caso das mulheres, como narrou Nathália, sobre as agruras ainda enfrentadas por elas no que tange à necessidade da representatividade.

O MST, ciente desta problemática, busca agir neste sentido ao incentivar a paridade de poder dentro da liderança do movimento, instigando as mulheres para comporem a direção e trabalhando a consciência coletiva de que a luta pelo fim da opressão da mulher é uma luta de todas e todos, das trabalhadoras e trabalhadores (FERNANDES, 2000).

Já para Flora, os Direitos Humanos são importantes pois eles possibilitam a igualdade na troca de conhecimentos entre o campo e a cidade, em suas palavras:

Porque não só você sabendo o teu, é, a formação lá na cidade, você vai dizer que tá pronto para ir lidar com um emprego não. Porque você tem que ter o alicerce, a história, do início, né?! Da vida, tipo assim, que você não veio da agricultura, mas às vezes um parente seu veio, aí você tem que ter um conhecimento, o valor do Agricultor, que você tava em agricultura, né, aqui?! (FLORA, entrevistada em setembro de 2019).

As relações entre os povos do campo e da cidade devem ser pautadas, como Flora indica, para que não se reproduzam a partir das lógicas de dominação (RUBIO, 2014), ou da lógica do capital, apontada por Gallardo (2014) e Flores (2003), que expurgam a humanidade do sujeito e tratam os humanos como mercadorias, mas sim, por dinâmicas de emancipação (RUBIO, 2014), que promovam novas relações vislumbrando uma nova sociedade, como é o escopo do MST.

As mulheres entrevistadas também indicaram como resposta sobre a importância dos Direitos Humanos, a defesa destes. Iara foi uma destas, que disse achar: “muito importante, muito importante. Porque a gente tem os nossos deveres, mas a gente também precisa ter os nossos direitos, então é importante que a gente tenha”.

Ana, além de indicar que é importante ter os Direitos Humanos, apontou que no cenário atual do Brasil, pós-golpe e com o atual governo eleito, é necessário estar atento aos Direitos Humanos. Afirmou:

Como ele é importante! E agora, diante dessas colocações que o cenário, desse quadro tá do Brasil, todas secretarias e todos nós temos que estar atentos para não tirar. Por causa que o pouco que eu sei e os órgãos que tem, se for extinto, onde é que nós vamos ficar? Então, nós tem que unir, eu creio, campo e cidade (ANA, entrevistada em setembro de 2019).

A defesa dos Direitos Humanos é uma bandeira de luta do MST, que, como grande movimento social que é, possui o respaldo de garantir a permanente luta em defesa destes e da democracia. Direitos Humanos são instrumentos de luta e são conquistados a partir da organização da sociedade para melhorias da coletividade (RUBIO, 2018).

As falas das entrevistadas que alegaram a necessidade de defesa dos Direitos Humanos coadunam com o pensamento de David Sánchez Rubio (2007), e indicam que é preciso efetivar a garantia dos direitos já existentes, promovê-los, para que estes direitos possam irradiar o máximo de efeitos e, além disso, manter-se sempre vigilante para que os direitos não sejam surrupiados.

Apenas três mulheres entrevistadas não souberam justificar a importância dos Direitos Humanos, apesar de, ainda assim, responderem que acreditam que estes possuem sim uma importância.

Apesar de não se sentirem seguras para falar, as mulheres do assentamento 10 de Abril possuem uma concepção bastante contundente sobre o que são os Direitos Humanos. As entrevistadas percebem que os Direitos Humanos estão relacionados a diversas situações que são vividas por elas no cotidiano da comunidade. Para elas, estes direitos estão ligados desde a luta da comunidade por dignidade, por respeito, bem como com as questões de promoção da igualdade entre todas e todos do assentamento.

Apesar da falta de formação em Direitos Humanos, por elas alegado, é sabido que, pelo fato de não conseguirem assimilar uma definição segura do que seriam Direitos Humanos, muitas delas já devem ter participado de oficinas e formações sobre pautas de DH e sequer tomaram nota, o que é bastante comum.

Apesar disso, o sentimento de empatia é, no assentamento 10 de Abril, a expressão máxima da promoção dos Direitos Humanos. Nesta comunidade, as mulheres vislumbram que a empatia é um ponto necessário para que se transmita a ideia e os valores de Direitos Humanos, seja esta ideia assimilada a partir dos preceitos católicos, quer seja pela militância aguerrida na luta pela terra e na necessidade de vislumbrar o outro como um igual, a empatia predomina nas falas e nos corações das mulheres entrevistadas.

De fato, para as mulheres do assentamento 10 de Abril, os Direitos Humanos são importantes instrumentos, necessários à vida humana. Para elas, estes direitos são, principalmente, o meio de garantir a promoção da igualdade e da luta social.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mudança da condição de dignidade das mulheres se deu mais recentemente, em decorrência, principalmente, das lutas pelo sufrágio, que despertaram a força feminina em defesa de sua condição de igualdade em relação aos homens. Tais lutas foram o estopim para a jornada em defesa dos Direitos Humanos das mulheres como Direitos Humanos.

Percebe-se que os Direitos Humanos, desde seu nascedouro, são guiados por dinâmicas de dominação, que propagam a ideia de trivialidade da condição humana de parcela da população, em detrimento de alguns indivíduos. Contudo, há que se buscar a transformação dessa base ideológica dos Direitos Humanos a partir de novas formas de se relacionar, prezando pela solidariedade, pelo respeito, zelando pela dignidade de todas e todos. Além disso, deve-se disputar a narrativa dos Direitos Humanos, utilizando-se do seu potencial transformador.

Os movimentos sociais, movimentos feministas, camponeses, dentre outros coletivos, atuam de forma contundente nessa vertente, combatendo as consequências nefastas das práticas espúrias do capitalismo e da ordem patriarcal sobre milhões de excluídas e excluídos.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é um movimento de massas, que pauta a transformação da sociedade e, no que tange às mulheres, o MST reconhece que há assimetria de poder nas relações de gênero, o que restringe a condição de vida das mulheres. Diante desta realidade, o movimento tem atuado de forma a combater as desigualdades, promovendo a inclusão da mulher em todos os níveis da organização.

Apesar disso, não basta que as mulheres ingressem nos espaços de poder para que se rompa com o patriarcado, é preciso mais. É dever do movimento fomentar uma cultura política de formação de lideranças feministas nas suas bases, para que a revolução que se pretende, seja também em busca da equidade de gênero.

A luta por equidade deve ser tocada com mais veemência pelo MST, tendo em vista que, apesar dos avanços garantidos como políticas dentro do movimento, a realidade da população que vive sob os auspícios do Movimento Sem Terra ainda apresenta problemáticas que são cotidianas. Tais situações estão, principalmente, relacionadas à cultura patriarcal e ao machismo, como foi narrado pelas entrevistadas ao afirmarem sobre as diferenças de papéis dos sexos, a não valorização do trabalho feminino, a necessidade de buscar a igualdade, além de toda a bibliografia que aponta o predomínio do patriarcado e do machismo nas áreas de assentamento, como levantado por Furlin (2013), Schwendler (2015) e Schwendler, Vieira e Amaral (2018), por exemplo.

É sintomático que as respostas das entrevistadas sobre as grandes lutas enfrentadas pelas mulheres do assentamento 10 de Abril, bem como sobre qual o papel das mulheres na luta pela terra, sejam ambas indicando a necessidade de organização política das mulheres e a luta nas atividades agrícolas. Afinal, restou claro que há a prevalência dos estereótipos de gênero no assentamento, e isto é bastante danoso, uma vez que impõe situações de hierarquia e de submissão às assentadas, como a limitação das atividades por elas exercidas no espaço rural.

As mulheres no assentamento vivem sob a prevalência de uma cultura patriarcal, que impregna os comportamentos e as faz valorar suas atividades como simples ajuda aos homens, além de atribuir atividades diferenciadas entre homens e mulheres. Elas trabalham nos afazeres domésticos e na agricultura, logo, exercem jornadas contínuas de labor. Apesar disso, não são vistas como produtoras de riqueza, pelo fato das atividades por elas desempenhadas não renderem lucro direto na lógica burgo-patriarcal.

Nesse sentido, as mulheres mais jovens do assentamento têm sofrido com a imposição de papéis de gênero. Estas, atualmente, possuem outras perspectivas, além do trabalho na atividade agrária e em casa, e, por isso, são constantemente confrontadas pelas mulheres mais idosas.

É preciso perceber que com o passar dos anos as pautas se transformam e novas demandas vão surgindo, e isso é normal, natural. Assim é também com os anseios das mulheres mais jovens, o interesse destas tem mudado, e a perspectiva de futuro, para elas, tem sido diferente daquele que as suas mães, tias e avós buscaram para si quando da ocupação da terra.

A ausência das mulheres no campo e o desinteresse das militantes em compor o movimento e tocar a luta pela terra, provavelmente, está relacionado à desorganização do coletivo de mulheres, bem como à falta de uma escola do campo para fomentar a identidade sem-terra dentro do assentamento.

Quando questionadas sobre a organização das mulheres no 10 de Abril, destacou-se a falta de organização do coletivo de mulheres, que é uma dura realidade do assentamento. Esta dificuldade em organizar as mulheres pode ser compreendida como a mais nítida manifestação da cultura machista-patriarcal, que inviabiliza as condições de vida das mulheres naquele local, posto que sem a organização os interesses das mulheres ficam prejudicados. Todavia, embora o assentamento não possua coletivo de mulheres, elas estão engajadas em diversas atividades na sua comunidade, principalmente aquelas ligadas à igreja e ao futebol.

A fé católica mobiliza as mulheres para atividades em dias específicos, tendo, por exemplo, o dia da oração do terço das mulheres, mas também se desdobra em outras atividades, como as pastorais, entre outras atribuições que algumas mulheres possuem dentro da paróquia local.

Já o futebol instigou as mulheres a se organizarem, minimamente, e garantiu a elas o esforço coletivo na luta pelo espaço para jogar, por um campo de futebol e o direito ao lazer. Mesmo diante da resistência dos homens em dividir o campo, as mulheres os confrontaram e, desta forma, questionando a hierarquia de gênero, elas lograram êxito, ocupando o espaço público e garantindo a prática do esporte, tido como masculino.

As mulheres participam, ainda, das assembleias do assentamento e são maioria nelas. Elas são as responsáveis por tocar os projetos dentro do assentamento e coordenar as atividades, participando diretamente das decisões políticas de toda a comunidade. Tal fato, subverte completamente o apontado pelos estudos de que, após a conquista do chão, as mulheres seriam menos participativas nas áreas de assentamentos.

Desta forma, constatamos que a mulher sem-terra do Assentamento 10 de Abril, não é de simples definição, elas são diversas, plurais, possuem diferentes interesses, além de diferentes percepções da vida que levam no assentamento. Todavia, ainda assim, todas comungam de uma vida similar naquele local, enfrentando lutas e realidades muito próximas.

A mulher sem-terra, portanto, é uma figura em construção. Já foi uma aguerrida pela terra, na ocupação do caldeirão e, hoje, tem outros anseios. Ela joga bola, participa das assembleias, diverte-se, busca por emprego além da terra e possui tantas outras lutas.

No que tange à questão do que as mulheres perceberam como sendo Direitos Humanos, as falas mais notórias foram no sentido da busca pela dignidade dos indivíduos, reconhecer o outro como digno. Além disso, destacaram-se também, respostas no sentido de indicar a igualdade e a liberdade como expressão do que seriam Direitos Humanos.

Isto é compreensível, tendo em vista que a maioria das pessoas que compõem o Movimento Sem Terra veio, principalmente, de situações de miséria extrema, o que lhes denegava a situação de humanos, e os imputava a um local de indiferença. O MST, ao contrário disso, propaga a igualdade e liberdade do ser, zelando pelo respeito às diferenças, na concepção de uma identidade uníssona ao movimento.

Pelas falas das assentadas do 10 de Abril, há um déficit na formação sobre Direitos Humanos naquela localidade, mas todas acreditam que estes direitos são importantes, inclusive aquelas que não souberam explicar o que eles significavam.

Ao afirmarem que valores como a dignidade, a igualdade e a liberdade são Direitos Humanos, e, percebendo que esses valores são essenciais, inclusive porque emanam da formação de base do MST, bem como de preceitos católicos, as mulheres, consequentemente crêem na importância dos Direitos Humanos.

Por fim, as mulheres sem-terra acreditam que constroem Direitos Humanos, sobretudo, a partir das práticas de empatia com o próximo, solidarizando-se com a situação em que se encontram mulheres, homens, jovens e idosos de sua comunidade. Direitos Humanos que se constroem a partir das práticas empáticas das mulheres ao compartilharem a vida em comunhão, no respeito ao próximo, na doação, bem como sob a forma de organização da comunidade em combater as injustiças e permitir, por exemplo, que a democracia permaneça e as mulheres também possam gozar de sua partida de futebol.

A percepção das mulheres acerca dessa capacidade empática para a promoção dos Direitos Humanos está em consonância com as bases do movimento, que sempre incutiu nas suas orientações, dentro dos Congressos Nacionais do MST, valores como a solidariedade, a igualdade, a liberdade, como condições inerentes à população sem-terra.

Na comunidade do assentamento 10 de Abril, apesar de, como indicado anteriormente, as problemáticas de gênero e da cultura patriarcal padecerem - como é comum em tantos outros assentamentos, infelizmente - é também o local em que os frutos do feminismo florescem e desabrotam, firmando campanha por mais direitos, Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

- ALFONSIN, J. T. Direitos Humanos. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (org.) **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.
- ALVES, J. A. L. **Os direitos humanos na pós-modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- ALVES, J. E. D. Desafios da equidade de gênero no século XXI. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 629-638, Aug. 2016.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 1977.
- BAUER, M. W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (editores) **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo**, v.II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BETTO, J.; PICCIN, M. B. **Movimento de Mulheres Camponesas (MMC/SC) e o percurso de sua luta feminista**. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/amerika/8202>>, Acesso em: 20 ago. 2018.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOFF, L. **Ecologia, mundialização, espiritualidade**. 1ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1999.
- BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. **Tese - Revista Eletrônica de Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, p. 68-80, 2005.
- BRAGA, G. F. **O beato José Lourenço e a comunidade do Caldeirão de Santa Cruz do Deserto – Parte I**. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2008/01/31/o-beato-jose-lourenco-e-a-comunidade-do-caldeirao-de-santa-cruz-do-deserto-parte-i/>> Acesso em: 25 out. 2018
- BRAGA, G. F. **O beato José Lourenço e a comunidade do Caldeirão de Santa Cruz do Deserto – Parte II**. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2008/09/15/o-beato-jose-lourenco-e-a-comunidade-do-caldeirao-de-santa-cruz-do-deserto-parte-ii/>> Acesso em: 26 out. 2018.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CAMPOS, C. J. G. Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília, v. 57, n.5, pp. 611-614, Out. 2004.

CÉSAR, C. **Floriô**. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=wBbYYY3KDyU> > Acesso em: 31 out. 2018.

CISNE, Mirla. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 132, p. 211-230, Ago. 2018 .

CONNELL, R. W. Como teorizar o patriarcado? In: **Educação & Realidade**. V. 16, nº 2, jul/dez. Porto Alegre: UFRGS, 1990.

CORDEIRO, R. de L. M.; SCOTT, R. P. Mulheres em áreas rurais nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 419, maio 2007.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, F. A libertação da mulher. In: FELIPPE, W. (Org.) **As classes sociais no capitalismo**. 2ª edição. São Paulo: Sundemann, 2008.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, S. **Mulheres e caça às bruxas**: da Idade Média aos dias atuais. Tradução de Heci Regina Candiani. 1a ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

FISCHER, I. R. **O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco - Editora Massangana, 2012.

FLORES, J. H. **A reinvenção dos Direitos Humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FLORES, J. H. Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade da resistência. **Direito e Democracia**, Canoas, vol.4, n.2, 2003.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de Conteúdo**. 4ª ed. Brasília: Liber Livro, 2012.

FURLIN, N. A perspectiva de gênero no MST: um estudo sobre o discurso e as práticas de participação das mulheres. In: NEVES, D. P.; MEDEIROS, L. S. de. (organizadoras) **Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos**. Niterói : Alternativa, 2013.

GALLARDO, H. **Teoria Crítica**: matrizes e possibilidades dos Direitos Humanos. Tradução de Patrícia Fernandes. 1a. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

GOHN, M. da G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GOHN, M. da G. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

hooks, b. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Tradução Ana Luiza Libânio. 4a edição. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

HUNT, L. **A invenção dos Direitos Humanos**: uma história. Tradução de Rousaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário: resultados preliminares**, 2017. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3093/agro_2017_resultados_preliminares.pdf. Acesso em 10 abr. 2019.

JACOB, M. J. C. “**Somos todos e todas diferentes numa sociedade de iguais**”: um estudo de caso sobre práticas pedagógicas de gênero e sexualidade em uma escola pública de Pernambuco. – Recife, 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação. Direitos Humanos, 2017.

KARAWAJCZYK, M. Suffragettes nos trópicos?! A primeira fase do movimento sufragista no Brasil. **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 327-346, 2014.

LAFER, C. **A reconstrução dos Direitos Humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LAGARDE, M. de. **Los cautivos de las mujeres: madresposas, monjas, putas, presas y locas**. Cidade do México: UNAN Posgrado, 2005.

LA VIA CAMPESINA. **The international peasant's voice**. Disponível em: <https://viacampesina.org/en/international-peasants-voice/> Acesso em: 22 ago. 2018.

LEITE, J. F.; DIMENSTEIN, M. Relações de gênero e diversidade sexual na luta pela terra: a participação política de militantes mulheres e gays no MST. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 6, n. 08, 28 fev. 2013.

MAFORT, K. **Mulheres do MST criam novas relações de gênero dentro e fora do movimento**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2014/01/31/mulheres-do-mst-criam-novas-relacoes-de-genero-dentro-e-fora-do-movimento.html> Acesso em: 26 ago. 2018

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARIANO, S. A. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 483-505, Dec. 2005.

MELO, D. M. de. Subjetividade e Gênero no MST: observações sobre documentos publicados entre 1997 e 2000. In. GOHN, M. da G. (org.) **Movimentos Sociais no início do século XXI**. Petrópolis: Vozes, 2004.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, M. H. G. de. **Magistério Masculino: (Re)Despertar Tardio da Docência**. 110f. Dissertação (mestrado em Sociologia): Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

MORISSAWA, M. A. **História da Luta pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MST. **Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/direitos-humanos/> Acesso em: 20 out. 2018

MURDIE, A.; DAVIS, D. R. Problematic Potential The Human Rights Consequences of Peacekeeping Interventions in Civil Wars. **Human Rights Quarterly**, Vol. 32, N. 1, p. 49-72, February, 2010.

OLIVEIRA, H. M. C. de. **Relações de gênero e poder no cotidiano das mulheres assentadas no Cabo de Santo Agostinho (PE)**. 2010. 163 f. Dissertação (Doutorado em Sociologia). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

ONU. **A ONU e as mulheres**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/> Acesso em: 05 jan 2020.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PAULILO, M. I. S. Que feminismo é esse que nasce da horta? **Política & Sociedade**, Florianópolis, Vol. 15, Edição Especial, 2016.

PÊSSOA, J. R. **A formação educacional e a igualdade de gênero no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)**. 2018. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PIRES, A. M. M. da M. **Educação do Campo e Democratização: um estudo a partir de uma proposta da sociedade civil**. Recife, 2008, Tese de Doutorado, UFPE: Centro de Educação

PISCITELLI, A. Recriando a (categoria) Mulher?. In: Leila Algranti (org.) A prática Feminista e o Conceito de Gênero. **Textos Didáticos**, nº 48. Campinas, IFCHUnicamp, 2002, pp. 7-42.

PRÁ, J. R; EPPING, L. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 20, n. 1, p. 33-51, Apr. 2012.

PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária no Brasil**. 2ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

QUEIROZ, M. D. Sebastião no Brasil - O imaginário em movimentos messiânicos nacionais. **Revista USP**, n. 20, p. 28-41, 28 fev. 1994.

RUBIN, G. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a economia política do sexo. Recife: SOS Corpo, 1993.

RUBIO, D. S. **Derechos Humanos instituyentes, pensamiento crítico y praxis de liberación**. Akal: Ciudad del México, 2018.

RUBIO, D. S. **Encantos e Desencantos dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

RUBIO, D. S. **Repensar Derechos Humanos**. Sevilla: Editorial MAD, S. L., 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **cadernos pagu** (16) 2001: pp.115-136.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. Primórdios do conceito de gênero. **cadernos pagu**. Campinas, n.16, p.157-163, 1999.

SALES, M. J. de. **Auto do Caldeirão**: dos cavalheiros da Santa Cruz do Deserto e do Beato José Lourenço. 2ª ed. Juazeiro do Norte: HB Editora e Gráfica, 2004.

SANTOS, B. S.; CHAUI, M. **Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento**. 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2014.

SCHWENDLER, S. F. O processo pedagógico da luta de gênero na luta pela terra: o desafio de transformar práticas e relações sociais. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 55, p. 87-109, Mar. 2015.

SCHWENDLER, S. F.; VIEIRA, C. R.; AMARAL, M. R. do. Relações de trabalho, gênero e geração das jovens camponesas em assentamentos de reforma agrária. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 23, p. 248-275, 2018

SCIENCE, C. **Monólogo ao Pé do Ouvido + Banditismo Por uma Questão de Classe**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jDI5rZCntPc>. Acesso em: 29 jan. 2021.

SCOTT, J. W. **A cidadã paradoxal**: as feministas francesas e os direitos do homem. Trad. Élvio Antônio Funck. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, no 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

SILVA, J. J. da. **Caldeirão e assentamento 10 de abril – passado e presente na luta por terra no Cariri cearense**. 2010. 219 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

SILVA, S. P. **As mulheres do assentamento Émerson Rodrigues/MST : os desafios na produção de alimentos e a construção da soberania alimentar**. 2015. 174f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

SOUSA, C. C. de.; VASCONCELOS, L. **Caldeirão: saberes e práticas educacionais**. Fortaleza: Edições UFC, 2012.

SPINK, M. J. A ética na pesquisa social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. **Psico**. v. 31, n.1, p. 7–22, 2000.

STÉDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Atual, 1997.

STÉDILE, J. P. Reforma Agrária. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (org.) **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

STÉDILE, J. P.; FERNANDES, B. M. **Brava Gente - a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

TEDESCHI, L. A. O uso da categoria gênero na história das mulheres camponesas: uma ferramenta necessária. In: MENEGAT, A. S.; TEDESCHI, L. A.; FARIAS, M. F. L. (Orgs.) **Educação, relações de gênero e movimentos sociais: um diálogo necessário**. Dourados: Editora da UFGD, 2009.

VALA, J. A análise de conteúdo. In: SILVA, A. S.; PINTO, J. M. (Orgs.) **Metodologia das ciências sociais**. São Paulo: Edições Afrontamento, 2013.

VALENCIANO, R. C.; TOMAZ JUNIOR, A. O papel da mulher na luta pela terra. Uma questão de gênero e/ou classe? **Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Universidad de Barcelona, vol. VI, nº 119 (26), 2002.

WOLLSTONECRAFT, M. **Reivindicação dos direitos da mulher**. Tradução de Ivania Pocinho Motta. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2016.

YAMIN, G. A.; FARIAS, M. de F. L. de. Ambiguidades na vida das famílias nos espaços de reforma agrária. In: MENEGAT, A. S.; TEDESCHI, L. A.; FARIAS, M. F. L. (Orgs.) **Educação, relações de gênero e movimentos sociais: um diálogo necessário**. Dourados: Editora da UFGD, 2009.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

- Dados Pessoais

- Nome?
- Estado Civil?
- Idade?
- Filhos? Quantos?
- Raça?
- Escolaridade?

- Questões Específicas

1. Quais as principais lutas das mulheres no assentamento?
2. Qual o papel da mulher na luta pela terra?
3. As mulheres no assentamento possuem alguma atividade específica? Qual?
4. Há diferenças entre as atividades de mulheres e homens no assentamento? Se sim, quais?
5. Você possui alguma tarefa no assentamento? Se sim, qual?
6. Você participa de alguma diretoria do assentamento?
7. Há algum coletivo (auto-organizado) dentro do assentamento?
8. As mulheres do assentamento se organizam como? Se reúnem? Se sim, qual a periodicidade?
9. Você participa / As mulheres participam nas decisões das questões do assentamento?
10. Como ocorre a relação dos assentados com os órgãos governamentais de agricultura?
11. Como são tratadas as mulheres no que se refere às suas reivindicações/lutas junto aos órgãos?
12. Você sabe o que são Direitos Humanos?
13. Já teve alguma formação de Direitos Humanos com vocês?
14. Você faz algo que promove os Direitos Humanos?
15. Os Direitos Humanos são importantes? Por quê?